ANNO XLIX. NUMERO 94. SEXTA FEIRA 25 DE ABRIL DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por, seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 1873.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o major honorario José Bonifacio dos Santos Mergulhão, ajudante de ordens encarregado do detalhe do commando das armas desta provincia, resolve prorogar por tres com os vencimentos a que tiver direito a licença de igual praso que lhe foi concedida por portaria de 21 de dezembro do anno passado.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas interino.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta José Joaquim Gonçalves Rosa, que provou ser casado com Francisca Maria do Espirito Santo.

— Ao mesmo. Sirva-se V. Exc. de providenciar para que as 6 horas da tarde do dia 27 do corrente esteja postado em frente á igreja matriz do Corpo Santo um batalhão, afim de acompanhar a sagrada imagem do Sr. Bom Jesus dos Passos na sua trasladação da mesma igreja para o convento de N. S. do Carmo, e bem assim para que ás 3 horas da tarde do dia seguinte um divisão composta dos dous corpos de linha e dos da guarda nacional desta capital, que para esse fim serão postos á sua disposição pelo respectivo commandante superior, esteja formada em frente ao dito convento, afim de acompanhar em solemne procissão a mesma imagem no seu regresso para aquella matriz. A guarnição n'este ultimo dia será prestada pela guarda nacional, para o que deverá V. Exc. entender-se previamente com o mesmo commandante superior.

— Ao mesmo. Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Cesario Antonio de Souza, visto ser incapaz do serviço, segundo se vê do termo de inspecção annexo ao seu officio de 20 do corrente sob n. 313.

— Ao mesmo. - Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que pede o anspeçada do 7.º batalhão de infantaria, José Marques Evangelista, no incluso requerimento que me será devolvido.

— Ao mesmo. – Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Antonio Pedro de Souza, visto já ter elle sido legalmente escuso do serviço do exercito, segundo V. Exc. informa em seu officio de 20 do corrente sob n. 310, e consta da baixa que inclusa remetto para ser entregue ao mesmo recruta por occasião da sua soltura.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. ministro da guerra, declarando em aviso de 7 do corrente ter approvado a deliberação que tomei de conceder ao Surgião mór de brigada, Dr. Felix Moreno Brandão, permissão para demorar-se nesta provincia até o mez de abril proximo vindouro, determina que, findo o praso dessa concessão, siga elle o seu destino, pois que no Pará ha necessidade de medicos militares. O que V. Exc. fará constar ao mesmo doutor.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Transmitto a Vmc. para os fins convenientes o incluso conhecimento do fardamento vindo da côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, com destino ao 2.º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo. — Dando solução ao seu officio de 19 do corrente sob n. 383, tenho a dizer-lhe que, á vista do disposto no aviso de 24 de janeiro ultimo, mandando que se considere de nenhum effeito toda e qualquer ordem relativamente ao fornecimento de fardamento para o corrente anno as companhias de infantaria da Parahyba e Rio Grande do Norte, e prevaleça a nota que veio annexa ao mesmo aviso, organisada pela repartição do quartel-mestre general, de 23 de dezembro do anno passado, é fóra de duvida que caducou o fornecimento á ultima d'aquellas companhias, de gorros, como anteriormente se havia ordenado, e devem estes ser substituidos pelos bonets com pala, nos termos da ulterior deliberação do ministerio expressa no citado aviso. Entretanto ao governo imperial consulto nesta data sobre o destino que se deve dar aos gorros já comprados e recolhidos em parte ao almoxarifado.

— Ao mesmo. Constando de aviso do ministerio da guerra de 5 do corrente ter sido porportaria da mesma data nomeado Candido Emygdio Pereira Lobo para o lugar de official da secretaria d'esse arsenal: assim o communico a Vmc. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra de 14 do corrente que por decreto de 8 foi nomeado o bacharel Sebastião do Rego Barros para o lugar de secretario d'esse arsenal; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento.

— Ao capitão do porto interino. — Póde Vmc. pôr em liberdade os recrutas, Antonio Francisco de Campos e Valeriano Francisco das Chagas, que foram em inspecção de saude considerados incapazes do serviço, e dar o conveniente destino ao de nome João Guilherme de Sena Barros, que foi julgado apto. Ficam assim respondidos os seus officios de 19 e 20 do corrente, sob ns. 58 e 59.

2.ª secção

Portaria:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 568, de 20 do corrente, resolve nomear o cidadão Joaquim Marcelino da Silva Vieira para o cargo de 1.º supplente do subdelegado do districto de Bezerros, do termo do Bonito, que se acha vago.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Em resposta ao officio de V. S. n. 582 de 20 do corrente, em que trata do arrombamento feito no cofre da repartição do correio, tenho a recommendar-lhe que me remetta com a possivel brevidade o resultado das diligencias feitas, e em exposição circumstanciada do facto criminoso.

— Ao mesmo.—Respondendo o officio de V. S., n. 566, de 19 do corrente, a que acompanhou copia do d. delegado do termo de Ingazeira, tenho a dizer-lhe que não póde ser satisfeita a requisição d'aquelle delegado, attenta a falta absoluta de força e de armamento.

— Ao mesmo.—Accuso o recebimento do officio de V. S, n. 567, de 19 do corrente, acompanhado de copia de outro, em que o subdelegado do districto de Beberibe faz ver a conveniencia de um destacamento n'aquelle districto; e em resposta tenho a dizer que por falta de força não póde ser attendido esse pedido.

— Ao commandante superior do Recife.—Providencie V. S. não so para que os officiaes inferiores dos corpos sob seu commando superior se achem na igreja matriz do Corpo Santo ás 6 horas da tarde do dia 27 do corrente, afim de acompanharem a sagrada imagem do Sr. Bom Jesus dos Passos na sua trasladação da mesma igreja para o Carmo, mas tambem para que sejam postos á disposição do brigadeiro commandante das armas todos os batalhões da guarda nacional desta capital, para, reunidos aos de linha, formarem uma divisão que tem de acompanhar em procissão na tarde do dia seguinte a mesma imagem no seu regresso do dito convento para aquella matriz. Outro sim cumpre que V. S., entendendo-se com o mesmo brigadeiro, providencie tambem para que a guarnição no ultimo desses dias seja feita pela guarda nacional.

— Ao commandante superior de Olinda. — Expeça V. S. suas ordens afim de que uma guarda de honra, tirada do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional desse municipio, acompanhe a imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, que no dia 3 de abril proximo vindouro, pelas 7 horas da noute, tem de ir do convento do Carmo para a igreja cathedral nessa cidade, e bem assim para que todo o batalhão faça as honras devidas por occasião de sahir a mesma imagem ás 4 horas da tarde do dia posterior em solemne procissão.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo por portaria desta data, prorogado por tres mezes com os vencimentos a que tiver direito a licença concedida ao major honorario José Bonifacio dos Santos Mergulhão, ajudante de ordens encarregado do detalhe do commando das armas desta provincia; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins o incluso decreto de 8 do corrente, pelo qual é nomeado o bacharel Sebastião do Rego Barros para o lugar de secretario do arsenal de guerra desta provincia.

— Ao mesmo. – Communico a V. S. para os fins convenientes que por aviso n. 861, do ministerio do imperio, de 11 do corrente, foi approvada a deliberação que tomou esta presidencia, de mandar fazer a despeza de 500$, feita com o transporte de caixões contendo listas de familia, remettidos do interior da provincia para esta capital; devendo essa despeza ser levada ao credito aberto para os gastos que aqui se estão fazendo com o recenseamento da população, como determina o citado aviso.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. as seis inclusas ordens do thesouro nacional, sob ns 46 a 49, 51 e 52.

— Ao mesmo. – Communico a V. S. que por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 28 de fevereiro ultimo, foi mandado addir á repartição dos correios desta provincia o official da do Ceará, José Candido de Barros Junior.

— Ao mesmo. – Transmitto a V. S. a conta junta em duplicata que me remetteu o superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com officio de hontem datado, afim de que mande pagar a quantia de 61$200, proveniente de transportes dados a recrutas e praças nos trens daquella estrada, por conta do ministerio da guerra, no mez de fevereiro ultimo, como se vê da mencionada conta.

— Ao mesmo. – Annuindo ao que expoz a commissão censitaria da freguezia de Villa Bella, em officio de 7 de fevereiro ultimo, recommendo a V. S. que, nos termos do art. 9º § 4º do regulamento de 30 de dezembro de 1871, mande pagar aos agentes recenseadores daquella freguezia, constantes da relação junta por copia, a quantia de 30$ a cada um, e bem assim a Joaquim Carneiro de Andrade a de 30$000, proveniente da conducção para a secretaria da presidencia das listas de familia e mais papeis concernentes ao mesmo recenseamento.

— Ao mesmo. - Remetto a V. S. quatro inclusos officios da secretaria de estado dos negocios da fazenda e da directoria geral das rendas publicas, datados de 10, 13 e 14 do corrente.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, os inclusos titulos nomeando o bacharel João da Costa Ribeiro Machado para o lugar de juiz de direito da comarca da Bôa-Vista, e removendo o juiz de direito Miguel Gonçalves Lima, daquella comarca para a de Cabrobó, ambos de primeira entrancia.

— Ao mesmo.—Declarando-se no aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 13 do corrente, em additamento ao de 10 de outubro do anno proximo passado, que as contas das despezas feitas pelos engenheiros encarregados da construcção e custeio da linha telegraphica desta provincia, devem ser remettidas por elles directamente á directoria geral dos telegraphos, que em tempo opportuno as enviará á respectiva secretaria de estado, em vista do que representou aquella directoria em officio de 7 de fevereiro findo; assim o communico a V. S. para os fins convenientes. Outro sim declaro-lhe que as quantias entregues por essa thesouraria aos mencionados engenheiros, em virtude de requisição daquelle ministerio, ficarão sob a responsabilidade dos mesmos; exigindo somente essa thesouraria os respectivos recibos para sua resalva.

— Ao inspector da thesouraria provincial.— Mande V. S. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, conforme solicitou o respectivo chefe, em officio de 20 do corrente, sob n. 122, a quantia de 200$000 para pagamento de seis syphões collocados em virtude de ordem da presidencia em outras tantas boccas de canos de esgoto desta cidade, e da chapa necessaria a um dos alçapões.

— Ao mesmo. — Inteirado de quanto expoz em seu officio de hontem datado sob n. 106, acerca do pagamento dos vencimentos do destacamento da guarda nacional que esteve estacionado na cidade de Goyanna, nos mezes de julho e agosto do anno proximo findo, tenho a dizer-lhe que mande effectuar esse pagamento de conformidade com o parecer do contador dessa thesouraria, a que se refere o seu citado officio, e para semelhante fim devolvo as folhas e prets que vieram annexos ao dito officio.

— Ao mesmo.—Em vista da inclusa conta documentada, que me foi remettida pelo tenente-coronel commandante do corpo de policia, com officio de 20 do corrente sob n. 169, mande V. S. pagar ao tenente Flavio José dos Santos e Silva a quantia de 25$, em que importou o enterro do soldado daquelle corpo, Manoel Gabril dos Santos, fallecido na cidade de Goyanna, a 12 de dezembro do anno proximo findo.

— Ao mesmo. – Recommendo a V. S. que, á vista da inclusa relação, mande entregar ao secretario do gymnasio provincial, bacharel Antonio d'Assumpção Cabral, conforme solicitou o respectivo regedor, a quantia de 1:342$000, importancia das pensões dos alumnos internos, pensionistas da provincia, concernentes ao primeiro trimestre do corrente anno, como se vê da mencionada relação.

— Ao mesmo. – Recommendo a V. S., que á vista das inclusas contas, mande pagar a companhia da estrada do ferro do Recife a S. Francisco, conforme solicitou o respectivo superintendente em officio de hontem, a quantia de 194$030, em que importaram os transportes effectuados por conta da provincia, nos trens da mesma estrada durante o mez de fevereiro preterito, segundo indicam as mencionadas contas.

4ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 18 do corrente, resolve exonerar do cargo de delegado litterario do districto da villa do Bonito, o bacharel João da Costa Ribeiro Machado, por ter sido nomeado promotor publico para a comarca do Rio Formoso.

Officios:

— Ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano.—Sirva-se V. Rvma. de emittir o seu parecer sobre o projecto n. 12, constante do incluso impresso, desmembrando territorio da freguezia de Nossa Senhora da Penha de Villa-Bella, para constituir uma nova freguezia sob a invocação de S. José do Belmonte, afim de poder satisfazer ao que deliberou a assembléa legislativa provincial e consta de officio do respectivo 1º secretario, desta data sob n. 14.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. Rvma. de hontem datado, tenho a dizer que a transferencia da matriz da freguezia de Itambé para a igreja de Santo Antonio da mesma villa, foi decretada pela lei n. 1,055 de 6 de junho do anno passado.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia dos Afogados.—Em resposta ao officio de V. S., de 20 do corrente, tenho a dizer-lhe que, competindo-lhe presidir a mesa parochial para a eleição de juizes de paz dessa freguezia, compete a presidencia da segunda reunião da junta de qualificação, que deve ter lugar no mesmo dia, ao seu immediato em votos, como prescreve o aviso n. 87 de 18 de fevereiro de 1865.

— Ao Juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia dos Afogados.—Accuso recebido o officio da junta de qualificação presidida por V. S., de 20 do corrente, remettendo a copia da qualificação pela mesma procedida, a qual devolvo para nella serem incluidas as copias das respectivas actas de que tratam os artigos 15 e 21 da lei de 19 de agosto de 1846.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica.—Communico a V. S. que nesta data deferi a petição de Thomé Augusto da Silva Villar, despensando-o do exame de capacidade, afim de poder V. S. conceder-lhe licença para ensinar primeiras lettras e francez.

— Ao conego regedor do gymnasio provincial. Em resposta ao officio de V. Rvma. de hontem datado, tenho a dizer-lhe que ficam dadas as precisas ordens para ser entregue, como solicita, ao secretario desse estabelecimento, bacharel Antonio de Assumpção Cabral, a quantia de 1:342$, importancia das pensões dos alumnos internos, pensionistas da provincia, constantes da relação que remetteu, correspondente ao primeiro trimestre do corrente anno. – Quanto á segunda parte do seu dito officio, em que mostra as difficuldades em cumprir a ordem desta presidencia, de serem sustentados pela renda desse estabelecimento os alumnos de que se trata, recommendo-lhe que deixe de dar cumprimento ás ordens expedidas, quanto aos preenchimentos das vagas, e que observe aquella minha determinação logo que forem removidas as difficuldades a que se refere.

— Ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. Em resposta ao officio de V. S. de hontem datado, tenho a dizer-lhe que agradeço o donativo, que agenciou para a construcção do asylo de alienados, de cincoenta alqueires de cal da medida do forno, que corresponde de 120 a 130 barricas, feito pelo cidadão Joaquim Francisco de Mello Cahú, a quem V. S. agradecerá e louvará em meu nome essa importante offerta.

Portaria:

— A camara municipal do Recife. – Recommendo á Illma camara municipal do Recife que ministre as informações constantes do officio junto por copia, do 1.º secretario da assembléa legislativa provincial, acerca do arrendamento dos açougues pertencentes a essa camara.

5ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear Frederico Augusto Neiva Junior para exercer interinamente o lugar de escrevente da repartição das obras publicas.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. - Póde Vmc. autorisar o engenheiro do 5.º districto a comprar um boi e uma carroça, que elle julga obter-se pela quantia de 350$000, e fazem-se precizos para o transporte da pedra que deve ser empregada no reparo do empedramento do 1.º termo da estrada da victoria, visto achar-se em grande distancia esse material, como declara Vmc. em officio de 20 do corrente, sob n. 120. - Aproveito a occasião para dizer-lhe que o mesmo engenheiro deve redobrar de zelo e actividade para que o serviço se faça com a segurança e economia possiveis, visto como tem já bastante experiencia, para saber que um trabalho qualquer, feito por administração, não sendo devidamente inspeccionado, não póde progredir; o que Vmc. far-lhe-ha constar para os devidos effeitos.

— Ao administrador interino do correio. - Communico a Vmc. que por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 28 de fevereiro ultimo, foi mandado addir a essa repartição o official do correio da provincia do Ceará, José Candido de Barros Junior.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. Recommendo a Vmc., para os fins convenientes, que d'ora em diante não se inclua nas contas a cargo da thesouraria provincial os transportes dos recrutas; devendo para isso exigir-se dos commandantes das escoltas a discriminação dos que são presos de justiça e daquelles que são recrutas.

Quanto ás escoltas conduzirem somente recrutas, as despezas relativas, quer ás escoltas, quer aos recrutas, correrão por conta do ministerio da guerra; quando, porém, conduzirem recrutas e presos de justiça conjuntamente, far-se-ha a discriminação, isto é, a provincia pagará as despezas d'aquelles, e o estado as destes, e as da escolta repartidamente.

— Ao engenheiro José Francisco Coelho, encarregado da linha telegraphica desta provincia.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que por aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 13 do corrente, foi resolvido, em attenção ao que representou a directoria geral dos telegraphos, em officio de 7 do mez passado, e em additamento ao aviso do mesmo ministerio, de 10 de outubro do anno findo, que as contas das despezas feitas nesta provincia com a construcção e costeio da linha telegraphica devem ser remettidas directamente áquella directoria, para opportunamente enviar-se á respectiva secretaria d'estado; ficando as quantias, que lhes forem entregues pela thesouraria de fazenda, á requisição d'aquelle ministerio, sob a responsabilidade dos engenheiros encarregados da dita construcção e costeio, de quem a mencionada thesouraria deverá somente exigir os competentes recibos, para a sua resalva.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas interino. - S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo por portaria d'esta data prorogado por igual prazo a licença de tres mezes concedida, para tratar de sua saúde, ao major honorario do exercito José Bonifacio dos Santos Mergulhão, ajudante de ordens encarregado do detalhe desse commando de armas; assim o manda communicar a V. Exc., para seu conhecimento.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação do 1.º supplente do subdelegado do districto de Bezerros, do termo do Bonito, de conformidade com a sua proposta em officio n. 568, de 20 do corrente.

— Ao commandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial, no sentido de ser paga ao tenente Flavio José dos Santos e Silva a despeza de que trata o seu officio de 20 do corrente, sob n. 169.

3ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial para se entregar ao thesoureiro dessa repartição a quantia de que trata em seu officio de 20 do corrente, sob n. 122.

— A' commissão liquidadora da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss., que nesta data tiveram o conveniente destino a copia da acta e balanço da liquidação das contas dessa estrada de ferro, relativas ao mez de fevereiro ultimo.

— A' commissão censitaria da freguezia de Villa Bella. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a Vv. Ss., que em officio desta data foram dadas á thesouraria de fazenda as convenientes ordens, afim de effectuar o pagamento da quantia de 30$ a cada um dos agentes recenseadores, mencionados no officio de Vv. Ss., de 7 do mez proximo findo, e bem assim de igual quantia a Joaquim Carneiro de Andrade, por ter conduzido para esta capital as listas de familias e mais papeis concernentes ao recenseamento procedido nessa parochia.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vv. Ss. desta data, em que participam que o vapor *Cruzeiro do Sul*, procedente do Rio de Janeiro e escala, seguirá para os portos do norte amanhã ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 21 DE ABRIL DE 1873.

Agostinho Ferreira da Silva Azevedo.— Seja o supplicante nomeado para provisoriamente exercer a serventia dos officios que requer.

Field m Brothers.—Deferido com officio desta data, á thesouraria de fazenda.

Felix Athanasio Villa-Nova.—Prejudicado.

Bacharel Joaquim Ferreira Chaves.— Deferido com officio desta data, á thesouraria de fazenda.

José Marinho de Hollanda Falcão.— Prejudicado.

José Faustino Marinho Falcão. – Prejudicado.

Joanna Maria das Dores. – Certifique.

José de Araujo Cesar. —Informe o Rvm. Sr. Dr. regedor do gymnasio provincial.

Joaquim de Azevedo Canario. Dê-se.

Manoel Thomaz dos Santos. – Certifique.

Dr. Manoel Barbosa de Araujo.—Sim, com vencimentos na forma da lei.

— 22 —

Candido C. G. Alcoforado. – Dê-se, não havendo inconveniente.

Francisco Cordeiro da Fonceca. — Como requer.

Joaquim Servulo Vieira da Paz. – Entregue-se, não havendo inconveniente.

José de Azevedo Maia e Silva. – Passe portaria.

Luiz Antonio Cordeiro. Como requer.

— 23 —

Abaixo assignados, negociantes da villa do Bom Conselho. – Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio Gonçalves Guimarães. – Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Antonio José Gomes Junior – Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o collector respectivo.

Antonio Ferreira de Oliveira. – Passe-se portaria.

Belmiro da Silveira Lins. Informe o Sr inspector da thesouraria de fazenda.

Francisca Mena Barreto Barros Falcão. - Nesta data se expede as necessarias ordens no sentido de que requer a supplicante.

Feliciano José Gomes. – Dê-se.

Fortunato José Dias de Sampaio. - Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Hermenegildo Freire dos Santos. – Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Irmandade de Nossa Senhora da Assumpção das Fronteiras. Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Maria Leopoldina Machado. - Passe portaria, concedendo a prorogação requerida, com metade do ordenado.

Thereza Rufina de Jesus e Silva. Passe portaria, concedendo a licença com ordenado na fórma da lei.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de abril de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 23 DE ABRIL DE 1873.

Ordem do dia n. 720.

O brigadeiro commandante das armas determina que os Srs. officiaes dos corpos arregimentados que são considerados doentes em seus domicilios por tempo excedente a um mez, sejam inspeccionados de saude, tendo vigor esta disposição a contar do dia 1 de maio em diante, para o que os Srs. commandantes dos mesmos corpos enviarão nos dias 25 de cada mez ao quartel general, uma relação nominal daquelles Srs. officiaes que em taes circumstancias tem de ser inspeccionados.

O mesmo brigadeiro faz certo para os fins convenientes, que hontem chegaram da côrte, e ficam recolhidos aos seus respectivos corpos, os Srs. major Carlos Magno da Silva e capitão Polycarpo Jorge de Campos, ambos do 2º batalhão de infantaria.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme. —*José Ignacio Ribeiro Roma*, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de abril de 1873.

N 776. —Illm. e Exm. Sr.— Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, João Antonio Baptista, á requisição do capitão do porto, e Antonia Maria de Lima, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Claudina Leite da Soledade, por offensas á moral publica.

O delegado do termo do Bonito, por officio de 16 do corrente, communicou-me que no dia 29 de março findo, no lugar denominado José Lourenço, d'aquelle termo, travaram-se de razões José Vieira e Joaquim José de Sant'Anna, resultando da luta ficarem ambos gravemente feridos, sendo que José Vieira fallecêra poucos dias depois, e Joaquim José de Sant'Anna, que foi preso em flagrante, já se acha restabelecido, e que a tal respeito procedera nos termos recommendados por lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

EXTERIOR.

Correspondencia do «Diario de Pernambuco.»

LISBOA 8 DE ABRIL DE 1873.

As côrtes foram só proro[illegible] o dia 8, e não até 13, como por equivoco lhes disse na minha remettida a 1 do corrente pelo paquete *Illimani* da companhia do Pacifico.

E' possivel, porém, que ainda haja nova prorogação; entretanto o empenho não deve ser muito grande da parte do gabinete, em prolongar por muito mais dias as sessões do parlamento, que nessa casa teriam de entrar pelos dias immediatos a festa da Pascoa.

Estamos na semana santa, e não é facil, nem admissivel reter aqui em Lisboa os representantes da nação nos dias que a igreja e as tradicções de familia consagram a assumptos em que nada tem que vêr a politica, nem os interesses materiaes e simplesmente mundanos.

Torna-se a fallar da descoberta d'um thesouro. Venha isso ao menos para desenfadar-nos, porque um thesouro é cousa que falla sempre á imaginação. E' o caso que ha dias um periodico dava a noticia de ter o Sr. Augusto Seromenho, lente do curso superior de lettras, feito no ministerio do reino as competentes declarações, como procurador de alguem para a exploração de um thesouro. No dia seguinte publicava o dito jornal uma carta do mesmo Sr. Seromenho, que é frisante de invectivas contra certos empregados das secretarias, que por tagarellice ou bisbilhoteira ou por dinheiro (diz o signatario) assoalham avisos que podem prejudicar interesses de terceiro.

A tal carta é uma bomba, e realmente modelo no genero catilinario.

O redactor principal da folha deu amens á carta, e por isso, constava no dia seguinte que todos os noticiaristas do jornal se tinham despedido. O mais interessante, porém, é que d'ahi a dous dias uma folha do Porto dizia como additamento, que o tal thesouro de que se tratava era o celebrado thesouro do palacio de Queluz, enterrado pelo infante D. Miguel de Bragança, que então se intitulava D. Miguel I.

Aqui ha dous ou tres annos fallou-se n'umas declarações á hora da morte do velho picador Sedvem e intimo amigo que foi de D. Miguel, acerca do thesouro escondido no palacio de Queluz. Foram, porém, tão incompletas e tardias as indicações de Sedvem, que baldadas ficaram as pesquizas que se fizeram por esse tempo. Accrescentava-se que as sommas em questão haviam sido offerecidas a D. Miguel para comprar uma esquadra! Tudo isto é interessante pelo mysterio em que se envolve, e muito mais, porque as apostrophes exageradamente desamaveis do lente Seromenho, não tiveram poder de conseguir que a imprensa deixasse de ir contando o que sabe ou o que deseja saber do mencionado thesouro de Queluz.

— O Sr. Luciano Cordeiro, que foi collaborador da *Revolução de Setembro* e agora professor do real collegio militar (de Mafra) acaba de publicar um livro com o seguinte titulo—*Dos bancos portuguezes; a questão do privilegio do banco de Portugal.*

Foi publicado [illegible] nacionaes, no *Diario do Governo*, do dia 5 do corrente. Ainda não o li; os jornaes que tratam de tantas fraudulagens, não se dignaram extracta-lo, ou analisa-lo, e assim só depois de o vêr na folha official poderei dizer quaes os topicos principaes de le, e qual o seu alcance.

— Falleceu de hydropisia Marciano Henriques da Silva, director da galleria real de pinturas do paço da Ajuda, e um dos nossos primeiros pintores de historia. Era ainda muito moço. Deixa viuva e filhos em tristes circumstancias, se el-rei que deveras o estimava, os não amparar. O Sr. D. Luiz I é bondoso quanto se póde ser. Por isso a viuva e orphãos de Marciano encontrarão no coração eminentemente caritativo do rei de Portugal toda a protecção de que são dignos.

Bulhão Pato, o mimoso poeta da *Paquita* pronuncio á beira da sepultura do joven pintor algumas dessas phrases eloquentemente melancholicas, inspiradas pela saudade de um amigo verdadeiro e de uma grande alma tambem!

Conheci Marciano, ainda menino, na ilha de S. Miguel. Fui amigo delle e de seu pai Francisco Henriques, homem pobre, mas honestissimo. Tinha uma loja de ferragem e livros por traz da Matriz, da cidade de Ponta Delgada, nas horas vagas occupava-as sempre em tocar flauta, em que era insigne o bom velho, ao pé do seu balcão.

Destinava Marciano para o commercio, e po-lo de caixeiro na loja ingleza de Mr George, commerciante de aprestes para navios (*ship stores*) junto ao caes d'Alfandega.

Era isto pelos annos de 43 a 45. Marianno pedio a seu bom e chorado pai que lhe desse os primeiros elementos de desenho. Dentro em pouco, fazia-se em S. Miguel a primeira exposição artistica, e por ventura a primeira de todo o Portugal, sob a iniciativa civilisadora do nosso primeiro poeta Antonio Feliciano de Castilho, que ahi tinha fixado sua residencia. Era pelo natal de 1848.

Marciano da Silva foi um dos mais gabados expositores em pintura. Mais tarde foi convidado a vir a Lisboa estudar sob o patrocinio do esmerado pintor e intelligentissimo amador de bellas-artes, o visconde de Menezes. Annos depois obteve o ir a Roma aperfeiçoar-se, julgo que protegido com mesadas por um dos mais abastados proprietarios michaelenses.

Marciano esteve tambem em Londres, onde casou. A sua força de vontade, o grande talento com que a Providencia o dotou, a feliz e bem empregada protecção que teve nos seus primeiros annos, o alto favor com que mais tarde o patricinou el-rei o Sr. D. Luiz, tinham-lhe creado aquella invejada medio cridade de fortuna, que uma prolongada doença quasi arrebatou com a sua morte aos herdeiros do seu nome e das suas glorias artisticas.

— E já que a formosa ilha de S. Miguel foi agora buscar algumas recordações, cabe aqui embrar que se finou repentinamente no vigor dos annos, ha poucas semanas, outro amigo meu dessa época, o Sr. Fernando do Quental, pai do joven escriptor Antero do Quental. Fôra um dos 7,500 bravos do Mindello. Um dos primeiros a aceitar a lei da desvinculação da terra; deixou logo de registrar o morgado que administava.

Fernando do Quental, era filho de André da Ponte do Quental, um dos deputados ás constituintes de 1820. Foi André da Ponte um dos intimos de Bocage.

— O vereador da camara municipal de Lisbôa Izidoro Vianna apresentou em sessão de 3 de abril da mesma camara municipal dous mappas estatisticos dos cadaveres sepultados nos cemiterios *oriental* (Alto de S. João) e *occidental*) dos Prazeres) desde os annos de 1833 até 1872, inclusive. Vê-se por elles que no *oriental* foram sepultados 148:698 cadaveres. E no *occidental* 61:183.

A differença para menos neste cemiterio provem principalmente de se não enterrarem nelle os cadaveres conduzidos dos hospitaes. São portanto 209:881 obitos em 39 annos, ou 5:381 por anno, ou cerca de 15 por dia, termo medio.

— Passemos a assumptos menos pesados. Hontem acabou a época lyrica. Foi uma ovação completa a que tiveram Mme. Fricci Baraldi e o tenor Fancelli. A distincta prima-dona foi acompanhada á sua casa por numerosa comitiva de admiradores, todos á cavallo, de tochas accesas, victoriando a e continuando a despedida triumphal que lhe haviam feito em S. Carlos. Cantava-se pela ultima vez a *Forza do Destino* de Verdi. Foi um delirio de palmas, bravos, corôas, bouquets, á scena com os lenços, e vivos estrondosos. El-rei D. Fernando, sua esposa, e S. A. o infante D. Augusto assistiram ao espectaculo e de pé, como todas as senhoras, que ornavam os camarotes, victoriavam a insigne cantora. Um magnifico adereço de brilhantes foi offerecido pelo Sr. D. Fernando á signora Fricci-Baraldi.

Vai escripturada para Malaga.

Começam hoje as recitas de declamação italiana em S. Carlos pela companhia da signora Elvira Pasquali. O celebre actor Majeroni que esteve cá o anno passado e de cuja companhia fazia parte a Pasquali, separou-se da empreza.

Em D. Maria II faz agora furor uma comedia que se intitula—*A mosca branca*. No Gymnasio (hoje a melhor companhia portugueza de declamação) continua a sempre bella, Emilia das Neves a deliciar o publico. Depois da *Côrte na aldeia*, de Mendes Leal, que teve muitas e successivas enchentes, veio a *Condessa de Freixial*, de Rangel de Lima, attrahio o paço sempre ávido de applaudir a primeira actriz portugueza. A *Trindade* dá o *Avarento* de Molière naturalisado pelo incansavel Visconde de Castilho. Em D. Maria dá-se o *Tartufo* que recebeu do mesmo poeta igual carta de naturalisação.

A companhia italiana da Pasquali vai dar-nos tambem o *Tartufo*.

Veremos, compararemos e applaudiremos. O que é pena é não termos, ha muitos annos, em Lisbôa, uma companhia franceza. Admira realmente, sendo a lingua franceza, de todas as estrangeiras, a mais sabida, a mais gostada e fallada pelos habitantes de Lisbôa!

— E a politica, a politica morreu? – perguntarão os nossos leitores. Não morreu, mas entrou ou vai entrar em ferias porque o parlamento vai fechar, a paz publica vai-se mantendo, de patriotismo dos partidos ninguem ousa duvidar, as sessões agitadas das camaras não acham écho algum, cá fóra o movimento industrial e commercial augmenta, os lavradores queixam-se do tempo que fez, mas já sorriem ao tempo que faz e todos vão vivendo sem dar grande importancia a certos boatos de effeito que, ás vezes, arroja para cá a telegraphia, como, por exemplo, o d'antes d'hontem: Dizendo que alguns agitadores tinham partido para Lisbôa com dinheiro, etc.

Mais do que o dinheiro que elles possam trazer para cá pesa o bom senso do nosso povo, que está muito escaldado da guerra civil, a qual considera como a mais pesada das attribuições.

— Ainda não vieram á lume as duas folhas republicanas que se annunciavam ha dias para missionar em Lisbôa e provincias.

Veremos e fallaremos.

Tambem se espera dentro de poucos dias a publicação de um novo jornal intitulado: — *A Monarchia*, destinado a combater as idéas perigosas dos exaltados de todos os partidos. « A redacção diz-se que é composta de escriptores experientes, collocados á altura de bem sustentar o seu programma de sensatez e moderação, tão precisa nesta quadra revolucionaria em que as idéas mais absurdas e os principios mais falsos encontram numerosos sequidores. »

Diz isto um dos ultimos redactores da Monarchia um periodico de Lisbôa que tenho á vista. Não sei quem são e por isso reporto-me por fé ao que dizem delles.

— Parece que ha divergencias no gremio *historico*. Dizem que se faz toda a diligencia para acabar de desgostar o duque de Loulé, chefe deste partido, e que os *reformistas* andam a trabalhar no mesmo sentido.

O certo é que o Rvd. bispo de Vizeu, chefe dos reformistas, apresentou na camara dos pares uma proposta de additamento ao projecto de incompatibilidades, que fôra apresentado anteriormente.

Neste do bispo de Vizeu é incompativel o lugar de pariato com a qualidade de criado de el-rei. Querem attribuir isto aos desejos que ha no partido reformista de desgostar o duque de Loulé. Seja como fôr, um homem não constitue um partido, e se o duque se retirar da politica militante, não faltará quem o substitua, pois o grande e principal caracteristico dos nossos partidos é a superabundancia de chefes e a mingoa de soldados. Todavia o *Paiz*, orgão do partido historico, desmente o boato dado por um collega politico (o *Jornal de Lisbôa*, ex-*Partido Constituinte*) da separação do duque de Loulé.

— Na camara dos pares já foi approvado o orçamento geral do estado. Tambem passou em ambas as casas do parlamento o projecto para a construcção de uma prisão penitenciaria em Lisbôa.

— Publicaram os jornaes o libello do ministerio publico contra o visconde de Onguella, ainda preso na cadeia do Limoeiro, em Lisbôa.

Ei-lo:

Em libello crime, diz o agente do ministerio publico na segunda vara de Lisbôa - contra - o réo Carlos Ramiro Coutinho, visconde de Onguella, actualmente preso na cadeia desta cidade, o seguinte:

1.º P. que existe, ha muito, nesta cidade um fóco de conjuração permanente, que por varias vezes se tem manifestado, perturbando a ordem publica, dentro e fóra de Lisbôa; attentando contra a liberdade constitucional de todos os governos; promovendo descarrilhamentos e excitando o povo a levantar-se contra as autoridades legitimamente constituidas.

2.º P. que nos fins de julho ultimo esteve para rebentar uma revolta, proveniente da origem acima referida, para o que tinham sido aliciados em casa de fuão, e na Carreirinha do Soccorro, muitos militares e paisanos.

3.º P. que o réo tomou parte, como autor, na conjuração supra referida, que tinha por fim excitar o povo e militares a levantarem-se contra a autoridade real, concorrendo á casa de fuão, onde com elle e outros planeavam a revolta, que abortou por causa da vigilancia das autoridades.

4.º P. que nestes termos, provada a accusação contra o réo, deve ser condemnado na pena do art. 172 do codigo penal com referencia ao n. 3 do art. 171 e § unico do art. 144 e art. 25 do citado codigo, – nas custas e sellos do processo, para o que se offerece o presente libello. – E na alternativa deve ser condemnado na pena correlativa da lei de 1 de julho de 1867. – Vão juntos documentos. – *Eduardo Segurado.*

O advogado do visconde apresentou já no cartorio do escrivão Silveira a contestação que é a seguinte:

O libello accusatorio do ministerio publico contra Carlos Ramiro Coutinho, visconde de Onguella, contesta por negação. — O advogado, Antonio Alves Pereira da Fonceca.

O processo vai ser preparado para discussão. Deve ser uma audiencia curiosissima.

O Sr. Porto Alegre. consul do Brasil em Lisbôa, foi nomeado pelo seu governo commissario na exposição de Vienna d'Austria.

Pela uma hora depois do meio dia do dia 30 de março ultimo, realisou-se a sessão solemne annual na vasta sala da real associação dos architectos civis e archeologos portuguezes. Esteve immensamente concorrida. Foi inaugurado com discursos notaveis o retrato do pintor Sequeira, fundador da associação.

A associação dos artistas de Coimbra, tendo em consideração os relevantes serviços, que em épocas diversas, prestou ás classes trabalhadoras, o conselheiro Antonio Rodrigues Sampaio, actual ministro do reino, nomeou este cavalheiro seu socio.

Foi agraciado com o grão de cavalheiro da ordem da Corôa da Allemanha, o Sr. Augusto Soromenho, professor do curso superior de lettras de Lisbôa.

O visconde de Carvalhido, offereceu tres pri-

morosos quadros de grande valor á academia real de bellas artes em Lisbôa.

Vai estacionar no Pará a corveta de guerra portugueza *Bartholomeu Dias*, como julgo ter lhes dito pelo *Illmani*.

As 5 horas da tarde de 31 do mez findo, occorreu no Tejo, em frente do sitio chamado a Cova da Piedade; um accidente que por acaso providencial, não teve as funestas consequencias que podia ter occasionado. Estava alli para receber polvora o brigue *Novo Progresso*. Estava atracado a elle uma fragata com barris daquelle material, e como alguns se achavam em máo estado, haviam sido postos de parte no convés do brigue para serem concertados, mettendo-se o resto no porão. Na fragata ficara muita polvora solta, e havendo um moço de bordo tido a imprudencia de acender um phosphoro, a polvora fez explosão, communicando o fogo a dous barris que estavam no convés do navio, produzindo espantosa detonação. O moço do brigue, Francisco de Oliveira, ficou gravemente queimado, bem como um tripulante e o contra-mestre. Todos elles ao verem-se salteados pelas chammas se lançaram ao rio, sendo salvos com difficuldade.

A tripolação, por cautela abandonou o brigue e ficou a distancia n'uma barcaça em observação com os guardas da alfandega. Os feridos de mais gravidade foram para o hospital. O moço da fragata, causador do sinistro, foi logo preso.

« Está o Sr. Dr. Bernardino Antonio Gomes, lente da escola medico e cirurgica de Lisbôa, encarregado de dirigir a exposição e acondicionamento da collecção das plantas que da Africa Occidental, trouxe o Dr. Welwitsche, destinadas ao museu de Lisbôa, e a de outras plantas que se trata de haver por troca com outros estabelecimentos ou naturalistas.

A junta do credito publico annunciou os sorteios para o pagamento dos juros do primeiro semestre de 1873.

Entrou nos prelos da imprensa da Universidade uma obra com o titulo de *Philosophia da Historia do Christianismo*, devido ao lente cathedratico de direito Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito.

Tem sido presos alguns communistas francezes que estavam dispostos a fazer das *suas* em Lisbôa.

No meiado do presente mez regressará a Pernambuco o Sr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal naquella cidade.

O distincto romancista portuguez Camillo Castello Branco, acaba de receber do Rio de Janeiro, offerecida pelos amigos de Vieira de Castro, uma penna de ouro cravejada de brilhantes, como herdeiro da memoria do distincto orador. A offerta é acompanhada de uma carta muito lisongeira para o nosso primeiro romancista.

Terminou a *greve* dos operarios de tecidos no Porto.

Diz-se que o governo portuguez projecta augmentar 1/2 por cento *ad valorem* nos direitos de reexportação, afim de ficarem superiores aos de importação.

No paço da Ajuda foi servido um sumptuoso jantar ao corpo diplomatico estrangeiro. O banquete foi dado na sala de D. João VI, e esteve brilhante e opiparo. Os commensaes, incluindo suas magestades el-rei e a rainha, eram 42, sendo os ministros e secretarios de legação de todos os paizes, todo o ministerio, as esposas dos ministros de Inglaterra, Belgica e do Brasil, a dos Srs. ministros da fazenda Antonio de Serpa, marquez de Avila e Bolama, conselheiro Sá Vargas, as damas de S. M. a rainha e as dos Srs. infantes, e mais outros personagens da casa real, e os officiaes de serviço no paço. A rainha entrou e sahio da sala, pelo braço do Sr. ministro da Allemanha. O banquete começou depois das 7 e terminou as 9, tocando durante elle a banda de musica do regimento de infantaria n. 1.

Commemorou no dia 27 do proximo findo mez de março seu anniversario natalicio o Sr. Alexandre Herculano. A sua festa fez-se na quinta em Valle de Lobos proximo a Santarem, a 15 leguas de Lisbôa. Completou 63 annos. Varios cavalheiros de Lisbôa foram acompanhar o notavel historiador.

No vapor *Liffey* chegado no dia 27, falleceu durante a viagem um passageiro atacado de febre amarella. Os dous que tinham ficado no lazareto e a que me referi na minha ultima já falleceram.

Foi dada ordem ao director das obras publicas do Douro para mandar proceder á reparação necessaria no molhe de Carreiros.

Chegou a Lisbôa o Sr. Fernando Castiço, que vem do Rio de Janeiro, onde se demorou tres annos. Partio para o Porto.

Chegaram a Macáo no dia 28 de ... principe Augusto de Saxe Coburgo e Felippe de Saxe Coburgo, acompanhados pelos Srs. Mesnier e Carvalho de Hong-Kong. SS. AA. foram hospedados no palacio do governo e assistiram ás solemnidades do anno novo chinez com o governador. Visitaram o que ha de mais notavel em Chatan, partindo no dia seguinte para a Europa. O principe Felippe falla o portuguez com muita correcção.

Partio a 27 de fevereiro para Sião na corveta *Duque de Palmella* o Sr. Eduardo Pereira Leite com sua mulher e filha. Vai tomar posse do consulado de Portugal, para que foi nomeado ultimamente. Na viagem occorreu-lhe o tristissimo incidente do encalhe da corveta n'um banco de corai, proximo á costa de Saigon e do lamentavel suicidio do commandante da corveta o Sr. Villa Nova Ferrari, por esse motivo. A corveta safou-se.

— Acabo de ser brindado pelo nosso estimado escriptor o Sr. Carlos José Caldeira com um opusculo de muita valia que se intitula: *Vida publica do arcebispo de Angra D. João Maria do Amaral e Pimentel*. Tem o retrato do reverendo prelado.

— Os commandantes das forças portuguezas destacadas na fronteira não teem dado parte de occurrencia alguma notavel.

Os nossos fundos estão a 43. 75, os da divida interna; e os bonds da divida consolidada externa a 39,56.

L.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. DR. J. CORREIA DE ARAUJO.

Ao meio dia, feita a chamada acha-se presentes os seguintes Srs. deputados: Batis e Silva, Vieira de Mello, A. Correia de Araujo, Almeida Pernambuco, Lamenha Lins, Freire Gameiro, Tolentino de Carvalho, Albuquerque Lacerda, Silva Rego, Cincinato Camboim, Guedes Gondim, Góes Cavalcante, Gomes Parente, Uchôa Cavalcante, Vieira de Araujo, Tito Correia, Mello Rego, Gonçalves Ferreira, Oliveira Fonceca, Amorim Salgado, J. Correia de Araujo e Ferreira de Aguiar, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario da conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo, remettendo 30 exemplares impressos da falla com que o Exm. Sr. presidente abrio a presente sessão dessa assembléa.—A' distribuir.

Do mesmo, remettendo o projecto de posturas da camara municipal da villa de Páo d'Alho.—A' commissão de posturas municipaes.

Do mesmo, remettendo copia do aviso de 29 de março ultimo, do ministerio d'agricultura, que declara haver a legação imperial em Londres solicitado a intervenção d'aquelle ministerio para que seja paga a Charles B. Vignoles, a quantia á que se julga com direito, como arbitro na questão entre esta provincia e Eduardo Mornay.—A' commissão de orçamento provincial.

Petições:

Da companhia Santa Thereza, pedindo que lhe seja marcada quota para pagamento da illuminação da cidade de Olinda, na razão de 200 combustores.—A' commissão de orçamento provincial.

Abaixo assignado dos moradores e proprietarios da rua do General Seára, travessa da mesma e becco do Costa, pedindo lampeões a gaz para os referidos lugares.— A' commissão de orçamento provincial.

De João Gonçalves Rodrigues França Sobrinho, amanuense do Asylo de Mendicidade, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de ordenados.

De Joaquim José de Carvalho de Siqueira Varejão, pedindo pagamento de ordenados atrazados. —A' commissão de petições.

De D. Maria Coelho da Silva, professora jubilada, pedindo que se lhe mande pagar a thesouraria provincial lhe está a dever de seus ordenados, a contar do 1º de outubro de 1871 a 28 de fevereiro de 1872.—A' commissão de orçamento provincial.

Abaixo assignado dos commerciantes estabelecidos com lojas de miudezas, representando acerca da desigualdade dos actuaes impostos provinciaes que lhes é prejudicial.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lida e approvada a redacção do projecto n. 1 deste anno, bem como as posturas da camara municipal da villa de Floresta.

E' lido, entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Gomes Parente, o seguinte parecer:

« A commissão de ordenados a quem foi presente a petição de Alexandre José Dornellas, professor publico jubilado na cadeira de instrucção primaria do povoado de Beberibe, para poder dar sobre ella o seu parecer, precisa que a directoria geral da instrucção publica lhe dê a respeito as necessarias informações.

Paço da assembléa legislativa provincial, 14 de abril de 1873.—*A. C. de Araujo.—Vieira de Mello.—Albuquerque Lacerda.*»

São tambem lidos, apoiados e mandados imprimir os projectos de lei ns. 39 e 40.

Entra em discussão um parecer da commissão de petições, adiado em uma das sessões anteriores por ter pedido a palavra o Sr. Góes Cavalcante, indeferindo a petição de José Maria Marques de Carvalho.

O Sr. Góes Cavalcante justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja submettida a petição á commissão de orçamento municipal.—*Góes Cavalcante.*»

Encerrada a discussão, é approvado o parecer e rejeitado o requerimento.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão um parecer da commissão de estatistica, indeferindo a petição dos diversos moradores do povoado Papagaio.

O Sr. Vieira de Mello: —Sr. presidente, as razões apresentadas pela nobre commissão de estatistica civil e criminal, no parecer que se discute, forçam-me a vir á tribuna justificar o meu voto contra o mesmo parecer, por entender que nenhuma dellas póde de modo algum concorrer para que esta illustre assembléa o approve.

Dous foram os motivos indicados pela commissão e aos quaes se soccorreu para indeferir a petição que á esta casa dirigiram os habitantes do povoado de Papagaio, afim de que fosse elle desmembrado da freguezia de Pesqueira, e de novo reunido a de S. Bento: o 1º, por já ser aquella freguezia demasiadamente *resumida*, e 2º, por não ter a commissão descoberto utilidade publica, que pudesse autorisar essa alteração.

Se porém, Sr. presidente, deve merecer-nos alguma consideração o que se acha expendido na petição de que fiz menção, hade reconhecer-se que muito justa é a reclamação feita pelos habitantes de Papagaio, e não sei mesmo em que se baseou a nobre commissão para entender o contrario disso.

Não teria eu duvida alguma em concorrer com o meu voto para que o parecer fosse approvado, se a nobre commissão chegasse a provar que o povoado de que se trata é menos distante de Pesqueira que de S. Bento, e que por conseguinte nenhuma vantagem poderá resultar da alteração que se pretende fazer; mas é justamente isso o que a commissão não conseguirá provar, visto como é sabido por todos que já percorreram aquelles lugares, que do povoado á Pesqueira é nunca menos de 10 leguas, ao passo que dista apenas 4 leguas da villa de S. Bento, sendo, portanto, de incontestavel necessidade ficar elle pertencendo, como até 1870 pertenceu á esta freguezia; e é para notar que nesse anno foi feita semelhante alteração sem que fosse então ouvido, se bem me recordo, o governador do bispado.

(Ha diversos apartes.)

O SR. VIEIRA DE MELLO: — O que posso assegurar aos nobres deputados é que essa alteração se fez, sem que fossem consultados os deputados do 4º districto, que só depois tiveram della conhecimento, e para quem passou nesta casa quasi que desapercebidamente, devido isso talvez aos termos ambiguos e obscuros em que foi formulado o projecto.

(Ha um aparte)

O SR. VIEIRA DE MELLO: — A commissão que deu o parecer poderá responder ao aparte que acaba de dirigir-me o nobre deputado.

Disse eu, Sr. presidente, que do povoado de Papagaio a Pesqueira distam 10 leguas, quando para a villa de S. Bento essa distancia é apenas de 4 leguas, e sendo isto uma verdade....

UM SR. DEPUTADO: — Dista 6 e não 4; a differença é de 2 leguas.

O SR. VIEIRA DE MELLO: — .... ninguem ousara dizer que deixa de haver grande vantagem, e utilidade publica em ser elle desmembrado daquella freguezia, já porque a administração da justiça será exercida com muito mais facilidade, e já porque aos seus habitantes serão prestados com essa mesma facilidade os soccorros espirituaes de que necessitarem.

to nenhum prejuizo irá causar á freguezia de Pesqueira, por ser ella, não muito resumida e insignificante, como procurou fazer acreditar em seu parecer a nobre commissão, mas ao contrario por comprehender ella uma grande area de terreno, e possuir uma crescida população, como se vê da exposição feita pelos peticionarios, a quem não podemos deixar de attender, a querermos obrar com justiça.

A' vista, pois, Sr. presidente das poucas considerações que tenho feito, é de esperar que a casa rejeite o parecer emittido pela commissão, fazendo-o substituir pelo projecto que vou ter a honra de submetter á sua illustrada apreciação.

Emenda á conclusão do parecer:

Art. Unico. Fica pertencendo á freguezia de S. Bento o povoado de Papagaio, que actualmente faz parte da freguezia de Pesqueira.—S. R.—*Vieira de Mello.*

O Sr. Camboim: — Sr. presidente, como um dos membros da commissão de estatistica, occorre-me o dever de dar as razões pelas quaes a commissão entendeu que devia indeferir a petição dos habitantes do povoado —Papagaio,— na qual pedem que fique este povoado pertencendo á freguezia de S. Bento, e desmembrado da de Pesqueira.

As razões que levaram a commissão a assim praticar, foram as seguintes:

Tendo sido creada a freguezia de Pesqueira em 1870, para a sua creação foi necessario que se desse á nova freguezia não só terrenos que pertenciam a de S. Bento como tambem a do Brejo, e isto porque sem esta concessão ficaria ella limitadissima, e sobre isto foi ouvido o governador do bispado que deu seu parecer favoravel, e segundo me consta os habitantes desta localidade já tinham dirigido á esta assembléa uma representação para que fossem considerados como de Pesqueira quando ainda pertenciam a S. Bento.

UM SR. DEPUTADO:—Nunca existio tal representação.

O SR. CAMBOIM: —Em taes condições, Sr. presidente, não era possivel que a commissão deixasse de indeferir a presente petição.

Se os habitantes do povoado Papagaio, já consideraram conveniente aos seus interesses pertencerem á freguezia de Pesqueira, como vem hoje dizerem que lhes é difficil a administração da justiça e pasto espiritual?

V. Exc., Sr. presidente, comprehende quantos inconvenientes podem resultar destas continuadas alterações e seria preciso que a assembléa se occupasse exclusivamente de alterações de freguezias, caso passasse este precedente.

Feitas estas considerações, Sr. presidente, a assembléa resolverá como entender de justiça.

O Sr. Oliveira Fonceca faz diversas considerações em favor do parecer da commissão de estatistica.

O Sr. J. de Mello Rego diz que não pretendia tomar parte na discussão, mas á vista do que acaba de expôr o orador que o precedeu, mudou de accordo.

Entende que havendo um projecto sujeito á decisão da casa, no sentido de fazer restituição de parte do territorio desmembrado da freguezia do Brejo para a de Pesqueira; não ha razão para que não seja tambem attendida a freguezia de S Bento, restituindo-se-lhe parte do territorio que forneceu para a creação da citada freguezia de Pesqueira.

Se á freguezia do Brejo, que é uma grande freguezia, faz-se justiça, diminuindo a perda que soffreu; mais justiça se fará a de S. Bento, muito menor que aquella, restituindo-se-lhe metade ao menos da grande parte do territorio de que ficou privada.

Em vista destas considerações, entende que a materia do parecer deve ser adiada para ser tomada em consideração quando fôr descutido o projecto de que fallou o nobre deputado, relativo aos novos limites que se quer dar á freguezia do Brejo. Neste sentido submette á casa o seguinte requerimento:

« Requeiro que fique adiada a discussão do parecer até ser discutido o projecto que regula os novos limites da freguezia do Brejo. — S. R. — *J. de Mello Rego.* »

O Sr. Vieira de Araujo: —Sr. presidente, eu direi sempre algumas palavras com relação ao parecer, que foi posto em discussão, apezar de ter sido já apreciado pelos nobres deputados, que me precederam na tribuna.

Sr. presidente, quando em 1870 apresentou-se o projecto de que se falla, assignei-o com alguns collegas meus, e concordamos transferir a séde da freguezia de Pesqueira para a villa do mesmo nome.

O governador do bispado que então foi consultado sobre a conveniencia do projecto, disse que não podia concordar com a transferencia, porque a freguezia de Pesqueira era muito extensa. Nós, achando justa a medida proposta pelo governador do bispado, confeccionamos um substitutivo ao projecto, de accordo com as idéas apresentadas pelo governador do bispado, e dividimos a freguezia de Pesqueira, desmembrando-a de Cimbres, com annexação de territorios de S. Bento e Brejo. Restituir hoje o lugar ou valle do riacho Papagaio á S. Bento, é reduzir muito a freguezia de Pesqueira.

(Ha um aparte).

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: — Mais ainda quando isto fosse possivel, não me parece razoavel que se faça actualmente; parece-me que não se deve restringir a freguezia de Pesqueira. A freguezia era uma só, depois foi dividida, e approvada a emenda, ficará nimiamente reduzida.

Ha um projecto na casa desmembrando parte da freguezia do Brejo. Parece-me que isto não é inconveniente quando se trata simplesmente de fixação ou elucidação de limites duvidosos. Como disse o meu nobre collega deputado pelo 5.º districto, que morou no termo do Brejo, o projecto de que se trata, tem por fim aproximar mais Pesqueira dos limites do Brejo e não desmembrar-lhe territorio importante.

Não foi a parte que foi tirada do Brejo em 1870 para a nova freguezia que causa transtorno aos interesses civis ou ecclesiasticos, e sim a circumstancia de estarem as freguezias do Brejo e Pesqueira mal limitadas. Quer se tirar agora, porém, uma parte da freguezia de Pesqueira para se attender ao pedido de diversos moradores de S. Bento e do lugar—Papagaio, constante de uma representação que veio a esta casa e originou o parecer.

(Trocam-se apartes.)

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: —Esta facilidade desejavel entre todos os pontos da freguezia não póde existir. A séde da freguezia de Pesqueira não fica muito distante de S. Bento; por conseguinte não tem fundamento a representação quanto a esse ponto.

Cada freguezia não póde ficar com a sua séde em igual distancia dos lugares ou territorios que a comprehende.

UM SR. DEPUTADO: — Mas a questão não é esta.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: —Além disto não acho conveniencia nenhuma em adiar o parecer para quando fôr discutido o projecto, como quer o nobre deputado pelo 4.º districto.

Diversos deputados que estão presentes na casa e que teem fallado sobre o parecer, estão promptos a dar todas as informações que forem necessarias para esclarecer o negocio.

(Ha um aparte)

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: —Como já disse, não vejo vantagem nenhuma em tirar-se parte da freguezia de S. Bento para Pesqueira, quando é certo que em 1870 grande numero de moradores do tal lugar Papagaio—requereram á assembléa provincial pedindo para annexar á freguezia e termo de Pesqueira o povoado de Papagaio.

UM SR. DEPUTADO: —Onde foi que o nobre deputado vio isto?

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: - Veio aqui um abaixo assignado a este respeito, e lembro-me perfeitamente, porque fui eu um dos que assignara no projecto de 1870.

Era eu a esse tempo representante do 4.º districto e juiz municipal de Cimbres, recebia constantemente informações certas sobre este negocio.

A representação foi encaminhada pela camara municipal de Cimbres.

(Trocam-se apartes).

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: —Por conseguinte o annexamento deste povoado ao termo e freguezia de Pesqueira foi devido em parte a essa representação.

UM SR. DEPUTADO: —Não é possivel.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: —Demais, o que todos nós sabemos, é que geralmente representações dessas são arranjadas com facilidade, as assignaturas não teem valor nenhum, prestam-se a assignar quaesquer pessoas quasi por favor.

Se a outra representação nada valia, a de hoje não merece mais valor que a outra.

Não fica em grande distancia, como se diz, da séde da freguezia o povoado de Papagaio.

Não julgo, portanto, conveniente, Sr. presidente, tal transferencia ou restituição de territorio.

O SR. CAMBOIM: O povoado está situado á margem do riacho...

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: —Não acho, Sr. presidente, razão para que o parecer não seja approvado pela casa, e pretenda-se restituir hoje á freguezia de S. Bento o valle do riacho Papagaio, que faz parte actualmente da de Pesqueira; não me parece tambem conveniente que seja demorado o parecer para quando se tratar do projecto que estabelece novos limites entre a freguezia de Pesqueira e a freguezia do Brejo; entendo que se trata de cousas muito diversas ao projecto em questão.

UM SR. DEPUTADO: —As questões são inteiramente diversas.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO: —Limito-me, pois, Sr. presidente, a estas considerações, em apoio do parecer.

O Sr. Oliveira Fonceca não devolveu seu discurso.

O Sr. J. Corrêa de Araujo não devolveu seu discurso.

O Sr. Mello Rego faz ainda considerações em resposta ao precedente orador.

Encerrada a discussão, fica o parecer adiado por ter sido approvado o requerimento do Sr. Mello Rego.

Continúa a segunda discussão do projecto n. 3 deste anno, creando um imposto addicional de 2$500 sobre cabeça de gado vaccum que se matar nesta cidade e municipios do interior.

O Sr. Lamenha Lins: —Sr. presidente, não tenho a pretenção de trazer alguma luz a esta questão tão debatida já; estando, porém, resolvido a votar contra o projecto, bem como contra os substitutivos apresentados pelos nobres deputados pelo 1.º e 3.º districtos, espero que a casa não me recusará alguns momentos de sua preciosa attenção, para ouvir as razões que justificam o meu voto.

Para mim é fóra de duvida, Sr. presidente, que não temos competencia para tomar a medida que ora se discute; estamos invadindo attribuições da camara municipal, a quem incontestavelmente cabe a iniciativa sobre tal assumpto.

Esta questão e, a meu vêr, a principal, e não deviamos entrar na de conveniencia ou inconveniencia do projecto, antes que esta ficasse liquida.

Os nobres deputados que tem tomado parte nesta discussão a favor do projecto, tem-se limitado a accusar a camara municipal de deleixada e inerte, e fundados na razão de não haver até agora apparecido uma providencia da camara, no sentido de prover á barateza das carnes verdes, entendem que o facto de não cumprir a camara com o seu dever é mais que bastante para firmar a nossa competencia.

UM SR. DEPUTADO: — O contrario disto é que quero vêr provado

O SR. LAMENHA LINS: — Pois o nobre deputado me contesta que regular o abastecimento de generos alimenticios, providenciar contra a carestia dos generos de primeira necessidade á alimentação publica seja negocio de pura economia municipal, e por consequencia da competencia da respectiva camara? E que o vago fundamento de que esta não cumpre com o seu dever....

O SR. J. CORREA DE ARAUJO: E já o demonstrei.

O SR. LAMENHA LINS: — ... não justifica a invasão que se está fazendo ás attribuições da camara municipal?

Pois não está na lei de sua creação; parece-me que no art. 60, a attribuição de tomar as medidas relativas a este negocio?

(Trocam-se apartes.)

O SR. LAMENHA LINS: —Mostrem-me os nobres deputados na lei que marca as nossas attribuições, a disposição que nos permitte a iniciativa sobre o assumpto; mostrem-me a competencia que temos para legislar sobre negocios peculiares ao municipio.

Sr. presidente, como a todos, impressiona-me o mais desagradavelmente possivel o monopolio de que está de posse esta sociedade de marchantes, cujos estatutos nós são hoje conhecidos, graças a sua publicação no *Diario de Pernambuco*; mas não me impressiona menos o monopolio legal, que se pretende estabelecer como correctivo a este, que se existe de facto, está com tudo á mercê da concurrencia.

Vejamos os meios que tem occorrido aos nobres deputados para melhorar o estado do mercado da carne verde.

O projecto, reduzido ao esqueleto do art. 3º, já não póde subsistir, porque não consigna expressamente o privilegio, nem concede favores que garantam os pesados encargos de uma empreza de tal ordem.

Está no animo de todos que sem o privilegio ninguem contratará o abastecimento de carnes verdes; o projecto, pois, póde considerar-se fóra de questão.

O substitutivo do nobre deputado pelo primeiro districto, não estabelece o privilegio, mas, créa um elevado imposto prohibitivo em favor do contratante, o que constitue o peior e o mais rigoroso privilegio que ha no mundo.

O substitutivo do nobre deputado pelo terceiro districto é tão pobre de favores...

O SR. A. PERNAMBUCO: —Apoiado.

O SR. LAMENHA LINS: —... que será verdadeira lettra morta, a lei em que elle fôr convertido.

Tambem não consigna o privilegio, que assusta a todos os que se tem occupado deste negocio, porque além de inconstitucional, é attentatorio á liberdade de commercio, em materia de alimentação publica é um perigo eminente.

Aos nobres deputados pois, nada mais occorre para melhorar o estado de cousas; em um contrato sem garantias para o contratante, o que equivale a cousa nenhuma, ou um privilegio illegal, contra o qual todos estão de animo prevenido.

Ao nobre deputado pelo primeiro districto, ouvi por mais de uma vez reconhecer que este meio era máo, mas que o propunha por não haver outro melhor.

O SR. J. CORREA DE ARAUJO: — Disse que este era o unico meio, e se ha outro indique.

O SR. LAMENHA LINS: — Nem o nobre deputado, nem nenhum dos signatarios dos projectos, hão de encontrar o meio para remedio do mal actual, pela simples razão de que estando fóra de sua competencia a questão de que se trata, os meios lhe escapam muito naturalmente; não hão de encontrar, porque os meios, sendo da administração e policia municipal, não estão ao alcance da assembléa provincial.

Assim, pois, Sr. presidente, opponho-me a este máo correctivo que a meu vêr é muito peior que o mal que pretendemos remediar; não dou meu voto para legislar-se um monopolio que existe de facto, mas que a concurrencia e medidas da policia municipal podem destruir.

Não levo a descrença a ponto de suppôr que a camara municipal, despertada por esta discussão, além da consciencia de seu dever, não trate de empregar as medidas que lhe competem para pôr termo ao estado desagradavel em que está nosso mercado de carnes verdes.

Restabelecida a postura que impõe penas de multa e prisão aos que se colligarem para elevar o preço dos generos, promovendo a camara com urgencia, a creação de logradouros e outras medidas ao seu alcance, estou certo, Sr. presidente, que se remediará o mal que o contrato e privilegio converteriam em permanente e irremediavel.

Creio ter dado as razões pelas quaes voto contra o projecto e seus substitutivos.

O Sr. A. Corrêa de Araujo. (não devolveu seu discurso.)

O Sr. Oliveira Fonceca faz algumas considerações, pedindo que seja ouvida a camara municipal sobre a utilidade e conveniencia da materia em discussão, e neste sentido manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvida a camara municipal do Recife.—*Oliveira Fonceca.* »

Foi rejeitado.

Encerrada a discussão é posto a votos o art 3º do projecto e rejeitado, bem como o substitutivo do Sr. Olympio Marques.

Procedendo-se á votação do substitutivo do Sr. J. Corrêa de Araujo, o Sr. Góes Cavalcante pede para que seja votado por paragraphos, e tendo-se assim decidido são approvados os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, sendo rejeitada uma emenda a este apresentada, e approvado o § 1º com a emenda tambem a elle apresentado; em seguida procede-se á votação do additivo do mesmo Sr. Araujo, e são approvados os §§ 1º, 2º, 3º e 4º: passando assim á 3ª discussão o projecto, o substitutivo e o additivo.

O Sr. J. Corrêa de Araujo pede que o substitutivo e o additivo que foram approvados, bem como alguns artigos do projecto e diversas emendas, sejam remettidos á commissão de redacção para apresentar um projecto novo, de conformidade com o vencido.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assemblea provincial. — Hontem continuou ... Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente.

4 pareceres da commissão de petições, indeferindo as de Belmiro Guilherme de Azevedo, arrematante do imposto do disimo do municipio de S. Bento; de Antonio de Lellis Souza Pontes, que pede para ser admittido no gymnasio provincial; de João Francisco de Carvalho Junior, em que pede um privilegio para pilar e torrar café; de Cosme Felix Corrêa de Mello, porteiro do collegio dos orphãos, em que solicita aposentadoria com todos os seus vencimentos.

Passando á ordem do dia foram approvadas em 2ª discussão as emendas apresentadas em 3.ª ao projecto n. 2 deste anno, que concede diversas loterias e bem assim o projecto em ultima discussão.

Continuando a 2.ª discussão adiada do art. 2.º do projecto n. 23 tambem deste anno, que autorisa o presidente da provincia á reformar as repartições provinciaes, depois de orarem os Srs. Gomes Parente, João Vieira (duas vezes), e Joaquim de Araujo, foi rejeitado o requerimento de adiamento do Sr. Gomes Parente, e a 1.ª parte do additivo dos Srs. Mello Rego, João Vieira e outros, e approvados os §§ 1.º e 2.º do referido artigo e § unico que constitue a 2.ª parte, bem como um additivo.

Em seguida são approvados os arts. 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º com algumas emendas, tendo orado sobre a materia os Srs. Silva Rego (duas vezes), Mello Rego, Pinto Junior e João Vieira, ficando adiada a votação sobre o projecto, em consequencia de ter ficado empatada a votação de um additivo ao art. 2.º

O Sr. João Vieira de Araujo, pela ordem, requereu urgencia para ler o parecer da commissão especialmente nomeada pela assemblea para estudar a questão suscitada entre a administração da provincia e a companhia Recife Drainage.

Obtida a urgencia, o mesmo Sr. Vieira de Araujo procedeu a leitura desse parecer, que conclue com um projecto de lei o qual vai ser impresso.

Tendo dado a hora foi levantada a sessão, designando o Sr. presidente para ordem do dia: continuação da anterior, 1.º discussão do projecto n. 49 e 2.ª do de n. 47, ambos deste anno.

Asylo de alienados. — Continuação do producto do beneficio do asylo de alienados.

Transporte	2:767$
Severino dos Santos Andrade, cadeira	5$
Simião dos Santos Andrade, idem	5$
Dr. José Antonio de Figueiredo, idem	10$
Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, idem	10$
Vicente Alves Machado, idem	5$
A. D. Carneiro, idem	50$
Manoel João de Amorim Sobrinho, camarote	30$
Lemann Fréres, cadeira	10$
Dr. João Ferreira da Silva, idem	5$
Alberto Henschell & C., idem	10$
João José Henriques, idem	5$
Augusto Cesar de Abreu, idem	20$
Borstelman e Wilheim Otto, 2 idem	10$
José Theodoro Gomes, idem	5$
Andrade Mello, idem	5$
Alfredo H. Garcia, idem	10$
Dr. Innocencio Seraphico de A. Carvalho, idem	20$
Manoel Thomaz Pereira do Rego, idem	5$
Dr. Tiburcio Hilario T. dos Santos, idem	10$
Antonio José Silva do Brasil, idem	10$
Joaquim Olyntho Bastos, idem	20$
Carlos Pinto de Lemos, idem	10$
Graciliano C. Martins, idem	10$
João Carlos Bastos de Oliveira, idem	10$
A. C. de Figueiredo, idem	10$
Joaquim dos Santos Neves, idem	10$
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, idem	10$
Carneiro & Nogueira, camarote	20$
Antonio José Leal Reis, cadeira	5$
Costa Irmãos, idem	20$
Samuel Power Johnston, idem	22$
Basilio Baptista Furtado, idem	5$
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga, idem	5$
Tenente-coronel Alexandre Augusto de Frias Villar, idem	10$
Eutichio Mondim Pestana, idem	5$
João Manoel Ribeiro do Couto, idem	5$
Arruda Irmãos, idem	10$
Dr. Raymundo R. Vianna, idem	10$
Paulo Guelphe, idem	10$
João dos Santos Ferreira Barros, idem	6$
Satyro Seraphim da Silva, idem	10$
Affonso de Paula Albuquerque Maranhão, idem	5$
Antonio Corrêa de Vasconcellos, idem	20$
Euganio de Athayde Lobo Moscoso, idem	20$
Henrique de Athayde Lobo Moscoso, idem	20$
	3:295$

(Continúa.)

Eleição. — Continuaram hontem os trabalhos da freguezia da Boa Vista, depois das 10 horas da manhã, por não ter comparecido o respectivo juiz de paz e mais mesarios, pelo que só se póde proseguir a terceira chamada dos votantes, as 9 horas e 1/4.

Foram recolhidas a urna 112 cedulas, que com 137 dos dias anteriores, prefazem o numero de 249. Encerraram-se os trabalhos as 4 e 1/2 horas da tarde, ficando-se até o meio do 10.º quarteirão, devendo ter lugar hoje a continuação da 3.ª chamada, cuja hora não foi designada.

Conselho de compras do arsenal de guerra. —Por portaria da presidencia de 22 do corrente, sob proposta do inspector da thesouraria de fazenda, foi designado o 1º conferente da alfandega Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro para substituir na commissão em que se achava no conselho de compras do arsenal de guerra o 1º conferente da mesma repartição Raymundo Ferreira Barbosa, que passou a gozar uma licença

Instituto Historico e Philosophico. —Domingo reunio-se esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Bandeira de Mello.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior, depois de breves considerações do Sr. Moreira Alves.

O Sr. 1.º secretario da conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Moraes Rego, communicando não poder comparecer a sessão. - Inteirado.

Um outro no mesmo sentido do Sr. F. Siqueira. —Inteirado.

Uma these apresentada pelo Sr. Bandeira de Mello.—A' commissão de redacção, que é favoravel em seus pareceres. - E' approvada a these.

Presentes os Srs. Mathias Carlos e Sant'Anna P., socios propostos e aceitos, são introduzidos no recinto com as formalidades do estylo, e felicitados pelo Sr. orador, respondem agradecendo.

Passando-se á 1.ª parte da ordem do dia, discussão da these: —*Como deve a critica decidir-se a proposito da seita de Loy Hu?* Oram os Srs. A. Meira, A. Cirne, Oliveira Santos, Coimbra e Isaias Guedes.

E, como se tivessem inscripto muitos dos Srs. socios, para a discussão da mesma these, fica adiado o debate para a proxima sessão.

Estando adiantada a hora, o Sr. presidente, depois de marcar a ordem do dia da sessão vindoura, encerra os trabalhos as 2 1/2 horas da tarde.

Emancipação de escravos. —Chamamos a attenção de nossos leitores para a *declaração* publicada na sessão competente, e pela qual a junta incumbida de promover a emancipação de escravos nesta provincia faz sciente aos senhores de escravos deste municipio o que lhes cumpre satisfazer em observancia do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

Declaração importante. —Satisfazendo ao pedido do Exm. Sr. barão do Livramento, aqui juntamos á estas linhas a declaração que faz o mesmo Exm. senhor de que não pretende, nunca pretendeu nem ha de pretender o contrato de carnes verdes, para que trata a assembléa provincial de dar autorisação ao digno presidente da provincia.

Eis essa declaração:

« *Srs. Redactores.*—Peço a Vv. Ss. o favor de declararem na parte noticiosa de seu conceituado jornal que não pretendo, nunca pretendi e nem hei de pretender á *contratos de carnes verdes.*—Recife, 24 de abril de 1873.—*B. do Livramento.* »

Tabellionato. —Em complemento á noticia que hontem publicamos sob esse titulo, declaramos que são da villa de Garanhuns os officios de 1.º tabellião, escrivão do crime, civel, capellas e residuos, em os quaes vai provisoriamente servir o alferes Agostinho Ferreira da Silva Azevedo. Não foi nossa, porém, a falta.

Festividade religiosa. —Havendo o Exm Sr. monsenhor Muniz Tavares doado á matriz da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga com uma imagem do Divino Bom Pastor, em grande vulto, a qual já foi benzida; haverá no domingo proximo, missa cantada nessa matriz, pelas 9 horas da manhã, por ser esse dia dedicado á invocação de tal imagem.

Bom com bom. —Em 29 de março ultimo, e no lugar denominado *José Lourenço*, do termo de Bonito, José Vieira e Joaquim José de Sant'Anna, travando-se de razões foram a vias de facto, ficando ambos gravemente feridos.

Todavia, José Vieira falleceu poucos dias depois, e Joaquim José de Sant'Anna, que fôra preso em flagrante acha-se restabelecido e .. talvez que prompto para outra.

Não é comnosco. — Publicando abaixo a carta que o Sr. Dr. Raymundo Vianna nos fez o favor de dirigir, cumpre-nos declarar a S. S. que, se se tem dado omissão do seu nome na publicação do movimento do hospital Pedro II, quanto á parte que se refere ás visitas dos respectivos facultativos; culpa nossa não é, mas sim de quem fornece á typographia a nota de tal movimento, o que felizmente podemos provar a evidencia, fazendo chegar ás mãos de S. S. o autographo do que foi publicado no *Diario* n. 92 de 23 do corrente, citado naquella carta.

Eis a carta do Sr. Dr. Raymundo Vianna:

« Srs. redactores.—Tendo por mais de uma vez notado a omissão do meu nome na publicação, que hebdomadariamente faz o seu conceituado jornal, do quadro das horas em que são feitas as respectivas visitas pelos facultativos do hospital Pedro II. (como se póde ver no n. 92 de 23 do corrente em que vem publicado o horario das visitas durante a semana de 14 a 21 do corrente, no qual não vem o meu nome, não obstante não ter eu faltado uma só vez); importando uma tal omissão uma falta que não cometti, e tendo verificado do livro deassentamento da portaria do mesmo hospital, de que é extrahido pela irmã e fornecida a essa redacção, a nota hebdomadaria da hora das visitas de todos os facultativos, inclusive as minhas, venho protestar e reclamar contra o abuso commettido por quem quer que seja, que altera o quadro fornecido pelo estabelecimento, deixando assiduamente de incluir nelle o meu nome, não obstante vir consignado.

« Rogo, pois, Srs. redactores, para restabelecimento da verdade, a publicação desta no seu conceituado jornal. Recife, 24 de abril de 1873. —Dr. *R. Vianna.*»

Gremio Dramatico. — Effectivamente é hoje o espectaculo desta sociedade no theatro *Santo Antonio.*

Previne-se aos Srs. socios e aos Srs. convidados que não levem ao espectaculo *pessoa alguma sem bilhete*, porque terão de passar pelo dissabor de não ve-las entrar, visto como os bilhetes distribuidos, quer de homem, quer de senhora, estão em relação ao numero de assentos.

Collegio de Santo Antonio. - Sob esta denominação acaba de abrir o Rvd. padre Augusto Adolpho Soares Kusewtter, sob sua direcção, um collegio na villa do Cabo para educação de meninos.

Caruarú. —Escrevem-nos dessa villa em 17 do corrente:

« Estamos em pleno inverno, que por aqui tem sido regular, promettendo um anno abundante em legumes. O mesmo, porém, não se pode dizer de outros lugares, onde as chuvas teem feito estragos espantosos. Segundo me affirma pessoa fidedigna, no termo do Brejo ha fazendas em que morreram gados e miunças, abateram-se os cercados, destruiram-se as lavouras, cahiram grandes pedras e abriram-se fossos profundos, tanta foi a abundancia d'agua, que, além de tudo isto, já tem feito diversas victimas!

« Está funccionando o jury deste termo desde hontem, tendo havido casa logo no segundo dia, o que, ha muito, não se dava. Hoje chegarem os criminosos que dahi vieram, para responderam ao mesmo jury. No fim da sessão dar-lhes-hei noticia dos julgamentos.

« Consta que o destacamento desta cidade fôra reduzido a nove praças, incluidos o corneta e o sargento! - Quando se trata de reformas que alliviem o povo do serviço da policia, tal disposição é bem vexatoria. O que succede, é que terá de ser reforçada todos os dias a guarda da cadeia com 6 ou 8 guardas ou paisanos, conhecidos por policiaes, e pertencentes á classe mais pobre da sociedade. São outras tantas familias que ficam privadas do soccorro de seus chefes, os quaes em sua maioria só teem por unico recurso o serviço diario, para acodir ás mais urgentes precisões dos seus.

« E' de esperar que as autoridades superiores deem providencias no sentido de cessar semelhante vexame, que por certo lhes é desconhecido. Só quem observa de perto estes e outros atropellos, é que póde formar idéa do quanto soffre o pobre povo que, quando escapa da guarda nacional, cahe na policia, isto é, está de vez em quando sendo distrahido de seus serviços agricolas.

« Basta por hoje, que esta já vai um pouco longa.»

Faculdade de Direito. —Como é sabido, a faculdade de direito do Recife elegeu uma commissão para dar parecer sobre o projecto de creação de uma universidade ácerca do qual o Sr. ministro do imperio quiz ouvi-la. Membro desta commissão, o Sr. Dr. J. Tavares Belfort acaba de publicar sob o titulo *Reforma do ensino superior no Imperio* a sua apreciação do referido projecto.

E' um trabalho aprofundado e sem duvida digno de ser lido. Principia o autor por expor-nos o systema do ensino seguido nos diversos paizes, apontando as vantagens e desvantagens de cada um. A primeira e principal divisão destes systemas é em ensino official exclusivo, ensino inteiramente livre, e uma mistura de ambos.

Com referencia ao nosso paiz, pronuncia-se o autor a favor deste ultimo, e d'entre as variadas combinações de que é elle susceptivel, prefere abertamente a allemã, sem, pretender, comtudo applica-la intacta, pois que as circumstancias, tão diversas, tornam indispensaveis muitas modificações. As bases principaes que propõe são—creação de mais de um centro scientifico, autonomia das universidades, liberdade de ensino para o professor e liberdade de aprender para o estudante, ensino livre equiparado ao official.

A este respeito suscita-se naturalmente uma questão. Para equiparar os dous systemas é preciso que a collação de gráos não seja monopolio official; mas então como se certificará o estado da existencia das habilitações que não pode deixar de exigir para exercicio de certas profissões, como a advocacia e a medicina. Propõe o autor que os gráos tenhão unicamente valor scientifico e que para o exercicio daquellas e outras profissões a capacidade dos graduados, tanto nos institutos do estado como nos particulares, seja verificada por um jury de pessoas competentes e praticas.

Sem querermos inculcar que as idéas do Sr. Dr. Tavares Belfort sejam em tudo as melhores, julgamos, attenta mesmo a importancia da materia, dever chamar a attenção para um estudo consciencioso e que lança luz sobre os multiplos pontos que tem de abranger uma reforma da instrucção publica.

Naturalisações. —Lê-se no *Diario official*:

« Convindo tornar bem conhecidas todas as disposições da lei que actualmente regulam no Brasil a naturalisação de estrangeiros e colonos, em seguida as publicamos:

« A naturalisação de estrangeiros foi regulada pela lei n. 1,950 de 12 de julho de 1871.

« Por ella ficou o governo autorisado para conceder carta de naturalisação a todo o estrangeiro maior de 21 annos que, tendo residido no Brasil ou fóra delle em seu serviço por mais de dous annos, a requerer declarando a intenção de continuar a residir no Brasil ou a servi-lo depois de naturalisado. (Art. 1.º)

« O governo poderá dispensar no tempo da residencia:

« 1.º Ao casado com brasileira.

« 2.º Ao que possuir bens de raiz no Brazil, ou tiver parte em algum estabelecimento industrial.

« 3.º Ao que fôr inventor ou introductor de um genero de industria qualquer.

« 4.º Ao que se recommendar por seus talentos e letras, ou por sua aptidão profissional em qualquer ramo de industria.

« 5.º Ao filho do estrangeiro naturalisado, nascido fóra do imperio antes da qualificação de seu pai (Art. 2.º)

« Fazem prova sufficiente para os effeitos da lei as certidões extrahidas dos livros de notas e repartições officiaes, bem como attestações passadas por quaesquer autoridades e mesmo por pessoas de conceito. (Art. 3.º)

« As cartas de naturalisação são isentas de qualquer imposto, excepto o de 25$ de sello. (Art. 4.º)

« As ditas cartas não poderão surtir effeito algum sem que os outhorgados, por si ou por procuradores munidos de poderes especiaes, prestem juramento (ou promessa) de obediencia e fidelidade á continuação e ás leis do paiz, jurando ao mesmo tempo (ou promettendo) reconhecer o Brasil por sua patria, daquelle dia em diante (Art. 5.)

« Este juramento poderá ser prestado perante o governo ou perante os presidentes das provincias.

« Nessa mesma occasião o individuo naturalisado declarará seus principios religiosos e sua patria; se é solteiro ou casado, se com brasileira ou estrangeira; se tem filhos e quantos de que nome, sexo, idade, religião, estado e naturalidade.

« Com estas declarações se formará na secretaria de estado respectiva a matricula de todos os estrangeiros naturalisados. (Art. 6.º)

« Na conformidade do art. 7.º desta lei, a naturalisação dos colonos é regulada pelo decreto n. 808 A de 23 de junho de 1855.

« Dispõe esse decreto:

« Que os estrangeiros *então* estabelecidos como colonos nos diversos lugares do imperio, e ainda não reconhecidos brasileiros, serão havidos como taes, assignando perante a respectiva camara, ou juiz de paz, termo de declaração de ser essa sua vontade e de fixar seu domicilio no imperio; declarando tambem qual sua antiga patria, religião, estado e numero de filhos. (Art. 1.º)

« Que a autoridade que receber as sobreditas declarações, lavrado o termo, dará delle copia authentica á parte; e os presidentes das provincias, á vista della, concederão gratuitamente os respectivos titulos de naturalisação, recebido primeiro o juramento de fidelidade á constituição e mais leis do imperio. (Art. 2.º)

« Em relação aos colonos vindos para o imperio *da data deste decreto* (23 de junho de 1855) em diante, manda seu art. 3.º observar as disposições do art. 17 da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 e art. 3.º do decreto n. 712 de 16 de setembro de 1853

« Taes disposições são as seguintes:

« Os estrangeiros que comprarem terras e nellas se estabelecerem, ou vierem á sua custa exercer qualquer industria no paiz, serão naturalisados, querendo-o, depois de dous annos de residencia pela forma porque o foram os da colonia de S. Leopoldo e ficarão isentos do serviço militar, menos do da guarda nacional dentro do municipio. (Art. 17 da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850)

« (Quanto aos estrangeiros estabelecidos na colonia de S. Leopoldo, dispoz o decreto n. 397 de 3 de setembro de 1846, que elles fossem reconhecidos cidadãos brasileiros naturalisados, logo que assignassem na respectiva camara municipal termo de declaração de ser essa sua vontade; e que o presidente da provincia, em vista de certidão do dito termo desse a cada um delles o competente titulo, isento de quaesquer despezas ou emolumentos).

« Estas disposições ficarão sendo extensivas aos estrangeiros que fizerem parte de qualquer colonia fundada no imperio. (Art. 3.º do decreto n. 712 de 15 de setembro de 1853)

« O art. 3.º do dito decreto n. 808 A de 23 de junho de 1855, autorisou mais o governo para dar o titulo de naturalisação, antes mesmo do prazo da lei de 18 de setembro de 1850 (dous annos) aos colonos que julgar dignos dessa concessão.

« Os pais, tutores ou curadores de colonos menores, nascidos fóra do imperio antes da naturalisação de seus pais, poderão fazer por elles a declaração de que trata o art. 1.º do decreto de 23 de junho de 1855 e obter o respectivo titulo, salvo aos menores o direito de mudar de nacionalidade quando maiores (Art. 4.º do dito decreto de 23 de junho de 1855)

Asylo da velhice desvalida. - Por decreto n. 5,221 de 1 de fevereiro foram approvados os estatutos da associação assim denominada.

Esta associação, fundada em commemoração do dia 31 de março de 1871, data da chegada de Suas Magestades Imperiaes de sua viagem á Europa, terá por objecto abrigar e dar pensão até 50 desvalidos maiores de 60 annos, que tenham reconhecidamente sido de uma vida honesta e laboriosa, e que pelo seu estado de decrepitude não possam prover aos meios de subsistencia.

O estabelecimento se installará com 6 asylados, findo, porém, o primeiro anno, será augmentado proporcionalmente o seu numero, conforme os recursos da associação permittirem, até preencher o fixado no artigo anterior.

O asylo da velhice desvalida se comporá de associados contribuintes, bemfeitores, benemeritos e protectores.

O titulo de associado contribuinte será conferido á pessoa que concorrer para a manutenção do asylo.

O de bemfeitor a quem offertar quantia superior a 1:000$.

O de benemerito só será concedido como especial distincção a quem tiver prestado relevantes serviços. Serão consideradas protectoras as senhoras que tomarem sob seu patrocinio o asylo da velhice desvalida.

Os associados contribuintes são aquelles a cujo cargo fica especialmente incumbido o governo economico e administrativo da associação e a contribuição diaria de 20 reis paga por semestre adiantado, na razão de 3$600 cada um. E' licito remirem-se em qualquer tempo pela quantia de 80$, descontados os annos que já tiver pago.

A directoria desta associação compõe-se dos seguintes senhores: conselheiro Paulino José Soares de Souza, commendador Joaquim Antonio de Aze-

vedo, Antonio Lino da Costa, Barão do Amparo, Antonio José Fausto Garriga, Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, Miguel Antonio da Silva, commendador Francisco Joaquim Bittencourt da Silva.

Leilão.—Hoje effectua o agente Pinto, no armazem do Sr. Chapmann, na rua do Imperador n. 54, o leilão por liquidação de todos os artigos existentes no mesmo armazem.

Casa de detenção.— Movimento do dia 23 de abril de 1873:
Existiam (presos) 363, entraram 3, sahiram 2, existem 364.
A saber:
Nacionaes 254, mulheres 10, estrangeiros 39, escravos 51, escravas 10.—Total 364.
Alimentados a custa dos cofres publicos 301.
Movimento da enfermaria do dia 23 de abril de 1873.
Tiveram baixa:
Galdino Gomes da Silva, febre.
José dos Anjos Paciente, desynteria.
José Florentino Meira, homopetize.
Joaquim Bezerra de Sant'Anna, ophtalmia.
Teve alta:
Joaquina de tal.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DOM MANOEL JOAQUIM DA SILVEIRA, POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTOLICA, ARCEBISPO DA BAHIA, METROPOLITANO E PRIMAZ DO BRASIL, CONDE DE S. SALVADOR, DO CONSELHO DE S. M. O IMPERADOR, COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO, ETC. ETC.

Ao nossos amados diocesanos saúde, paz e benção.

O máo estado de nossa saúde não nos permitte, amados filhos, de fallar-vos largamente sobre o que hoje no *Diario da Bahia* escreveu a maçonaria, mas o dever de consciencia nos obriga a esclarecer-vos e á prevenir-vos, reproduzindo integralmente o que á respeito escreveu o santo immortal e sabio pontifice Pio IX, ora reinante na igreja de Deus nas lettras apostolicas—*Multiplices internachinationes*, de 25 de setembro de 1865:

« Entre as muitas machinações e artificios, pelos quaes os inimigos do nome christão tem ousado atacar a igreja de Deus, e procurado, ainda que debalde, abate-la e destrui-la, devemos contar sem duvida alguma, veneraveis irmãos, essa perversa sociedade de homens, vulgarmente chamada maçonaria, a qual ao principio contida nas trevas e na obscuridade, acabou por manifestar-se para ruina commum da religião e da sociedade humana.

« Desde que nossos predecessores, os pontifices romanos, fieis ao seu officio pastoral, descobriram suas fraudes e insidias, julgaram que não havia tempo á perder para reprimi-la por sua autoridade, ferindo com condemnações e exterminando essa seita, que respira crimes e ataca as cousas santas e puras.

« Todavia esses esforços da sé apostolica não tiveram o bom exito, que delles se devia esperar. A seita maçonica não foi vencida, nem cohibida, pelo contrario tanto se tem desenvolvido, que nestes difficeis tempos apresenta-se por toda parte impunemente, e ergue a fronte mais audaciosamente do que d'antes.

« Desde logo julgamos necessario voltar sobre este assumpto, visto que em virtude da ignorancia, em que talvez estejam muitos á respeito dos iniquos designios, que se tratam nessas reuniões clandestinas, poderiam crer falsamente que a natureza dessa sociedade é inoffensiva, que ella não tem outro fim que soccorrer os homens, e ajuda-los em suas adversidades, e que emfim nada ha de temer da parte della para a igreja de Deus.

« Quem entretanto não vê quanto este modo de pensar está longe da verdade? Que pretende então essa associação de homens de todas as religiões e crenças? Para que essas reuniões clandestinas, esse juramento tão rigorosamente exigido dos iniciados, que promettem nunca revelar nada, que possa dizer-lhe respeito?

« Porque finalmente essa inaudita atrocidade de penas, á que se votam os iniciados no caso em que venham á faltar á fé do juramento? Certamente deve ser impia e criminosa a sociedade, que foge do dia e da luz, porque aquelle, que obra o mal, disse o apostolo, odeia a luz.

« Como sabeis, veneraveis irmãos, já temos reprovado essa falsa e má doutrina, e hoje reprovamos e condemnamos de novo; porquanto acaso o soberano poder de apascentar e reger o rebanho universal, que os pontifices romanos receberam de Jesu-Christo, na pessoa do bemaventurado Pedro, a suprema autoridade, que elles tem de exercer na igreja, deve depender do poder civil, ou poderá este poder coarcta-la ou restringi-la de qualquer modo?

« Nesta conjectura, receiando que homens incautos, e sobretudo a mocidade se deixem enganar e que nosso silencio dê lugar á alguns para proteger o erro, resolvemos erguer a nossa voz apostolica, e dizer:

« Reprovamos e condemnamos a sociedade maçonica, e as outras do mesmo genero, que sendo differentes na apparencia, formam-se todos os dias com o mesmo fim, e conspiram patente ou clandestinamente contra a igreja e contra os poderes legitimos.

« E ordenamos sob as mesmas penas já especificadas nas constituições de nossos predecessores, á todos os christãos, de qualquer condição, grão ou dignidade, e de qualquer paiz, que tenham essas sociedades como proscriptas e reprovadas por nós.

....

Nestas lettras, como vedes, renova S. Santidade as penas impostas pelos seus antecessores, Clemente XII, Bento XIV, Pio VII, Leão XII, aos membros desta associação; e nós, amados filhos, que não desejamos ver-vos de sorte alguma incursos em taes penas, a excommunhão, paternalmente vos aconselhamos, admoestamos e exhortamos á que fujaes de taes associações, e em nome de Nosso Senhor Jesu-Christo vos pedimos que dellas não façais parte.

A affeição, que vos consagramos, amados filhos, o desejo, que temos, que não se perca para vós o merecimento da paixão e morte de Nosso Senhor Jesu-Christo, e o grande empenho de que se não percam vossas almas, e que antes sejam salvas, nos induzem á vos dirigir estes conselhos, que, confiando na vossa bondade, esperamos que os recebais.

Outrosim, esta nossa declaração servirá de protesto solemne de que em virtude do nosso officio pastoral, reprovamos e altamente condemnamos todas as proposições falsas, erroneas, e heterodoxas, contidas na representação endereçada pela maçonaria bahiana ás camaras geraes, como evidentemente offensivas ao dogma, á disciplina da igreja, e insultuosas ao venerando chefe do Christianismo, aos bispos e aos clero brasileiro.

Tambem, o quanto cabe em nossas forças, rejeitámos todos os elogios, que nos foram expontaneamente consagrados pela reunião maçonica de 20 de março corrente, como oppostos á nossa consciencia e posição de prelado, que unicamente deseja, e ardentemente procura viver com o rebanho que lhe fora confiado, em perfeita harmonia e obediencia com a santa igreja romana, centro da unidade catholica, mãi e mestra de todas as igrejas.

Concluimos com as palavras de S. Paulo aos Corinthios:

« Vós podereis ter muitos pedagogos, mas não muitos pais, e eu vos gerei em Jesu-Christo —; e como um pai desvelado ardentemente desejamos a vossa salvação. »

Portanto vos recommendamos e pedimos que attendaes ás nossas palavras, ditadas pelo amor que vos consagramos, e especialmente ás do chefe da igreja catholica, o santo e immortal pontifice Pio IX, que tantas provas nos tem dado de sua amizade.

Dada na residencia archiepiscopal na Penha sob o nosso signal e sello das nossas armas, aos 25 de março de 1873.

† Arcebispo, CONDE DE S. SALVADOR.
Lugar † do sello.

O Sr. Manoel Joaquim de Miranda Souza.

Por toda aresposta ao artigo do Sr. Manoel Joaquim de Miranda e Souza em referencia á prisão de sua escrava, declaro que ordenei não somente esta, mas ainda a prisão de todas as quitandeiras que se achavam nas escadas e passeios do pateo do Terço, á escandalisar as familias honestas com as suas depravações, e que hei de assim proseguir, em quanto o contrario me não determinar o Sr. Dr. chefe de policia, não sendo para semelhante affeito influenciado á caprichos de contra-parentes, conforme diz o Sr. Miranda.

E tanto mais hei de proseguir neste proposito quanto ainda pelo *Jornal do Recife* de hoje, se qualifica de—*infeliz* — de *verdadeiro lupanar* o pateo do Terço e a rua Direita, e se me pode providencias a respeito.

Recife, 24 de abril de 1873.
Americo Netto de Mendonça.

O Sr. Dr. Machado.

Finalmente dous dias depois de estampadas neste *Diario*, algumas linhas que escrevi em resposta ás diatribes que me foram arremessadas das paginas do *Liberal* de 17 do expirante mez, sob assignatura de Olympio Jeronymo Cavalcante, exhibe-se o Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado, no *Diario* de hoje, ainda escudado ao analphabetismo de Olympio, a contestar-me a veracidade das expressões, dando principio ao seu novo ataque em dizer que apenas me conhece, não tem tido relações comigo, nunca me visitou e que em 1866 a 1867 fui á sua casa pedir-lhe a nomeação de subdelegado, ou mesmo supplente, desejoso de prestar serviços.

O Sr. Dr. Machado falta á verdade, e com aquella intrepidez que lhe é proverbial.

Datavam as nossas relações de amizade de 1848, quando falleceu meu pai.

Nessa época assistia em casa de meu irmão o Sr. conselheiro Felippe Lopes Netto, á campina da Casa Forte, contigua á ermida, sob a invocação de Nossa Senhora das Necessidades.

O Sr. Dr. era proprietario de uma serraria no lugar denominado Monteiro, e assistia em casa do fallecido Antonio Ayres Velloso, á estrada do Arraial, proxima a de meu irmão. O Sr. Dr. Machado era assiduo em visitar meu irmão. D'entre outros factos que ora me assaltam á memoria, e que omitto, uns pela brevidade e outros pela inconveniencia, pois não é de meu proposito aggredir ao Sr. Dr Machado, senão restabelecer a verdade, mencionarei os seguintes demonstrativos de que desde essa época entretinhamos relações de amizade.

O Sr. Dr. Machado collaborava para a *Imprensa*, orgão do partido liberal, dando á publicidade os seus artigos, sob o titulo -*Feira da Ladra*—, em manifesta opposição ao Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, a esse tempo presidente da provincia, e endireitando-se contra o Sr. conego Pinto de Campos, este aceitou o repto e por ultimo addicionou ás suas respostas diversos periodos que o Sr. Dr. Machado extrahira de frei Luiz de Souza, vida de D. frei Bartholomeu dos Martyres e publicara como se foram de sua propria intelligencia: o que deu em resultado alguns chistes da parte de meu irmão ao Sr. Dr. Machado.

Depois da revolução denominada *praieira*, resolvido o governo a amnistiar os chefes dessa revolução, voltou o Sr. Dr. Machado de seu escondrijo na provincia da Parahyba.... e continuou suas visitas a meu irmão, recolhido á fortaleza do Brum, commandante o Sr. coronel Antonio Gomes Leal.

Ahi estive 11 mezes em companhia de meu irmão, assistia ás suas palestras politicas, como o podem attestar o mesmo Sr. coronel Antonio Gomes Leal, o Sr. coronel Lobo, e tambem poderiam fazê-lo, se vivos fossem, os Srs. coronel Feliciano Joaquim dos Santos, Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, capitão Leandro Cesar Paes Barreto, e outros distinctos presos politicos.

Ora, o simples bom senso não admitte que em taes circumstancias, eu deixasse de ter relações de amizade com o Sr. Dr. Machado, e que, não occorrendo motivos legitimos, negasse estima e respeito ao homem que se dizia amigo de meu irmão, e o visitava com tanta assiduidade. Fui effectivamente á casa do Sr. Dr. Machado, não lhe pedir delegacia, nem supplencia, porém que o Sr. Dr. Machado intercedesse perante o Sr. conselheiro Silveira Lobo, afim de ser posto em liberdade o recruta Felix José Maria, escravo que fora de minha cunhada a fallecida D. Clara de Miranda, e, sem duvida por que não tinha relações do amizade com o Sr. Dr. Machado, alcancei de prompto este obsequio.

Que ainda nesta parte o Sr. Dr. Machado calca aos pés a verdade, prova-o a toda evidencia o insulto que me fizeram os seus janizaros por occasião das eleições desse tempo, na igreja matriz de S. José.

Sabe perfeitamente o Sr. tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios Junior, em que consistio o insulto, e se minha vida esteve ou não em perigo.

Estranha o Sr. Dr. Machado que eu exerça um lugar de confiança politica, quando o partido a que me glorio de pertencer está decahido, acrescentando que seria mais natural soffrer com os meus correligionarios e trabalhar com elles para *conquistar* o poder.

Sobre não alimentar pretenções de *conquistas*, declaro mui alto e solemnemente ao Sr. Dr. Machado, que me não dedico a serviço ao partido dominante, mas tão sómente ao bem ser geral, com especialidade da provincia que me vio nascer, e que, neste honroso empenho, folgo estar de perfeita harmonia com o Sr. Dr. chefe de policia e S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Ainda é inexacto o Sr. Dr. Machado em dizer que intimidei Olympio, mandando chama-lo pelo inspector Almeida e praças do corpo de policia, que obtive por meio de agrados que Olympio se retratasse do que lhe dictara, e o Sr. Dr. Machado fizera estampar nas columnas do *Liberal* de 17 do corrente, e que estendera o agrado á demittir, em satisfação a Olympio, o indicado inspector.

Não fiz intimidação nem agrado a Olympio; foi este mesmo que se dirigio a meu irmão o Sr. José Luiz Netto de Mendonça, disse-lhe que o Sr. Dr. Machado o illudira, escrevendo e mandando publicar, sob sua responsabilidade, aquelle artigo, que desejava fazer declarações a este respeito. Então mandei convida-lo por um particular a que viesse fazer taes declarações, e depois de ouvi-lo, indiquei-lhe um amigo á quem podia elle referir essas mesmas declarações Tambem não demitti o inspector Almeida, nem o posso fazer, pertencendo Almeida ao segundo districto policial.

Não está em meus habitos intimidar pessoa alguma, nem o tenho feito á sombra da autoridade, conforme o podem attestar os homens honestos desta freguezia. Além de que, desconheço de todo em todo a responsabilidade consequente da prisão de Olympio. Esta prisão foi realisada pelo indicado inspector que me fez avisar de que havia alcançado um dos assassinos do infeliz Manoel José do Sacramento, ás 11 horas da noute do dia 13 do corrente.

Chegando á casa de Olympio já a encontrei apinhada de pessoas do povo que á uma voz secundavam Almeida.

Fiz effectiva a prisão e tomei um punhal que o proprio Olympio me confessou pertencer-lhe.

Faria o mesmo ao Sr. Dr. Machado e a qualquer outro, se immediatamente á pratica de um crime daquella especie, o clamor publico os indigitassem de autores, e não os mandaria pôr em liberdade, senão depois de alcançar-lhes a innocencia, como succedeu a Olympio.

Assim, é de nenhuma importancia a declaração de Olympio, e por conseguinte, jámais precisaria afaga-lo e dar lhe satisfações.

Em summa, o Sr. Dr. Lopes Machado me qualifica de pobre moço.

Em verdade, sou pobre e ainda não attingi á velhice. Mas o Sr. Dr. Lopes Machado, além de ser pobre, anda ahi de barbas pintadas, denunciando pela falsidade exterior a que o vicia internamente.

Recife, 24 de abril de 1873.
Americo Netto de Mendonça.

(*) Ha poucos dias a imprensa publicou a maneira pouco regular porque o subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, o bacharel Americo Netto de Mendonça, se houve por occasião dos ferimentos de que veio a fallecer o infeliz Manoel José do Sacramento e já hontem fomos testemunhas de um outro arbitrario que parece revelar incapacidade da parte do referido bacharel para o cargo que exerce.

Não basta que um individuo possua um titulo scientifico para se suppôr nas condições precisas de ser agente da autoridade publica, é necessario e sobre tudo, prudencia, moderação e indispensavel criterio, que garanta os cidadãos contra os abusos e excessos da autoridade.

O facto, a que acima alludimos e que passamos a referir, parece demonstrar a ausencia daquellas qualidades no Sr. bacharel Netto de Mendonça, o qual, alem de ser surdo, deixa-se dominar de certa animação irascivel, impropria de uma autoridade.

Eis o facto:

Achava-se uma preta velha as 7 horas da noute, vendendo em um taboleiro dentro do corredor do sobrado, onde mora seu senhor no Pateo do Terço, quando se aproximando a ordenança do subdelegado, a fez retirar, declarando que ella não podia vender alli.

Não conhecendo o senhor da preta, disposição alguma de lei, que prohiba a qualquer vender na sua casa, e notando que só se praticava assim com a sua escrava, quando nas outras portas continuavam a vender outras, pretas, que não foram incommodadas, determinou que sua escrava voltasse para a porta e continuasse a vender.

Apenas fez cumprir essa determinação, chegou o Sr. bacharel Netto de Mendonça, que se achava em uma padaria proxima, e sem a menor observação, e como um homem dominado de injustificavel prevenção, deu ordem de prisão á preta dentro da casa de seu senhor, e não obstante a reclamação deste, a mandou recolher ao calabouço.

Se isto não é arbitrario, se isto não é uma violencia inqualificavel do subdelegado de policia do 1.º districto de S. José, o que não se deve receiar por parte daquella autoridade pela segurança individual do cidadão?

Onde ha lei que o autorise a proceder de semelhante modo?

Se fossemos levados pela voz publica, acreditariamos que o Sr. Netto de Mendonça não foi se não o instrumento de um padeiro seu contraparente, o qual tendo desintelligencias com o senhor da escrava em questão tem procurado incommodar esse pacifico cidadão desde que entrou no exercicio de subdelegado esse seu contraparente!

Chamamos a attenção, do Exm. Sr. presidente da provincia o do Sr. Dr. chefe de policia para o facto que acabamos de expor e para que providencie no sentido de que as iras daquelle subdelegado não se exarcebem contra um cidadão pacifico e respeitador da lei, como é o senhor da escrava de que temos fallado.

Recife, 23 de abril de 1873.

(*) Por ter sahido com alguns erros, que alteram o pensamento, repetimos esta publicação.

A inspecção de saúde publica e o Sr. director das obras publicas, ou a companhia Recife Drainage.

Em meu artigo publicado hoje no *Diario de Pernambuco*, quasi no fim d'elle se encontram as guintes palavras:

« Todos os esforços são actualmente dirigidos sómente ao fim de receberem os mil contos de réis e *deixar toda esta população occupada dia e noite em lavar latrinas para não morrer asphixiada com o fedor dellas*, e o Sr. director das obras publicas muito satisfeito com essa nova occupação que nos quer dar á custa de seu melifio ordenado de engenheiro fiscal, que lhe cheira bem, e que S. S. não quer arriscar-se a perder.. »

Peço aos amaveis leitores e aos que se teem visto atormentados com as odoriferas latrinas Drainage o favor de lerem o officio do Sr. director das obras publicas datado de 5 de abril, e estampado no *Diario de Pernambuco* de hoje, *ad eternam rei memoriam*, e gloria da terra que o vio nascer, para certificarem-se que eu não minto, e antes desta vez tive o dom de adivinhar.

Todos sabem que são precisos alguns instantes para que a agua entre na tal bola dos Srs. engenheiros; e portanto, a fazer-se o que julga conveniente o Sr. director das obras publicas, seria necessario, como eu disse no meu artigo anterior, que uma pessoa estivesse naquelle lugar muito tempo a abrir e a fechar o apparelho, o que não é das cousas mais agradaveis; e a ser assim, mais facil seria ter á mão uma bacia d'agua e atira-la de um jacto ao apparelho, que produziria mais prompto e melhor effeito, como eu mesmo mostrei no escriptorio.

Diz o Sr. Dr director das obras publicas, logo no segundo periodo do seu officio:

« Concordo que a pressão não seja a mesma em todos os apparelhos; porém a agua que o apparelho automatico ahi lança, se não fôr sufficiente em um só jacto, pódem entretanto ser repetidos os jactos d'agua tantas vezes quantas se quizer.

Este processo é certamente enfadonho, e exige muito cuidado das pessoas que se servem dos apparelhos; e por essa razão elles não funccionam regularmente e nem satisfazem perfeitamente as exigencias do serviço, debaixo do ponto de vista da limpeza e aceio.

« Entretanto, se ás vezes se observa no apparelho alguma parte solida sobrenadar após o primeiro ou de repetidos jactos, (scilicet d'agua) esta parte solida sendo assim lavada, não póde ser assim considerada um foco de infecção. »

E continúa nesse gosto o rival do Sr. Law !!!

E se acreditaria que essas phrases terriveis fossem pensadas e escriptas pelo director das obras publicas de uma provincia como Pernambuco, e que ganha perto de um conto de réis por mez, ao passo que ao pobre inspector da saúde publica se paga 400$ por anno, para até inspeccionar o serviço d'aquelle director?

Que posso eu accrescentar ás considerações feitas pelo Sr. director das obras publicas, quando está em letra redonda a confissão mais ingenua, para não dizer mais desgraçada, de tudo quanto se tenha de dizer e se possa dizer da inepcia com que o Sr. Dr. Tiburcio tem tratado de negocio tão importante?

E' uma imperdoavel crueldade ter eu de proceder a uma miúda analyse sobre a fraqueza do Sr. director das obras publicas: é elle mesmo quem vem denunciar-se ao publico e ás autoridades, como descuidado no cumprimento dos seus deveres: é elle proprio quem confessa que é preciso levar-se parte da vida a fazer trabalhar o tal *automatico* quatro, cinco e vinte vezes até que as materias estejam lavadas .... etc. etc.

Oh meu Deus! E um engenheiro escreve tanta parvoice!!

Mas o que hei de fazer?

Quando chamo a attenção do governo sobre o estado dos apparelhos que a companhia está collocando, se diz que eu errei em physica!

Que vaut que chancelle l'humanité, quand o meurt la divinité?

Que admira que eu dê dous erros em physica, quando o Sr. director das obras publicas escreve um officio como este que está publicado para sua eterna condemnação?

Não ha remedio: é cruel a minha situação, mas ha de ficar bem patente quem errou mais; se eu, ou o Sr. Dr. Tiburcio: hei de demonstrar que eu não commetti os erros que se me attribue, e hei de compara-los com esses que o Sr. director das obras publicas não tem pejo de, com incrivel ostentação, estar patenteando ao publico.

O Sr. Dr. Tiburcio não queria que o esgoto das materias fecaes se fizesse no salgado e immenso oceano, como eu propuz em meu parecer, dando as razões sufficientes disso, ás quaes S. S. só oppoz as de já haver sido esse negocio discutido pela imprensa; e por mais que eu lhe pedisse essas razões, o Sr. director das obras publicas não foi capaz de apresenta-las.

Agora vem o Sr. Dr. director das obras publicas dizer em um officio que as materias fecaes lavadas quatro, cinco, vinte, trinta vezes, não teem cheiro.

Entretanto que prazer não gosará um homem que tem que fazer em levar duas ou tres horas a levantar-se e assentar-se sobre o tal automatico, e de vez em quando espiar para verificar se a tal parte solida sumio-se, ou continúa a sobrenadar!

Esta é de *cabo de esquadra*.

Dizia a raposa mirando a mascara:

Oh! *quanta species, cerebrum non habet!!*

Esta só lembra ao Sr. Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, director das obras publicas de Pernambuco e engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Peço ao respeitavel publico que tenha um pouco de paciencia: vou pedir licença ao Exm Sr. presidente da provincia para publicar o parecer que eu dei a respeito da abertura do esgoto das materias fecaes na fortaleza do Brum, defronte do pharol, e não no lugar em que ficou, provavelmente por favor de quem quer que fosse, para que o publico saiba que eu erro não só em *physica* como em muitas outras sciencias; mas procuro acertar, estudando, consultando, perguntando a quem sabe, e não venho encher as columnas do *Diario* de sandices nem de parvoices.

Considero esta questão da maior transcendencia para a provincia de Pernambuco: decida-se ella para o futuro como Deus quizer, mas não se diga nunca que o inspector da saude não fez o seu dever.

O Sr. director das obras publicas tenha paciencia: a sua inepcia ha de ficar patente: sinto muito vêr-me forçado a entreter esta discussão em que S. S. vai mostrando a pouca attenção que applicou aos negocios de vital importancia sujeitos á sua immediata inspecção.

No estado actual das cousas, eu não posso nem devo recuar.

Logo que fôr possivel, darei a resposta ao artigo do Sr Dr. Tiburcio, e mostrarei que—se o reservatorio d'agua de minha casa não tinha peso, força, pressão ou carga d'agua para fazer funccionar bem o apparelho collocado ao pé d'elle, então nunca apparelho algum funccionaria com o peso, pressão ou carga da torre, collocada das Cinco Pontas, como asseverei ao Sr. engenheiro da Drainage.

Recife, 24 de abril de 1873.
Dr. Lôbo Moscozo.

Srs. redactores.—Não posso consentir que o Sr. Manoel Joaquim de Miranda e Lima se prevaleça da circumstancia de ser eu casado com uma prima do Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça, para irrogar-lhe as injurias que se deparou em seu conceituado *Diario* desta data, por isso apresso-me em afiançar ao respeitavel publico, que não pedi ao Sr. Dr. Netto para prender á escrava do Sr. Miranda.

Depois que o Sr. Dr. Netto exerce a subdelegacia fiz-lhe alguns pedidos, mas S. S. não quiz attender-me. Foi assim que deixou de acreditar na innocencia do meu patricio e amigo o Sr. Manoel Gomes da Silva Amorim; insistio pela demissão do escrivão o Sr. Paulino Herculano de Figueiredo e não aceitou para substitui-lo o Sr. Justino Martins de Almeida. Conheço de ha muito o Sr. Dr. Netto, e aquelles que o conhecem devem saber que S. S. é de uma independencia de caracter não commum. Entretanto se não pedi ao Sr. Dr. Netto para prender a escrava do Sr. Miranda, o que jurarei se preciso fôr, partilho dos sentimentos dos chefes de familia que desejam a terminação da escandalosa immoralidade que, noute e dia, se observa no pateo do Terço, praticada pela negraria que se reune em algumas escadas, tavernas e nos passeios do referido pateo, que de presente se acha em condições mais favoraveis á moralidade publica, sendo ainda necessario muita vigilancia da parte da autoridade, para que as nossas familias possam chegar ás janellas.

Luiz Fonceca de Macedo.

Eleição

DOS DEVOTOS QUE TEM DE FESTEJAR A IMAGEM DE N. S. DO ROSARIO ERECTA NA CAPELLA DE TIGIPIO', NO ANNO DE 1873.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. Manoel Xavier Carneiro da Cunha.

Juiza por eleição.
A Exm. Sra. D. Sebastiana Cavalcante Guerra, esposa do Illm. Sr. João Cavalcante Filgueira de Menezes.

Juizes por devoção.
Os Illms. Srs.:
Dr. Marcolino Ferreira Lima.
Dr. Antonio Justino de Souza.
Candido Martins de Araujo.
Francisco Esteves de Lyra.
Francisco Corrêa Barros.

Juizas por devoção.
As Exmas. Sras.:
D. Francisca Amelia da Cunha.
D. Maria dos Prazeres Monteiro.
D. Tertuliana Maria de Aquino.
D. Anna da Silva Monteiro.

Escrivão por eleição.
O Illm. Sr. Luiz de França da Silveira.

Escrivãs por eleição.
A Exma. Sra. D. Hermina Celecina da Camara Santos.

Escrivão por Devoção.
O Illm. Sr. Francelino Martins Ferreira dos Santos.

Escrivã por devoção.
A Exma. Sra. D. Maria Albina de Oliveira.

Thesoureiro.
O Illm. Sr. Antonio Eugenio Paes do Nascimento.

Procuradores.
Os Illms. Srs.:
Thomaz de Aquino Venancio.
Ignacio da Costa Ribeiro Ribas.

Mordomos.
Os Illms. Srs.:
Joaquim Canuto de Sant'Anna.
Rosendo Adrião da Fonseca Lima.
Verissimo Paz Barbosa,
Manoel Lopes dos Reis.
Bernardo José Pereira Ramalho.
Agripino Rodrigues da Trindade.
Manoel Joaquim Affonso de Albuquerque.
Francisco Martins Ferreira dos Santos Junior.
Felippe Bezerra Cavalcante.
Manoel Cavalcante Filgueira de Menezes.
José Antonio Baptista de Souza.
Bernardino Henrique de Oliveira.

Mordomas.
As Exmas. Sras.:
D. Guilhermina Bazilissa de Oliveira Silva.
D. Maria Claudina Ribeiro Ribas.
D. Guilhermina Maria da Conceição.
D. Rosa Maria da Conceição.
D. Lourença Maria Cavalcante.
D. Josepha Firmina da Conceição.
D. Joaquina Maria da Anunciação.
D. Anna Rita Cavalcante de Araujo.
D. Ignacia, espoza do Sr. Ignacio Cavalcante de Araujo.
D. Gertrudes de Brites Lima.
D. Maria Rita Ribeiro Ribas.
D. Francisca Maria Ribeiro Ribas.

Consistorio da capella de Nossa Senhora do Rosario em Tigipió, 22 de dezembro de 1873.
O vigario, *Joaquim José Farias.*

Como vão as cousas.

A camara municipal do Cabo deu contra o engenheiro Joaquim Galeno Coelho uma denuncia á presidencia, por *motivos de esbanjamento dos dinheiros publicos, occasionados por deleixo daquelle funccionario no exercicio do cargo de engenheiro do 2.º districto*. A camara, indignada e convencida, em sua representação, até citava diversas obras, cujo estado é o thema dos mais ridiculos motejos. S. Exc. o presidente da provincia nomeou uma commissão para averiguar a causa. Della fazia parte o chefe das obras publicas, cujo caracter deixamos á parte; mais cuja posição o tornava *suspeito*; visto como, chefe, sobre si tambem podem recahir certas accusações.

E bem o mostrou, não acompanhando a maioria da commissão nos primeiros exames por ella procedidos em diversas obras. Mais tarde um dos outros dous membros da commissão nomeada pedio dispensa. E cahio em *exercicios findos* a representação legal de uma corporação, cuja palavra collectiva nos paizes livres valerá sempre tudo, quando tratar dos interesses do municipio!... Assim vão as cousas nesta pobre terra.

E porque não pede a presidencia, ao menos, o *resultado dos exames á que procedeu a maioria daquella commissão em algumas obras, antes de pedir dispensa della o honesto juiz de direito do Cabo*? Faça-o, e verá que a camara municipal do Cabo não disse toda a verdade; nomeie ainda hoje uma commissão capaz, e reconhecerá que, apezar da *tinta passada ás pressas nas pontes*, da conservação feita por occasião da nomeação da commissão, as madeiras serão as mesmas, as estradas intransitaveis com 15 dias de chuvas, os caes sem bases, as pontes, *com 4 annos de feitas, depois de um reparo a modernissima construcção, a cahirem com um carro de canna*, dando lugar á novas despezas com segundos reparos, etc.

A camara municipal do Cabo representando contra o que vai de altamente reprehensivel no districto, bem mereceu do municipio e da provincia.

COMMERCIO.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C.ª, á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos, e de todos os mais negocios de commissão, quér commerciaes, quér bancarios.

Desconta lettras, ó toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista, e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres.—Sobre o UNION BANK OF LONDON (de responsabilidade illimitada) e varias firmas de 1.ª classe.

Paris.—Sobre os Srs. MARCUARD ANDRÉ & C.ª—P. GIL, e A. BLACQUE VIGNAL & C.ª BANQUEIROS.

Hamburgo.—Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa.—Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ D'ABREU.

Porto.—Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO, e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará.—Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão.—Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará.—Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia.—Sobre os Srs. MARINHOS & C.ª.

Rio de Janeiro.—Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, e O BANCO NACIONAL.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, á premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS
CONTRA-FOGO
IMPERIAL.
Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.
Agente,
W. G. FENNELLY.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Seguro contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias; na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE ABRIL DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar—bruto bom 1$750 por 15 kilos.
Assucar — bruto regular 1$700 por 15 kilos.
Assucar—Canal 1$600 por 15 kilos.
Algodão—de 1ª sorte 10$000 por 15 kilos.
Acção—da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor, 1ª emissão 80$000 inclusive dividendos vencidos.
Apolices—da divida publica de 6 0/0, 3 0/0 de premio.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/4 d., e do banco 26 1/8 por 1$, hontem.
Cambio—sobre Paris á vista 368 rs. o franco, do banco.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 d/v. ao par, hontem e hoje.

Leal Seve
Pelo presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23. . .	888:994$828
Idem do dia 24.	39:234$291
	928:229$119

Descarregam hoje 25 de abril de 1873

Vapor inglez—*Douro*—(esperado) mercadorias e bagagens para alfandega.
Lugar francez—*Rio Grande*—(atracado) mercadorias para alfandega.
Brigue inglez—*Accidental Star*—diversos generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue portuguez—*Colete*—pedra para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca allemã—*Ellida*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca portugueza—*Gratidão*—sal já despachado para o caes do Apollo.
Brigue inglez—*Jane Gosdycar*—materiaes para a estrada de ferro de S. Francisco para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Hamburgo, barca allemã *Elida*, consignada a Gonçalves Beltrão & Filho, manifestou:

Amostra 2 pacotes a A. F. de Carvalho, 1 a Parente V. & C., 1 aos consignatarios, 1 a Arminio & Moreira, 1 a M. de Barros Filho & C., 1 a A. F. Corga, 1 a S. e Sá & C. Alvaiade 20 barris a F. M. da Silva. Armas 2 caixas a S. e Sá & C. Agua florida 30 caixas a Parente & C.

Brinquedos 1 caixa a Ramos Peixoto, 1 caixa a J. J. C. Moraes.

Cimento 200 barricas aos consignatarios, 40 a Costa Amorim & C. Cartuchos 1 caixa a S. e Sá & C. Chumbo 30 barris a J. J. C. Moraes. Cerveja 30 barricas a Martins & Cunha. Compassos 1 caixa a Parente V. & C. Calçado 1 caixa a João Ramos, Cevadinha 50 garrafões aos consignatarios. Copos de vidros 10 caixas a Antonio F. Carvalho. Canella 10 caixas, e carvão de pedra 10 toneladas aos consignatarios. Chapéo 2 caixas a A. Moreira.

Drogas 3 caixas a M. S. Faria & C., 1 a Arminio & Moreira, 1 a Ferreira Maia & C., 1 a Francisco M. Silva.

Espadas 2 caixas a S. e Sá & C.

Farinha de trigo 100 barricas á ordem, 130 aos consignatarios. Fio de vela 2 fardos a José M. Palmeira. Frascos vasios 11 caixas a Ferreira & C. Fita de seda 1 caixa a Arminio & Moreira. Figuras de barro 1 caixa a Ramos Peixoto & C. Folha de Senne 11 barricas a Ferreira Maia & C.

Genebra 300 caixas e 400 frasqueiras a Antonio F. de Carvalho, 300 garrafões, 600 frasqueiras, 200 caixas e 200 barris aos consignatarios, 200 caixas a Magalhães & Irmão, 100 frasqueiras e 50 caixas a Soares do Amaral, 300 ditas e 50 ditas a M. Rocha & C, 50 caixas a J. J. Alves. Garrafões vasios 680 a Antonio F. de Carvalho, 380 a João F. dos Santos Junior, 200 a Cardoso & Martins. Dito de vidro 3 caixas a Ferreira Maia & C. Gabelles de feltro 1 caixa a Arminio & Moreira.

Jarros de vidro 1 caixa a Costa & Soares. dito de barro 1 caixa a João Ramos.

Limas 2 caixas a Parente V. & C.

Mobilia 15 caixas a João Ramos, 1 a Ramos Peixoto & C., 2 a Soares Amaral, 9 a Rocha Lima & C. Medicamento 3 volumes a M. S. Faria. Marmore em chapa 6 caixas a João Ramos.

Phosphoros 20 caixas a Antonio F. de Carvalho, 40 aos consignatarios, 5 a J. M Palmeira, 6 a Costa Amorim & C., 40 a Parente V. & C., 15 a J. J. Costa, 5 a J. J. Leitão, 10 a Magalhães & Irmão, 10 a M. Rocha & C. 5 a J. J. Alves, 10 a Antonio F. Corga. Papel 1 caixa a Parente V. & C. Dito de embrulho 200 fardos a Antonio F. de Carvalho, 540 a M. S Faria, 180 a Costa Amorim & C., 35 a M. Rocha & C., 330 a M. de Barros Filho & C., 13 a F. M. Silva. Pranchões de pinho 18 aos consignatarios. Pimenta 50 saccos aos mesmos. Palhinha 2 fardos a João Ramos.

Vidro 3 caixas a M. J. Martins, 1 a Antonio F. Carvalho, 55 a M. S. Farias, 1 a Parente V. & C. Vinho 400 caixas aos consignatarios. Velas 100 caixas aos mesmos, 10 a Soares do Amaral & C. Verdete 1 caixa a Ferreira Maia & C.

—

Havre por Lisbôa, vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, consignado a A. F. Oliveira & C., manifestou:

Lisbôa.

Azeite doce 59 barris, a E. R. Rabello & C.
Cebôlas 25 caixas, a Constantino Rodrigues Lima. Calçado 1 caixa, a F. Simões & C.
Estores de madeira 1 caixa, a Firmino Rapozo Linha 1 caixa, a P. Simões & C. Livros 1 dita, a Antunes Guimarães.
Mercurio 2 caixas, a P. Simões & C.
Vinho 12 pipas e 20/5, a Fonceca & Successores.

Havre.

Amostras 1 pacote aos consignatarios, 1 a Alcoforado Vieira & C., 2 a Keller & C., 1 a Souza Bastos & C., 1 a Cramer Frey, 1 a Adriano Castro & C., 1 a Linden Weydman, 1 a Rabe Schmettau, 1 a Monhard & C. Arreios 1 caixa a Gonçalves Ferreira. Alfinetes 1 caixa, a Sa Leitão & Coimbra. Artigos de escriptorio 1 caixa, á ordem.

Bolças de viagem 1 caixa, a Cramer Frey.

Calçados 8 caixas a Lyra & Vianna, 18 a Oliveira Sobrinho, 4 a Porto & Bastos, 2 a ordem. Chapéos 1 caixa a Cramer Frey, 1 a S. Maia & C. Cutileria 1 caixa a Cramer Fry, 2 a Gonçalves & Irmão. Cartas de jogar 5 caixas a D. T. Bastos. Capsulas etc. 6 caixas, a Ferreira Maia & C. Chales 2 caixas a Cramer Frey, 1 a Oliveira Sobrinho. Ceroulas 1 caixa a Mendes Azevedo & C., 1 a Cramer Frey. Camisas 1 caixa a Silva & Cardoso. Couro 5 caixas a Gonçalves Ferreira & C., 4 a Rocha & C., 1 a D. J. Ferreira. Champag 7 caixas a Gustave Gibert.

Drogas 1 caixa a Bartholomeu & C.

Espelhos 1 caixa a Lemos & Guereneau.

Ferragens 2 caixas á ordem, 8 a Basto Oliveira & C., 3 a Von Schosten & C. Fitas 1 caixa a Wild & C.

Joias 1 caixa a Lehmann Freres. Ditas falsas 1 caixa a M. B. de Mello.

Livros 1 caixa a Walfredo & Souza.

Manteiga 130 barris e 200 meios citos a Tisset Freres. Mercadorias diversas 3 volumes a Bourgard & C., 2 a Parente V. & C., 2 a Carvalho & Guimarães, 1 a P. Simões & C. Miudezas 1 caixa á ordem, 2 a Vaz Junior & C. 4 a V. & Leal, 3 a D. M. Martins, 1 a Pinto Cascão, 1 a B. Oliveira & C. Medicamentos 2 caixas a Maurer & C.

Perfumarias 1 caixa a S. Leitão & Coimbra, 8 a D. T. Bastos, 5 a A. Adour. Porcelana 1 caixa a S. Leitão & Coimbra, 1 ao barão do Livramento. Papel de cigarros 1 caixa a J. J. Azevedo.

Quinquilharias 1 caixa a Carls, 1 a J. C. Cruz Siqueira. Queijos 9 caixas a Th. Christiansen, 20 ditas e 1 amarrado a Oliveira Azevedo.

Sardinhas 25 caixas a Lima & Silva.

Tecidos 4 volumes a M. Gregorio & C., 4 a Rabe Schmettau & C., 4 a Monhard & C., 9 a Keller & C., 2 aos consignatarios, 8 a Gonçalves & Irmão, 1 a M. Lobo & C., 2 a Linden & C., 2 a Pinto S. Cascão & C., 2 a Oliveira Sobrinho, 3 a Cramer F. 4 a Burle & C., 2 a Rodrigues & Guimarães, 1 a Costa Maia, 2 á ordem.

Vellas 10 fardos a Oliveira Azevedo. Vidros 1 caixa a J. A. Ferreira, 1 aos consignatarios, 2 a Paulo Guelphe.

—

Antuerpia, patacho allemão *Johanne*, consignado a Keller & C., manifestou:

Amostras 1 volume a L. A. de Siqueira, 1 a Linden & C.
Chumbo 50 barris a Costa & Irmão. Chapas de marmore 98 caixas a Keller & C.
Fuzil 9 caixas a P. V. & C.
Objectos de estrada de ferro 519 volumes á ordem.
Papel 5 caixas a Lemos & Guereneau, 16 balas a J. M. Santos Aguiar.
Tecidos 3 volumes a L. A. de Siqueira, 1 a Linden Weydman. Tinta 32 barris a Rabe Schmettau & C.
Vidro 50 caixas á ordem.

—

Rio Grande do Sul, patacho nacional *S. Bartholomeu*, consignado a Amorim Irmão & C., manifestou:

Couros seccos 60.
Graxa em bexiga 4, 407 kilos.
Sebo em rama 617 kilos. Dito coado 50 barris.
Xarque 161,872 kilos aos consignatarios.

—

Bahia, brigue nacional *Ingratidão*, consignado a M. S. Maia, manifestou:

Sebo 70 barris.
Xarque 187,733 kilos aos consignatarios.

—

Parahyba, hiate nacional *Probidade*, consignado a companhia pernambucana, manifestou:

Carvão de pedra 30 toneladas a mesma companhia.

—

Bruswick, barca americana *Casco*, consignada a H. Forster & C., manifestou:

Madeira 2,122 pranchões aos consignatarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE ABRIL DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio italiano *Dei*, para Liverpool, carregaram: T. Jefferies & C. 180 saccos com 13,140 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hollandez *Nelly*, para o Rio da Prata, carregaram: J. S. Loyo & Filho 160 barricas com 20,007 kilos de assucar branco.

— No patacho inglez *H. Edmond*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 150 barricas com 18,297 kilos do assucar branco.

— No brigue portuguez *Relampago*, para o Rio da Prata, carregou: H. B. Oliveira Junior 100 barricas com 11,205 kilos de assucar mascavado e 350 ditas com 39,912 ditos de dito branco.

— No brigue portuguez *Lava I*, para Lisbôa, carregou: H. B. Oliveira Junior 2 barricas com 75 kilos de assucar branco e 2 ditas com 53 ditos de café

— Na barca portugueza *Alegria*, para o Porto, carregaram: E. R. Rabello & C. 200 saccas com 15,000 kilos de assucar mascavado e 17 saccas com 1,227 ditos de algodão.

— No brigue portuguez *Bella Figueirense*, para Lisbôa, carregaram: E. R. Rabello & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— Na galera portugueza *Nova Fama*, para o Porto, carregou: H. J. C. Sobrinho 34 saccos com 2,786 kilos de algodão.

Para os portos do interior

— Para Macáo, no hiate brasileiro *Leonilla*, carregaram: Faria & Filho 6 barricas com 423 kilos de assucar branco e 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— Para o Maranhão, no vapor brasileiro *Guará*, carregou: F. G. Bastos e Sá 100 volumes com 6,316 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul no patacho brasileiro *Garibaldi*, carregaram: Carvalho & Nogueira 177 barricas com 17,187 1/2 kilos de assucar branco; J. R. Ferreira 37 ditas com 2,887 ditos de dito.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue brasileiro *União*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 650 barricas com 68,068 1/2 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,0.9 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul na barca nacional *Mon sa*, carregaram: Oliveira, Filhos & C. 200 1/2 barricas com 11,013 kilos de assucar branco e 200 ditas com 23,120 1/2 ditos de dito mascavado.

— Para Santos, no vapor francez *Ville Rio de Janeiro*, carregaram: Carvalho & Nogueira 600 saccos com 35,521 kilos de assucar mascavado.

— Para o Natal, na barcaça *Flor do Jardim*, carregaram: Fraga & Rocha 15 volumes com 1,000 kilos de assucar branco.

—

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23. . . 13:910$392

Idem do dia 24.	1:180$729
	15:091$621

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 23.	32,044
Primeira porta no dia 24.	221
Segunda porta	124
Terceira porta	203
Trapiche Conceição	932
	33,524

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 23.	106
Ditas ditas no dia 24.	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	3
	111

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 23.	41:474$608
Idem do dia 24.	3:170$703
	44:645$311

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23.	93:211$370
Idem do dia 24.	3:246$196
	96:457$566

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 24.

Rio Grande do Sul—20 dias, patacho brasileiro *S. Bartholomeu* de 221 toneladas, capitão Custodio Antonio da Silva, equipagem 10, carga 11,000, arrobas de carne; a Amorim Irmão & C.

Bahia—6 dias, brigue nacional *Ingratidão*, de 181 toneladas, capitão Francisco de Souza Ribeiro, equipagem 10, carga 10,000 arrobas de carne a Manoel da Silva Maia & C.

Antuerpia—29 dias, patacho allemão *Juliane*, de 196 toneladas, capitão G. Oestmann, equipagem 8, carga varios generos; a Keller & C.

Brunswich—51 dias, barca americana *Casc*, de 234 toneladas, capitão H. W. Penny, equipagem 9, carga madeira; a Henry Forster & C.

Santos—16 dias, patacho inglez *Industry*, de 143 toneladas, capitão P. Gifford, equipagem 6, em lastro; a ordem.

Rio de Janeiro—15 dias, barca ingleza *Kirhevood*, de 324 toneladas, capitão Torbes, equipagem 9, em lastro; a ordem.

Sahidos,

Santos pela Bahia e Rio de Janeiro. Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, commandante Floury, carga parte da que trouxe dos portos da Europa.

Rio da Prata—Brigue hespanhol *Felippe*, capitão Jayme Reera, carga assucar e outros generos

Rio de Janeiro pela Bahia—Brigue austriaco *Polixena* capitão M. Nicolich, carga parte de que trouxe de Triste,

EDITAES.

O Dr. João Augusto do Rego Barros, supplente do substituto do juizo de direito privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por Sua Magestade o Imperador que Deus guarde etc.

Faço saber aos que este virem, que o bacharel Innecencio Seraphico de Assis Carvalho, tutor do menor, filho do tenente coronel Feliciano Joaquim dos Santos, requereu-me para vender em hasta publica deste juizo os escravos pertencentes a seu tutelado, os quaes são: Antonia, preta crioula, mulher de Estevão, de 33 annos de idade, sadia, do serviço domestico, 800$000.—Herculana, preta crioula de 33 annos de idade, sadia, do serviço domestico, 600$000—Geraldo, mulato, de 14 annos de idade, sadio filho de Herculana, 800$000; Germano, mulato, de 9 annos de idade, filho dereculana, 350$000.

E, pois que, annuindo a semelhante pretenção, pelo presente e firmado no que dispõe o decreto 4695 de 5 de setembro de 1869, convindo a todos quanto quizerem lançar sobre os mencionados escravos, a apresentarem-me suas propostas, estampilhadas, no prazo de trinta dias a contar de hoje. Os pretendentes querendo podem ver os escravos na travessa do Veras n. 8 da freguezia da Boavista. E para constar mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa. Cidade do Recife de Pernambuco 14 de março de 1873. Eu Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

João Augusto do Rego Barros.

Edital n. 114.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachadas, dentro do prazo marcado, as mercadorias abaixo mencionadas, annunciadas a consumo por editaes ns. 92 e 93 de fevereiro proximo passado, se hão de arrematar, livres de direitos, á porta desta repartição, ás 11 horas do dia 28 do corrente:

Armazem n. 5.

Marca J L M & C, sem n.—Uma roda de ferro fundido, simples, para moinho, padaria ou semelhante pesando 90 kilos avaliada por 15$, vinda no navio inglez *Edith*, descarregado em 3 de abril de 1871 e consignado a J. Lopes Machado & C.

Idem F, sem n.—Tres potes de louça vidrada, vazios e quebrados, sem valor, vindos no brigue inglez *Hebe*, descarregados em 6 de abril de 1872 e consignado a Saunders Brothers & C.

Idem M J A—Cinco latas pequenas de ferro, sendo duas vazias e tres com tintas preparadas a oleo para pintar, em mão estado, pesando liquido 27 kilos avaliadas por 3$400, vindas na barca ingleza *Delphim*, descarregada em 7 de maio de 1872 e consignada a M. Latham & C.

Idem B O, n. 3546—Uma caixa com xarope de hyposfosfite de cal, em frascos até 500 grammos pesando liquido legal 00140 kilogrammos, avaliados por 183$, vinda no vapor francez *Amazone*, descarregado em 9 de janeiro de 1872, consignado a Bartholomeu & C.

Idem B O n. 3547—Uma dita com 106 frascos de oleo de figado de bacalhao medicinal, pesando liquido legal 31,500 grammos avaliados por .... 635, e dezoito garrafas de vinho de quina, pesando liquido legal 1,500 grammos, avaliadas por 11$ vinda idem, idem idem.

Idem B O n. 3550—Uma dita contendo:

48 frascos com pastilhas medicinaes, pesando liquido legal 2,900 grammos, avaliados por 4$833.

6 kilos de pilulas diversas em frascos, pesando liquido legal 1,800 grammos, avaliados por 36$.

1,350 grammos de pastilhas d'ergotina, em frascos, liquido legal 405 grammos, avaliados por 673 reis.

76 frascos com xaropes medicinaes, pesando liquido legal 17 kilos, avaliados por 28$333.

2 caixinhas de madeira de pinho contendo 20 frascos com pós medicinaes não especificados, pesando liquido legal 1,250 grammos, avaliados por 1$166, idem idem.

Idem B O n. 3549—Uma dita com 104 garrafas com xaropes medicinaes, pesando liquido legal 36 kilos, avaliada por 18$, idem idem.

Idem B O n. 3,548—Uma dita contendo:

36 frascos de elixir, pesando liquido legal 5 kilos avaliados por 3$.

100 frascos com xaropes medicinaes, pesando liquido legal 35 kilos avaliados por 58$333, idem idem.

Idem B O n. 3551—Uma dita contendo:

47 frascos com pastilhas de magnesia, pesando liquido legal 4,230 grammos avaliados por .... 7$050.

22 frascos de xarope de chlorato, pesando liquido legal 3,300 grammos avaliados por 5$500.

25 frascos de pós medicinaes, pesando liquido legal 375 grammos, avaliados por 1$250, idem idem.

Sem marca, sem n.—Um encapado contendo uma rede de pescar, de arrastar, de algodão, arruinada, avaliado por 15$, vindo na barca portugueza *Pereira Borges*, descarregada em 1 de fevereiro de 1872, ignora-se a consignação.

Marca O B n. 5,242—Uma caixa pesando 30 kilos bruto, contendo seis vidros n. 1, bocca larga, para botica, 4 com tampa de vidro e 2 sem tampas; mais 2 pequenos pratos de vidro n. 1 para amostra, pesando tudo liquido 3 kilos avaliados por 1$000 vinda no patacho inglez *Helene*, descarregado em 8 de abril de 1872 e consignado a Otto Bohers & C.

Armazem n. 6.

Marca A R A F n° 74 Uma caixa contendo:

54 kilos de chocolate commum, em tijolos, em bom estado avaliados por 100$, 24 kilos de dito com principio de avaria, avaliados por 24$, vindo de Southampton no vapor inglez *Neva*, descarregado em 26 de fevereiro de 1872 e consignado a A. Reyardo.

Idem A B n. 58—Uma caixa com 24 kilos de tinta liquida para escripta, peso nos frascos de vidro escuro, avaliada por 6$400, vinda de Bordeaux no vapor francez *Amazone*, descarregado em 9 de abril de 1872, ignora-se a consignação.

Idem F R Maia—Uma caixinha contendo:

2,500 grammos de rosarios ordinarios com contas de vidro, avaliados por 5$.

1 imagem de santo, de gesso ou massa, avaliada por 5$.

1 pequeno livro de estampas finas, pesando 680 grammos avaliado por 1$333.

1 stereoscopio pequeno, simples, de madeira ordinaria, avaliado por 1$.

1 pequena caixinha de madeira ordinaria em forma de oratorio, avaliada por 1$, idem idem e consignadas á ordem.

Idem T F—2 caixas vazias sem valor, idem e consignadas a Tisset Fréres.

Idem H L—2 barris ns. 1 e 2 contendo vinho secco, medindo liquido legal 313 litros, avaliados em 81$380, idem idem e consignado a H. Leiden.

Idem B O—20 barris, sendo 10 com vinagre branco e 10 com vinagre tinto medindo liquido 2999 litros, avaliados por 449$850, vindos de New York no vapor americano *South America*, descarregado em 15 de junho de 1872 e consignado a Henry Forster & C.

Idem C A H L n. 134—1 barril de 5ª com cognac medindo liquido 38 litros, avaliado por ..... 45$600, vindo de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, descarregado em 11 de março de 1872 e consignado a Tisset Fréres.

Alfandega de Pernambuco, 22 de abril de 1873.

O inspector,
F. A. de Carvalho Reis.

Edital n. 115.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 26 do corrente se ha de arrematar livre de direito, á porta desta repartição, a mercadoria abaixo declarada.

Armazem n. 5.

400 leques de osso que faziam parte do conteúdo da caixa marca O B n. 172, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oberon*, descarregada em 18 de março proximo passado; avaliada por 2:000$ e abandonados aos direitos por Otto Bohres.

Alfandega de Pernambuco, 23 de abril de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 25 de abril, pelas horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Senhor Bom Jesus.	
Loja do sobrado n. 35	800$000
Rua de Antonio Henriques	
Casa terrea n. 26.	98$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 34	261$000
Rua da Ponte-Velha.	
Casa terrea n. 31	156$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	200$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	182$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26.	303$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 82	180$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia eciqne for seguro o predio que contiver estab eltopmento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 21 de abril de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza,

Santa casa da misericordia do Recife.

PREDIOS Á VENDA

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, competentemente autorisada, leva pela ultima vez á praça de venda, até o dia 25 de abril perante a mesma junta, na sala de suas sessões, os predios seguintes, tomando por base os preços já offerecidos:

Largo da Campina	
Meia agua de n. 5	400$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 92 e a de 85 dos Guararapes	3:300$000
Sobrado de um andar n. 30	2:000$000
Dito mei-agua	500$000
Rua de Antonio Henriques.	
Meia agua n. 26.	600$000
Rua da Restauração.	
Sobrado n. 57	6:000$000
Rua do Amparo (Olinda)	
Casa terrea n. 29.	1:680$000
Bicca de S. Pedro.	
Casa terrea n. 8.	1:060$000
Forte do Mattos.	
Metade do sobrado de tres andares n. 13 por	5:500$000
Becco do Abreu.	
A 3ª parte do sobrado n. 1	266$666
Rua da Soledade.	
Casa terrea n. 72.	700$000
Becco do Teixeira.	
Casa terrea n. 5.	250$000
Largo das Cinco Pontas.	
Terreno	1:000$000
Rua da Assumpção.	
Terreno	400$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 29 de março de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial.

Por esta repartição avisa-se a quem interessar possa, que com a praça de 30 dias successivos, a contar do 1º de maio proximo vindouro, está aberto o recebimento da importancia dos apparelhos collocados pela *Recife Drainage Company* nos predios sitos ás ruas abaixo designadas, e igualmente da respectiva annuidade até o ultimo de junho de 1872.

Outro sim, de conformidade com a portaria do Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial de 19 do corrente mez de abril, faz-se sciente que fica para opportunamente ser recebido o custo da canalisação interior dos mesmos predios, tendente ao fornecimento d'agua aos apparelhos, visto depender ainda de medição; bem como que os 20$000 de differença no preço dos apparelhos da 3ª classe e dos de louça, que estão em uso, devem os proprietarios paga-los directamente a *Recife Drainage Company.*

As localidades a que se refere o recebimento são as seguintes, conforme a nota fornecida pela companhia.

Campo das Princezas, rua de Santa Isabel, rua da Florentina, rua Bella, rua de S. Francisco, becco do Cisne, rua da Roda, travessa da rua Bella, largo do Paraizo, travessa do Ouvidor, rua dos Quarteis, becco tapado da matriz, travessa da mesma, rua dos Expostos, rua dos Patos, rua de S. Bom Jesus, rua do Calabouço, becco do Cajú, rua de Santo Amaro, rua do Sol, rua Duque de Caxias, rua do Crespo, rua do Cabugá, rua Nova, caes 22 de Novembro, rua do Imperador, rua larga do Rosario, rua das Larangeiras, rua das Trincheiras, rua da Cambôa do Carmo, travessa do Carmo, rua das Flores, rua da Paz, rua estreita do Rosario, travessa das Cruzes, rua do Livramento, rua Direita, rua da Viração, rua do Fogo, travessa de S. Pedro, becco do Padré, becco do Sarapatel, becco da Bomba, largo de S. Pedro, rua das Aguas-Verdes, largo do Carmo, rua de Hortas, rua da Palma, largo da Concordia, rua da mesma, rua do Bartholomeu, becco da Ramella, travessa dos Martyrios, largo do Collegio, travessa do Queimado, rua de Santa There a, rua das Calçadas, rua dos Açouguinhos e rua do Jardim.

Consulado provincial, 22 de abril de 1873.

Servindo de administrador
A. Witruvio P. B. de Accioly e Vasconcellos.

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, autorisada pela presidencia, e de conformidade com o § 9º art. 32 do compromisso approvado pela lei provincial n. 531 de 9 de junho de 1862, permuta por apolices da divida publica o predio de dous andares e sotão n. 37 á rua da Moeda, pertencente aos estabelecimentos de caridade, o qual se acha em máo estado.

Aceita propostas na sala das suas sessões até o dia 4 de abril proximo vindouro, e recebe na mesma occasião propostas para demolir o referido predio e converte-lo em um armazem terreo, obra que deverá ser levada a effeito no caso de não se conseguir a sua permuta.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 19 de março de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife, de ordem da junta administrativa, são convidados os parentes dos educandos do collegio de orphãos, em seguida declarados, para que venham requerer a presidencia a sua entrega, visto que não podem mais alli continuar em virtude do que dispõe o art. 45 do respectivo regulamento por já terem attingido a idade de 14 annos.

Antonio de Mendonça de Albuquerque Maranhão, filho legitimo de Jeronymo Salgado de Albuquerque Maranhão e Maria Candida de Albuquerque Maranhão, já fallecidos,

Manoel Rodolpho Cordeiro Leite, filho legitimo de Maria Rita Sarmento do Rego.

Antonio Pedro de Alcantara, filho legitimo de Maria Isabel de Jesus.

Francisco Gonçalves Guimarães, filho legitimo de Anna de Sales Cavalcante.

João da Cruz Mello e Maia, sobrinho de Rozenda Umbelina Ferreira de Mello.

Monoel Theodoro Gonçalves da Porciuncula, filho legitimo de Candida Rosa Sampaio Porciuncula.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 12 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Capatazia d'alfandega.

A gerencia da empreza das obras e capatazia da alfandega desta provincia faz saber ao respeitavel corpo de commercio, e a quem mais interessar possa que a condição 5.ª do seu contrato com o governo imperial foi alterada por ordem do thesouro n. 67 de 26 de março ultimo: pelo que do 1º de maio proximo vindouro em diante as taxas constantes da mesma condição, quer das mercadorias á esse tempo existentes nos armazens á cargo da empreza, quer das que se forem recolhendo, serão cobradas do seguinte modo:

1.º—100 reis diarios por tonelada metrica de arqueação, sendo navio, e 150 reis sendo alvarenga, lancha, barcaça ou cadoa que atracados ás pontes da alfandega e dos trapiches e armazens custeados pela empreza carreguem ou descarreguem; e metade destas taxas nos dias em que estando estas embarcações atracadas não carreguem ou descarreguem, salvo neste ultimo caso quando isso acontecer por motivo de força maior a juizo do inspector da alfandega.

2.º—800 reis por tonelada metrica de arqueação, incluido o frete de alvarenga ou lancha pela carga ou descarga de navio fundeado dentro do porto que não atracar ás ditas pontes, e desembarcar toda a sua carga, sendo neste caso a alvarenga ou lancha e sua conducção fornecida pela empreza. No caso contrario pagará a dita taxa por tonelada de mercadoria effectivamente descarregada. Esta taxa só terá execução quando convenha a empreza encarregar-se deste serviço

3.º—40 reis pelo embarque ou desembarque de cada volume não excedendo a 50 kilos. Excedendo deste peso, mais 20 reis por dezena ou fracção de dezena excedente de 50 kilos em cada volume.

Sendo, porém, bagagem 500 reis por volume até 5 kilos, e 1$000 por volume que exceder de 5 kilos.

4.º—armazenagem calculada e cobrada sobre a importancia dos direitos de consumo nos termos do art. 13 do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870, isto é:

Do dia immediato da descarga até 6 mezes na razão de 1 por cento ao mez.

De 6 mezes até um anno 1 1/2 por cento ao mez.

De 12 até 18 mezes 2 por cento ao mez.

De 18 até 24 mezes 3 por cento ao mez.

Em todo tempo excedente a 24 mezes na razão de 4 por cento ao mez.

Entende-se por direito de consumo os estabelecidos na tarifa das alfandegas inclusive qualquer augmento addicional nos termos das ordens do thesouro de 26 de janeiro de 1866 e 3 de fevereiro de 1868.

Quando as mercadorias despachadas forem isentas dos respectivos direitos, por concessão especial e não pela tarifa das alfandegas, a armazenagem será calculada sobre os direitos de consumo que a mercadoria deveria pagar se não gozasse desta isenção ordem do thesouro de 27 de janeiro de 1863. Neste caso ficam comprehendidas as despachadas para re-exportação ou transito.

Quando as mercadorias despachadas para consumo forem isentas dos direitos pela tarifa, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes do seu valor e na razão de 30 por cento.—Ordens de 5 de outubro de 1859 e 27 de janeiro de 1861.

Quando as mercadorias despachadas forem estrangeiras e vierem acompanhadas de carta de guia por já haverem pago os direitos de consumo, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes de 30 por cento de seu respectivo valor declarado na mesma guia.—Ordens de 8 de maio de 1869.

Finalmente quando os generos forem nacionaes, a armazenagem será de 1/4 por cento do valor que estas tiverem na pauta semanal e por cada mez de demora. Ordens de 4 de agosto de 1865, 16 de outubro de 1867 e 24 de janeiro de 1868.

Para base de todos estes calculos é cobrança da respectiva armazenagem a empreza se guiará pelo que constar dos despachos feitos e processados pelas partes e apresentados á alfandega, os quaes devem ser presentes á empreza pelos despachantes logo depois de pagos e lançados no livro da receita da alfandega os direitos devidos ao Estado não sendo-lhe portanto permittido exigir das mesmas partes facturas ou qualquer outro documento.

Quando a descarga dos volumes, em um mesmo despacho, tenha sido feita em differentes datas se tomará para base o calculo da armazenagem o termo medio dos dias de descarga.

Continuam em vigor as isenções de armazenagem a que se referem os regulamentos da alfandega e empreza.

5.º—Pela emissão de garantes de deposito, na forma da condição oitava, um quarto do valor das mercadorias nelle mencionadas.

6.º—Pela abertura de cada um volume 200 reis.

Empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 14 de abril de 1873

O gerente,
José Joaquim Antuns.e

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40, tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Emancipação de escravos.

A junta de emancipação de escravos creada pelo art. 28 do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, faz publico que está funccionando no paço da camara municipal todos os dias uteis de 9 horas da manhã ás 3 da tarde e que segundo decidio o Exm. Sr. presidente da provincia, á vista das duvidas apresentadas pela referida junta, são obrigados todos os senhores de escravos deste municipio a dar no prazo de 3 mezes uma relação em duplicata de todos os seus escravos, afim de serem classificados, declarando nella o nome, idade, estado, profissão, aptidão para o trabalho e o valor. Observando-se que a classificação será feita por familias e individuos que na libertação por familias preferirão:

1.º Os conjuges que forem escravos de differentes senhores.

2.º Os conjuges que tiverem filhos nascidos livres em virtude da lei e menores de 8 annos.

3.º Os conjuges que tiverem filhos livres menores de 21 annos.

4.º Os conjuges com filhos menores escravos.

5.º As mãis com filhos menores escravos.

6.º Os conjuges sem filhos menores.

Que na libertação por individuos preferirão:

1.º A mãi ou pai com filhos livres.

2.º Os de 12 a 50 annos de idade, começando pelos mais moços no sexo feminino e pelos mais velhos no sexo masculino.

Que na ordem da emancipação das familias e individuos serão preferidos:

1.º Os que por si ou por outrem entrarem com certa quota para a sua libertação.

2.º Os mais morigerados a juizo dos senhores; em igualdade de condições a sorte decidirá. Que finalmente incorrerão na pena de prisão aquelles que de má fé não derem na classificação os nomes dos seus escravos.

Recife, 24 de abril de 1873.

Bento José da Costa,
Presidente.
Manoel Joaquim Silveira.
Francisco Augusto de Almeida.

—Pela secretaria da presidencia se faz publico que, de conformidade com o § 3º do art. 1º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, foi por acto desta presidencia nomeado provisoriamente, para servir os officios de 1º tabellião, escrivão do crime, civel, capellas e residuos, da villa de Garanhuns, o alferes Agostinho Ferreira da Silva Azevedo,

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de abril de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Consulado de la republica del Paraguay en Pernambuco.

De conformidade con las instrucciones del gobierno de la republica, invito a todos los subditos de la nacion paraguaya, residentes en esta provincia, a comparecer en este consulado en el termino de 30 dias, contados de la fecha, afim de inscreber sus nombres en el libro de registros.

Consulado de la republica del Paraguay Calle de la Compania Pernambucana n. 6 (altos).

Pernambuco, 3 de abril de 1873.

J. Ramos
Consul.

—De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 30 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica, para ser vendido a quem maior vantagem offerecer á fazenda, o terreno proprio nacional, onde estava edificada a casa terrea n. 16, da rua do Nogueira desta capital.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 14 de abril de 1873.

O official maior interino
Carlos João de Souza Correia.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho manda fazer publico que contrata no dia 26 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo, os serviços de barbeiro á enfermaria de marinha, bem como os fornecimentos de carvão de pedra, proprio para ferreiro, dito de coke e de cemento, tudo por tempo a decorrer até o ultimo de junho proximo.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha 23 do abril de 1873.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA--VICENTE.

Importante espectaculo comico!

Sabbado 26 de abril.

A's 8 1/2 horas.

Primeira representação, por esta companhia da graciosa comedia em 3 actos, original do actor portuguez José Carlos dos Santos:

NOUVELLA EM ACÇÃO
OU
REMEDIO PARA CURAR PAIXÕES ROMANTICAS

O artista Flavio desempenhará o importante papel de Antonio Martins, do repertorio do actor Taborda.

Seguir-se-ha tambem pela primeira vez a muito jocosa comedia em 2 actos:

O DR. GRAMMA

sendo o papel de protogonista desempenhado pelo actor Flavio.

Domingo 27.

Ás 8 horas em ponto.

A comedia em 3 actos:

NOUVELLA EM ACÇÃO

e a comedia em 2 actos:

O DR. GRAMMA

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE

Sabbado 26 do corrente

Representar-se-ha o drama em 3 actos:

TRABALHO E HONRA

Seguir-se-ha oo espectaculo a muito applaudida scena comica ornada de musica, composição do actor Penante, e por elle representada:

Jesuita na garganta

Terminará o espectaculo com a importante comedia do afamado autor dos Irmãos das Almas:

OS DOUS
OU
O INGLEZ MACHINISTA

Tomam parte os artistas Thomaz, Penante, Silva Braga, D. Maria Carolina e D. Bernardina.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Domingo 27 do corrente.

Péla ultima vez o drama:

VIDA E MILAGRES
DE
S. BENEDICTO

Terminará com a scena comica:

Jesuita na garganta

do actor Penante.

Principiará ás 8 horas.

Attenção

Salões do caes do Ramos

Sabbado 26 do corrente, terá lugar nos salões do caes do Ramos, um concerto de musica e baile, em beneficio do artista João das Neves.

Os salões achar-se-hão mobiliados e decorados com elegancia, gosto e aceio; e principiará o concerto ás 9 horas da noute em ponto.

O beneficiado acha-se em estado adiantado de uma molestia grave, que urge de prompta operação, e achando-se inteiramente falto de recursos para o seu tratamento, recorre por este meio aos corações bemfazejos, para que se dignem comparecer com o seu contingente, aceitando-lhe o seu bilhete.

Tendo de se dirigir á illustre junta administrativa do Real Hospital Portuguez, a cada um membro de per si, espera da philantropia dos dignos membros, que cada um não lhe negará a sua coadjuvação, e desde já lhe protesta sua eterna gratidão em geral, e em particular ao seu digno provedor.

Approveito tambem esta occasião, para fazer publico o quanto seu coração se acha transbordado de profundo reconhecimento e gratidão para com o illustre tenente-coronel Frias Villar pela concessão gratis que lhe fez da musica do 2.º batalhão de infantaria de linha, de seu digno commando e para com a pessoa do distincto e illustre medico, o Illm. Sr. Dr. Sarmento Filho, e seus dignos collegas se offerecram a operar ao beneficiado gratuitamente: estes apostulos da caridade, o beneficiado não tem phrazes para lhe expressar e fazer sentir o quanto seu coração sente no amago de pura gratidão e reconhecimento.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas, dinheiro a frete e passagens até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU', ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
FERNANDO DE NORONHA.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para o porto acima no dia 3 de maio proximo vindouro ao meio dia.

Recebe carga até o dia 2, encommendas passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BAHIANA
Para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 5 de maio o vapor *Dantas*.

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete para os portos acima: a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.
Portos do sul.

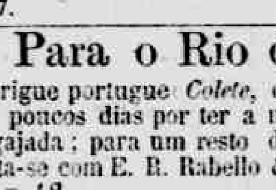

Até dia 28 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Paraná*, commandante Pamplona, o qual depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores passagens, trata-se no escriorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Para o Rio de Janeiro

o brigue portuguez *Colete*, de 1ª classe, vai sahir em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada; para um resto da carga que lhe falta, trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Para Lisboa

o brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão Barros Valente; este navio vai sahir dentro em poucos dias, e ainda póde receber alguma carga e passageiros: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Porto por Lisboa.

a barca portugueza *Alegria*, capitão Carvalho, vai sahir no dia 27 do corrente, e tem muito bons commodos para passageiros de todas as classes: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações: trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

PARA O Rio de Janeiro

segue viagem nestes dez dias o patacho nacional *Veloz*. A pouca carga que lhe falta póde ser tratada com o seu consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

PARA'

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, capitão e pratico Nobre, por ter mais de dous terços de seu carregamento prompto, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Bahia.

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o hiate *Olinda*, por ter parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos: á rua do Commercio n. 5.

Para a Bahia

o hiate *Gaaibaldi* sage nestes poucos dias: para o reste da carga trata-se com o consignatario Custodie José Vianna, ou á rua do Amorim n. 39.

=Para o Aracaty, sai nestes oito dias o novo e superior palhabote *Leonilia* de 1.ª viagem, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

LEILOES.

LEILAO por liquidação.

De candieiros a gaz, sobresallentes para os mesmos, pendentes, arandellas, estatuas, chafarizes de ferro, lavatorios de ferro, caixas com apparelhos para viagem, venezianas, cabides, fructeiras, jarros de ferro, bengalas, campas, bandejas, pilares de bronze, canos de ferro, tubos, torneiras, candieiros para kerosene, globos, balanças decimaes, e pesos de latão.

Uma mobilia de mogno, porta-relogios, muitos e differentes objectos de cima de mesa e muitos outros artigos.

Uma casa de ferro com boas accommodações, montada em grande terreno, junto á estação de Sant'Anna.

Hoje

Por intervenção do agente Pinto.

No armazém da rua do Imperador n. 45.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

LEILÃO DE 20 garrafões com cevadinha HOJE

A'S 10 HORAS DA MANHÃ

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 20 garrafões com cevadinha, sexta-feira 25 do corrente, ás 10 horas da manhã.

No armazem do Annes, defronte d'alfandega.

GRANDE LEILÃO DE meveis, louça e crystaes de baccarat.

Sendo:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, contendo 1 sofá, 2 conçollos, 1 jardineira com pedra, 4 caderias de braços, 2 de balanço e 15 de guarnição.

Uma dita de mogno, constando de sofá, 2 conçollos, 1 jardineira, (tampo de pedra) 2 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 toilette de jacarandá, 2 grandes espelhos com molduras douradas, 2 guardas roupa de amarello, 1 rico aparador, 2 toilettes de amarello, 2 guardas louças, 2 espriguiçadeiras, 4 lavatorios com pedra, aparadores pequenos, 1 mesa elastica, 1 dita de ferro com pedra, cadeiras de faia, ditas de amarello, quartinheiras, 1 mesa de charão, 1 estante com livros, 1 relogio, armarios, cadeiras avulsas, machinas de limpar facas.

Louças e crystaes, garrafas de crystal para vinho, compoteiras, apparelhos para almoço ditos para jantar, escarradeiras, bacias de cobre, banheiros, bandeijas, figuras de gesso, porta-flores, jarros, 1 relogio chronometro para senhora, 1 lindo trancellim de ouro, e muitos outros artigos de casa de familia.

HOJE

Manoel José Dantas, tendo-se retirado com sua familia para a Europa, venderá em leilão por intervenção do agente Pinto Borges, todo os moveis e mais artigos existentes no Manguinho n. 197 casa que serva de sua residencia, onde será effectuado o leilão; qual principiará logo que chegue o trem que partir da estação do arco de Santo Antonio, ás 11 horas da manhã, afim de dar passagem gratis aos concurrentes.

LEILÃO DE LOUÇA Em continuação

ARMAZEM

á rua do Marquez de Olinda n. 25,

O agente Pestana venderá hoje em continuação, toda a louça em gigos, e mais porção avulsa, ás 11 horas da manhã.

LEILÃO DE uma officina de marceneiro na rua do Rangel n. 60.

SABBADO 26 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão á requerimento de D. Alexandrina de Souza Guimarães Vieira, inventariante dos bens deixados pelo fallecimento de seu marido Antonio do Couto Vieira, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, da officina de marcineiro com todas as suas pertenças, na rua do Rangel n. 60, loja do sobrado em que mora o Sr. major Simões.

A's 11 horas do dia acima.

AVISOS DIVERSOS

Vende-se

Um sitio na cidade de Olinda, além de ter uma boa casa de vivenda para grande familia, tem muitos arvoredos de fructos de todas as qualidades, e excellente agua de beber; a tratar nesta typographia.

—Offerece-se para companhia de uma senhora de familia, uma outra que não é criança e nem velha: a traart na pateo do Paraizo n. 5.

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 1701 com 5:000$, um inteiro n. 2744 com 800$, um inteiro n 769 com 300$000, um meio n. 2084 com 100$ e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (47.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja de Guadalupe de Olinda (48ª), que se extrahira na quarta feira, 30 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Sociedade Beneficente Luso-Brasileira.

A directoria desta sociedade autorisada pela assembléa geral resolve fazer uma sessão magna domingo as 6 1/2 horas da tarde de 27 do corrente; esta sessão sendo feita para iniciação de grande numero de candidatos já approvados que ainda não prestaram juramento, espera-se comparecimento de toda a directoria, e desejando que esta sessão seja bem concorrida espera se de todos os Srs. socios quer honorarios quer effectivos que se dignarão comparecer independente de qualquer convite que lhe seja feito pessoal.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso-Brasileira, 24 de abril de 1873.

O 1.º secretario,
Bento de Souza Mira.

Casa.

Na rua de Vidal de Negreiros n. 147 se dirá quem precisa de alugar metade de uma casa de familia para uma outra composta de 2 pessoas, preferindo-se nas Cinco-Pontas, rua Augusta, ou nestas proximidades.

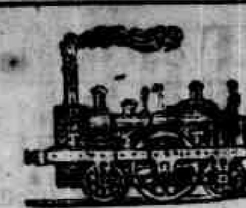

ESTRADA DE FERRO DO Recife á S. Francisco

AVISO.

FESTA DOS PRAZERES.

Domingo 27 do corrente, além dos trens ordinarios de passageiros, das Cinco Pontas para os Prazeres ás 8.20 minutos da manhã, e dos Prazeres para Cinco Pontas ás 4.50 minutos da tarde, haverá os seguintes especiaes:

Prazeres á Cinco-Pontas.

TARDE.

	H.	M.	H.	M.
Prazeres (partida)........	3	—	4	30
Boa-Viagem «	3	10	4	40
Afogados «	3	25	4	55
Cinco-Pontas (chegada)	3	30	5	—

Villa do Cabo, 23 de abril de 1873.

G. O. Mann.

Superintendente.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife a Olinda e Beberibe.

De ordem da directoria convido aos Srs. accionistas para, no dia 30 do corrente pelas 4 horas da tarde, se reunirem no lugar do costume, afim de ouvirem ler o relatorio semestral, de conformidade com os estatutos em vigor.

Escriptorio da companhia, 22 de abril de 1873.

O 1.º secretario,

Laurentino José de Miranda.

Do dia 1.º de maio em diante fica supprimido provisoriamente.

Linha de Olinda.

A estação de Salgadinho.

Os trens que paravam na estação de Belem, excepto o que desce, pela manhã, de Olinda ás 7 horas, e sobe do Recife ás 9 horas.

O que desce a tarde ás 2 1/2 e sobe as 5 1/2 do Recife.

Ramal da Encrusilhada a Beberibe.

O trem que subia pela manhã ás 5.35, e descia a Encruzilhada ás 5.58. O que subia a noute, ás 9.45 e descia as 10 1/2.

Escriptorio da companhia, 23 de abril de 1873.

O gerente interino,

Laurentino José de Miranda.

Pedido justo.

Os moradores de Santo Amaro das Salinas, vem lembrar ao Exm. Sr. commendador presidente da provincia, a execução da lei da assembléa provincial que manda estender a linha de lampeões a gaz, do ponto em que se acha até a ponte da Tacaruna. E' uma medida de summa utilidade, e que vem fazer com que não se reproduzam os factos que se tem dado ultimámente neste lugar de serem pegados os transeuntes pelos bonds, o que se tem dado pela escuridão da estrada e pincipalmente em tempo de inverno a noute de escuro.

— Os abaixo assignados, curadores fiscaes da massa fallida de Ferreira & Gonçalves, convidam os credores da mesma massa para que apresentem aos abaixo assignados, em seu escriptorio a rua da Madre de Deos n. 22, seus titulos dentro do prazo de 8 dias, a contar da data deste, afim de serem relacionados e apresentados em juizo, para que tenham lugar a pagamento conforme a natureza de cada um. Recife 23 de abril de 1873

João Martins de Barros Filhos & C.

AVISO

Commissão encarregada de examinar os apparelhos da companhia *Recife Drainage.*

O abaixo assignado, presidente da commissão encarregada de examinar os apparelhos da Companhia *Recife Drainage*, convida aos respectivos membros para que se dignem de comparecer ao meio dia de sabbado 26 do corrente mez, na sala do palacio do presidente da provincia, que foi destinada ás suas sessões.

Recife 24 de abril de 1873.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca.

ATTENÇÃO.

Previne-se aos Srs. relojoeiros, ou outra qualquer pessoa, que não faça negocio com um relogio grande, de prata, bom regulador, de n. 2275, o mesmo é muito conhecido por ter em cima do vidro um buraco por onde acerta-se os ponteiros, cujo foi roubado no dia 24 do corrente do trapiche Angelo, de um collete que estava pendurado: roga-se a pessoa que aprehende-lo e leva-lo ao dito trapiche será gratificado.

Mariano Pereira Cabral.

— José de Oliveira Lima deseja ter noticias de seu sobrinho Antonio Frazão, natural da freguezia de S. Vicente da ilha de S. Miguel, filho de Antonio José Frazão e D. Antonia, o qual está empregado em um sitio nos arrabaldes desta cidade do Recife, em casa de Domingos José da Silva com escriptorio de commissões á rua da Cruz, ou em casa de Frederico Antonio de Mello; á rua de Pedro Affonso se dirigirá a pessoa procurada, que terá meios de communicar-se com o seu mencionado tio.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Euzebio Raphael Rabello, privado de poder pessoalmente agradecer á todas as pessoas que se dignaram visita-lo por occasião do grave incommodo que soffreu, em virtude de não lhe ter sido possivel nem a sua familia tomar nota de todos que lhe prodigalisaram essas attenções, recorre a este meio, pedindo-lhes que aceitem esta publicação como uma prova sincera de seu eterno reconhecimento.

Cozinheiro.

Na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar, precisa-se de um bom cozinheiro.

Terrenos bem localisados e baratos.

Antonio José Rodrigues de Souza, tendo aberto com approvação da Illm. camara municipal, uma rua com 80 palmos em seu sitio de terreno proprio quasi defronte da igreja dos Afflictos, para onde o transporte no caminho de ferro é 200 e 100 rs., e o dos bonds fica muito perto; vende aos palmos, terrenos com as frentes para dita rua, tendo cerca de 180 a 300 palmos de fundo: a tratar na thesouraria das loterias, com Tristão Francisco Torres, que se acha encarregado.

Jeronymo Camerino dos Santos.

José de Souza Castro Feitosa convida aos pais, parentes e amigos de seu finado amigo Jeronymo Camerino dos Santos e aos seus amigos a assistirem a missa do setimo dia que, pela alma do mesmo, manda resar sabbado 26 do corrente, na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas do dia, e agradece a todos que se dignarem assistir a este acto.

Alipio Camerino dos Santos, sua esposa e filhos, repassados da mais acerba dor pelo inesperado e infausto passamento do seu muito adorado e sempre lembrado filho e irmão Jeronymo Camerino dos Santos, vêm do alto da imprensa manifestar sua devida e profunda gratidão a todos os seus parentes, amigos e distinctos companheiros de estudo do seu dito filho e irmão, pelas inequivocas provas que lhes deram, já conduzindo os restos mortaes deste ao cemiterio publico, já tomando tão sentida parte em seu amargurado transe. De novo porém lhes pedem o carideso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, as quaes mandam resar, por alma do finado, na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã de sabbado 26 do corrente; e pelo que protestam desde já seu eterno reconhecimento.

D. Marcolina de Sá e Albuquerque, viuva do tenente-coronel Mariano de Sá e Albuquerque, agradecendo summamente aos que se dignaram assistir as exequias do mesmo finado, roga aos seus parentes e amigos o carideso obsequio de assistirem as missas funebres que se tem de celebrar as 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e no cemiterio publico as 9 1/2 da manhã do dia 26 do corrente.

Luiz Pereira Raposo

Luiz Pereira Raposo Junior e Maria da Conceição Pereira Raposo, convidam aos seus parentes e amigos, e bem assim aos de seu prezado e fallecido pai Luiz Pereira Raposo, para assistirem a uma missa que mandam resar na igreja da Santa Cruz, pelas 6 1/2 horas da manhã do dia 26 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

D. Luiza Ramos Rodrigues Villares.

Luiz Rodrigues Villares, sua mulher e filhos, mandam dizer algumas missas por alma de sua sempre lembrada irmã Luzia R. R. Villares, fallecida no Rio de Janeiro. A missa será dita na igreja da Santa Cruz, sexta-feira 25 do corrente, pelas 6 horas da manhã; aquelles de seus parentes e amigos que se dignarem assistir a este acto pio e religioso, seremos eternamente gratos e reconhecidos.

— O abaixo assignado previne a todas as pessoas que ficaram a dever na loja de ourives a rua estreita do Rosario n. 10, que só com elle, ou com seu procurador João Baptista Gitirana, a quem deu poderes para cobrar amigavel ou judicialmente, se podem entender acerca de seus debitos, visto ter tomado conta do activo e passivo desde janeiro proximo passado. Outro sim: pede a seus devedores da loja do arco da Conceição, que venham saldar seus debitos até o dia 15 do proximo mez, scientificando a todos que daquella data em diante promoverá o seu direito.

José da C. Oliveira e Figueiredo

Feitor

Precisa-se de um que seja cuidadoso e saiba tratar de ja dim: em S. José do Manguinho, sitio n. 2, com portão e jardim de ferro.

Ao commercio.

O abaixo assignado, testamenteiro de seu mano José Joaquim da Silva Guimarães, roga aos credores do mesmo fallecido que apresentem suas contas do que se julgarem credores do mesmo, bem assim, aquelles que tenham cartas de fiança de as trazerem, pois devem saber que para este fim só são validas até o dia 6 de março do corrente anno, dia de seu passamento.

Recife, 21 de abril de 1873.

Pontes Guimarães.

AVISO.

A Sociedade Beneficente Luso-Brasileira, precisa contratar com quem melhores vantagens offerecer um quadro do patriarcha S. José, pintura a oleo e moldura ricamente dourada, tendo 6 palmos de comprimento e 3 1/2 de largura; assim como, as armas portuguezas e brasileiras de igual tamanho e moldura do quadro de S. José: as pessoas que queiram se encarregar de executar ditas obras, poderão dirigir suas propostas ao estabelecimento do irmão presidente, da typographia Mercantil, á rua do Torres.

Secretaria da sociedade Luso-Brasileira, 22 de abril de 1873.

O 1.º secretario.

Bento de Souza Mira

Interesse.

O Sr. major Miguel Alexandrino da Fonceca Galvão é rogado á vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

Nazareth.

O Sr. tenente-coronel José Francisco Lopes Lima queira vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de sua conveniencia.

Engommadeira.

Para casa de pequena familia precisa-se de uma boa engommadeira e que entenda de costura chã, paga-se bem: em S. José do Manguinho, o primeiro sitio n. 2, muro cinzento, antes da igreja.

Urgencia.

O Sr. tenente-coronel Antonio Francisco Paes de Mello Barreto queira ter a bondade de vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se alugar um moleque pequeno, ou uma negra quitandeira: na rua do Imperador n. 16, armazem.

Terceiro andar.

Aluga-se o 3º andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

COLLEGIO DE SANTO ANTONIO.

Está aberto um collegio na villa do Cabo, para meninos, sob a direcção do padre Augusto Adolpho Soares de Kusewter, sendo as materias do ensino: primeiras lettras, grammatica portugueza, latim, francez e geographia.

Aluga-se

o segundo andar á rua da Imperatriz n. 5, com commodos para familia: a tratar no Café Imperatriz.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felices bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja de Guadelupe de Olinda, que se extrahirá no dia 30 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 22 de abril de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga-se ou vende-se a casa n. 29 da rua das Trincheiras, reedificada de novo, caiada e pintada; vende-se mais 12 casas pequenas, na travessa da rua Imperial, que rende mensalmente 117$, por um preço que admira ao comprador, isto por seu dono achar-se incommodado de sua saude e retirar-se para se tratar: quem pretender dirija-se á rua das Trincheiras n. 34, andar.

Attenção.

Pergunta-se ao Sr. José Narciso da Silva qual o motivo que o levou á imprensa a declarar ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nunca teve e não tem sociedade no estabelecimento de molhados sito á praça do Conde d'Eu n. 32; e pergunta-se tambem, por que fim faz e está fazendo uso commercial e social da firma de José Narcizo da Silva & C. O annunciante mostrará em juizo competente o desenvolvimento necessario que requer o annuncio do Sr. Narcizo.

Um prejudicado.

— Na chapelerie da moda, á praça da Independencia n. 14 e 16, precisa-se de costureiras.

— Aluga-se ou troca-se os serviços de uma negra boa cozinheira, lavadeira e engommadeira, por uma escrava boa quitandeira, prefere-se casa de sobrado e condição de não sahir a rua: quem quizer dirija-se a rua da Imperatriz n. 6, segundo andar.

— Dá-se a quantia de 300$ sob penhor ou uma escrava que cozinhe: na rua de Hortas n. 86.

— Deseja-se alugar uma ama para cozinhar; na rua de Hortas n. 86, sobrado de um andar.

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que tenha pratica de taverna e que seja portuguez: á rua de Santo Amaro n. 2.

ATTENÇÃO

O Sr. Francisco Agostinho Madeira queira ter a bondade de vir concluir com o negocio que se comprometteu na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de molhados: a tratar na rua das Nymphas n. 4.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

CRIADO

Precisa-se de um para o serviço de casa: á rua do Imperador, n. 32.

— Aluga-se para criado um pardinho captivo de 13 annos, serve de copeiro, e faz todo o serviço domestico: na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

— Precisa-se de uma escrava cozinheira: a tratar na rua das Larangeiras n. 18, 1º andar.

Novo estabelecimento de joias.

Rua do Cabugá n. 12.

O proprietario deste estabelecimento recebeu entre muitos objectos de pequenos valores, os seguintes: rozetas e anneis de brilhantes, brincos e caçoletas, adereços e meios adereços de rubins, esmeraldas, perolas, alfinetes para retratos, com brilhantes, rubins e perolas, porta-charutos muito proprios para mesa, de delicados gostos e perfeita mão de obra, apparelhos proprios para almoço e jantar, para meninos levar para o collegio, tudo se venderá por preços razoaveis, garantindo-se todas as joias que deste estabelecimento saia. Tambem se fabrica e concerta qualquer objecto tendente a mesma arte.

GABINETE

Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR

O DR. NUNES DA COSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.

Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.

Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.

Chamados: A qualquer hora.

Advogado

O bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond tem o seu escriptorio de advocacia á rua da Florentina n. 28, onde póde ser procurado para qualquer mister da sua profissão, das 10 ás 4 horas da tarde.

SALSAPARRILHA DE AYER.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer dos Estados-Unidos.

E' o renome de que goza esta admiravel preparação proveniente das muitas e importantes curas que tem effectuado nas molestias cuja origem é devida a impureza ou vicio do sangue — molestias da pelle, rheumatismo, molestias syphiliticas, escrofulas e outras enfermidades chronicas tem sido e actualmente são curadas tantas vezes com o seu emprego, que ha toda razão para acreditar que esta salsaparrilha de Ayer possue propriedades alterantes e depurativa em mais alto grão qualque que fez outra medicação ordinaria.

Attenção

O Sr. Antonio Gomes de Oliveira, caixeiro no Passeio Publico, queira ter a bondade de apparecer na rua Duque de Caxias n. 60 A.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar no pateo do Terço n. 4.

Copeiro.

Na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar precisa-se de um copeiro.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Conselho deliberativo.

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos senhores conselheiros, para se reunirem em sessão ordinaria, sexta-feira 25 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, na sala das respectivas sessões.

Secretaria do conselho deliberativo, aos 22 de abril de 1873.

Boaventura Rodrigues de Amorim.

1.º secretario.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro livre ou escravo, e que se encarregue tambem de comprar, para casa de duas pessoas: a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, e que tenha pratica, para uma taverna: a tratar no becco do Peixe Frito n. 1.

— Eu abaixo assignada, mulher de Belarmino Pereira da Costa, declaro do alto da imprensa, que não assigno escriptura alguma de venda das casas terreas sitas em Santo Amaro de Jaboatão; e para que qualquer comprador não se julgue prejudicado em seu direito, por qualquer meio artificioso, faço a presente declaração.

Anna Maria da Conceição.

Ama para casa de familia.

Na travessa do Duque de Caxias n. 3, 1º andar, precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar e outros serviços proprios de casa de familia. Paga-se bem agradando.

Attenção.

O abaixo assignado pede ao Sr. João Henriques Pessoa o favor de vir entender-se com elle sobre aquelle negocio que o mesmo não ignora, sob pena de ver por este jornal a especie do negocio.

Marcos de A. Lima.

20$000.

Precisa-se alugar uma escrava que engomme perfeitamente bem, e faça o mais serviço interno de uma casa de pequena familia, composta de duas pessoas, e de uma outra que cozinhe com perfeição: no largo do Paraizo n. 28, 1º e 2º andares.

Attenção

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua do Cotovello n. 129, casa de azulejo.

Ama Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para casa de pouca familia: na rua de S. Francisco n. 54.

Ama secca.

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: á tratar na rua Direita n. 51, loja, das 5 ás 8 horas da noute.

A M A Precisa-se de uma para casa de pouca familia: no largo da Penha n. 12, sobrado.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: a tratar no Campo Verde, taverna n. 53.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Penha n. 23.

Ama cozinheira

Na rua do Imperador n. 38, 2º andar, precisa-se de uma ama cozinheira, preferindo-se escrava.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama sem filho: á tratar na rua Diraita n. 51, loja, das 5 ás 8 horas da noute.

Conselho fiscal do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho fiscal e de conformidade com o § 1.º do artigo 32 dos nossos estatutos, convido a todos os Srs. conselheiros a comparecerem á sessão que deve ter lugar as 6 horas da tarde do dia 25 do corrente mez.

Secretaria do conselho fiscal do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, aos 21 de abril de 1873.

Frederico Alves Pereira Pinto.

2.º secretario.

— Aluga se em Santo Amaro, rua do Lima n. 4 e 6, duas casas, uma para moradia, com um grande sotão, agua e gaz encanados, e a outra muito propria para refinação ou padaria, por ter um grande forno e ter tambem agua e gaz encanado: a tratar na rua da Guia n. 54.

Engommadeira.

Engomma-se com perfeição e por preço modico na rua da Saudade n. 12.

— O abaixo assignado declara que nesta data tem justo e contratado a compra da casa de pasto e suas pertenças, sita á rua de Themé de Souza, antiga da Lingueta, n. 5, pertencente até esta data aos Srs. Manoel Benevides e Pedro Carreiro, livre e desembaraçada de qualquer debito, e se alguem se julgar credor ao mesmo, queira apresentar suas contas no prazo de tres dias a contar desta data do contrario não se attenderá a reclamação de divida feita até esta data.

Recife, 19 de abril de 1873.

Antonio Gomes Coutinho.

— Precisa-se fallar ao Sr. Dr Antonio Buarque de Lima: a rua do Amorim n 37.

Ama ou criado

No 1º andar do sobrado n 26 da rua das Cruzes, actualmente Duque de Caxias, precisa-se de um criado ou de uma ama.

— Quem quizer encarregar se de uma cobrança em Caruarú, dando fiador a sua pessoa, dirija-se á rua do Amorim n. 37.

Vende-se dous bonitos cachorros, grandes, proprios para quintal ou sitio: na rua Imperial n. 127.

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro com pratica de hotel ou mesmo para hospedaria, e tambem tem de cozinha no hotel central, rua larga do Rosario n. 37.

— Traspassa-se a chave do armazem da rua de Pedro Affonso n. 61: trata-se no mesmo.

— Aluga-se uma escrava que lava, cozinha, coze e engomma bem, propria para casa de familia, por ser robusta e gozar saúde: a tratar na rua da Penha n. 2.

— Precisa-se de pretas para vender bolos na rua larga do Rosario n. 28, 2.º andar.

2:000$.

Dá-se 2:000$ a juros de um e meio por cento ao mez, com hypotheca em algum predio nesta cidade, e que esteja livre e desembaraçado: quem pretender a dita quantia, dirija-se a esta typographia a entender-se com o Ferreira.

— Precisa-se de 200$ ou 300$ a juros com hypotheca em escravo da casa: quem quizer deixe carta fechada com as iniciaes A. P. F. M.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para taverna: a tratar na rua da Imperatriz n. 78.

Protesto.

Previne-se ao respeitavel publico, que o sobrado do Poço da Panella, em que reside actualmente o Sr. Dr. Seraphico, annunciado para ser vendido pelo Sr Francisco Ignacio Pinto, agente de leilões, está sujeito a uma doação da quantia de 10:000$; e o abaixo assignado protesta contra a pessoa que comprar dita casa. Recife, 24 de abril de 1873.

Guilherme Purcell.

Ensino.

Uma pessoa competentemente habilitada propõe-se a ensinar em algum engenho ou em outra qualquer parte, primeiras lettras, lingua portugueza, francez, rudimentos de latim e musica: a tratar na rua Direita n. 3, botica

PARA TODOS

A CASA MORTUARIA DE Paulo & Mafra

Largo do Paraizo ns. 10 e 12.

ESTÁ ABERTA E TEM

Armação e ornatos, habitos diversos, caixões e ataúdes, CARROS FUNEBRES de todas as ordens.

Cartas capellas, cêra, eça e emblemas.

Incumbem-se tambem:

De enterros, anniversarios, officios, licenças, attestados e catacumbas; finalmente de qualquer exequia, com musica, encommendação etc. etc.

NOVO MUNDO.

ASSIGNATURA PELO SEMESTRE

ABRIL A SETEMBRO DE 1873

CINCO MIL RÉIS.

LIVRARIA FRANCEZA.

RESTAURANT ITALIANO

Rua das Larangeiras n. 23.

ABRE SABBADO 26

AMANHÃ

Fornece comidas desde 7 horas da manhã até 10 horas da noute.

Almoços e jantares a carta.

RECEBE

Assignaturas para mandar fóra.

Magnifico café a todas as horas.

Vinhos e licores, superiores e de todas as qualidades.

Muito asseio, limpeza e agrado. Tudo a muito modicos preços.

AVISO.

Dos sabbados para os domingos, estará aberto até 11 horas da noute com variedade de comidas.

José Cini & C.

Ama cozinheira.

Na rua do Imperador n. 38, 2º andar, precisa-se de uma ama cozinheira, preferindo-se escrava.

Ama livre ou captiva.

Precisa-se para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar no rua da Aurora n. 19, andar terreo.

Fora os callos.

O unico remedio contra os callos é o emplastro americano e que sobre todos tem obtido os melhores resultados, além de alienar as dores cura-os radicalmente.

Unico deposito é na Pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr. J. M. Curio

OPERADOR E PARTEIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 7 horas ás 10 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador, mudou a sua residencia para a rua do Riachuelo (Corredor do Bispo) sobrado n. 53, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 6 as 9 horas da manhã e das 5 da tarde em diante.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

Sitio para alugar.

Aluga se o sitio dos herdeiros do finado Santos Coelho, com casa bastante grande, tendo 3 salas, dez quartos, todo murado, com muitos arvoredos, tanques para banho e gallinheiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62.

— Deseja-se fallar a negocio de seu interesse com o Sr. Vicente Pereira Pinto: na rua do Apollo n. 8.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Loja do Passo

A' rua 1º de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

Resolvemos dar um pequeno resumo das qualidades e preços de diversas mercadorias, afim de que á vista delles possam apreciar que a liquidação de nossas fazendas é uma pura verdade.

Escolhei bem a vontade:

Chapelinas, chapéos de palha, velludo, seda e filó para senhoras e meninas de 3$ a 6$.

Basquinas e casaquinhos de seda de 9$ a 25$.

Casaquinhos e romeiras de crochet pretos e brancos de 2$ a 6$.

Vestidos de cambraia branca com lindos bordados a 5$ e 10$.

Camizinhas de cambraia branca a 500 e 640 rs.

Manguitos e gollinhas a 200, 240 e 320 rs.

Cintos de todas as qualidades para senhoras de 500 a 1$600.

Lenços bordados e de labyrintho de 600 a 10$.

Coque de 1$ a 1$500.

Leques de madreperola e marfim de 3$ a 10$.

Balão a 1$.

Chales a imitação de bornus de merinó preto de 8$ e 9$.

Saias de lã de cambraia de 4$, 5$ e 6$.

Camisas bordadas para senhora, para todos os preços.

Capellas de cera a 500 rs.

Redes para coques a 320 e 500 rs.

Cortes de cambraia a 3$.

Cortes de tarlatana bordados a seda de 4$, 5$ e 6$.

Cambraia de côr com lindos padrões o covado a 320 rs.

Alpacas de lindas cores lisas e com listas de sedas de 400 e 600 rs. o covado.

Grande sortimento de lã para todos os preços

Crochet branco e preto covado a 800 rs.

Filó de linho liso preto e branco de 400 a 600 rs. a vara.

Vestuarios de fustão branco e de cores para meninos de 3$ a 6$.

Gravatas e mantas de 320 a 1$ cada uma.

Chapeos de castor branco a 7$ e 8$.

Chapeos de setim e de merinó preto para homem a 3$.

Collarinhos de linho lisos e bordados a 3$ e 4$ a duzia.

Peitos de linho a 600 rs.

Ditos bordados a 1$200.

Cortes de velludo bordados para colletes a 1$.

Brim preto vara 1$.

4 fronhas de linho ricamente bordadas sendo 2 grandes e 2 menores por 20$, e outros muitos artigos por preços baratissimos.

Loja do Paço á rua 1º de Março n. 7 A.

— Uma senhora competentemente autorisada pelo Exm. presidente da provincia e directoria geral de instrucção publica, propõe-se ensinar particularmente as materias de instrucção primaria, trabalhos de agulha e outras prendas: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua dos Ossos, casa terrea n. 26, que achará com quem tratar.

Aos portuguezes

Francisco Sebastião de Barros, boleiro nesta cidade, agradece publicamente os favores que tem recebido da bandeira portugueza, representada pelos subditos da mesma nação residentes nesta provincia.

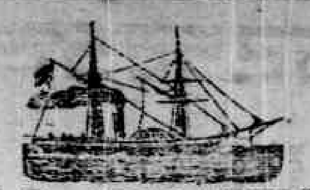

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié spara homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilette, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Para viagens.

Muito boas malas e bolsas para viagens de [illegible] de caminhos de ferro.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarmições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bem de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de couri- [illegible] de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa [illegible]
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço tartaruga.
Oculos de aço fina e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Canotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campanhias de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aerostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.
Cadeiras de parafuso e forro estufado.
No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Ao publico.

Eu abaixo assignado tendo comprado a taverna da rua Imperial n. 81, pertencente ao Sr. Manoel Albino Bezerra, livre e desembaraçada, mas se alguem se julgar com direito a mesma, reclame seu direito no prazo de tres dias, a contar da data deste. Recife 23 de abril de 1873.
José Gomes Alves.

Olaria amarella

Traspassa-se o arrendamento da olaria denominada—Amarella - sita no largo do hospital Pedro II n. 23, na qual o rendeiro fez algumas obras, taes como a abobada do forno, os arcos do crivo, um pilar e diversos concertos. A mesma olaria tem todos os utensilios necessarios para o trabalho, cinco milheiros de tijolos e telhas, e barro para 6 ou 7,000. O motivo por que se faz este negocio se dirá aos pretendentes, os quaes se devem entender com o rendeiro, na rua da Mangueira n. 22.

COMPRAS.

— Na fabrica de cerveja á rua do Rosario n. 6, compra-se laranjas da terra a 640 rs o cento.

Attenção

Compra-se apolices provinciaes: a quem convier vender, dirija-se á rua do Vigario n. 3, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

Cofres de ferro.

Precisa-se comprar uma burra de ferro (cofre) a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 66, loja.

— Compra-se um cofre prova de fogo: na travessa da rua do Vigario n. 1.

VENDAS.

Attenção

Vende-se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 9: a tratar na mesma.

— Vende-se feijão mulatinho em saccos e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte, na rua da Praia n. 1.

— Vende-se dous escravos peças, sendo uma escrava de 17 annos e um moleque de 13: na rua de Pedro Affonso n. 61.

Aviso.

Vende-se a casa n. 133, moderna, com gaz, sita á rua do Marquez do Herval, (antiga Concordia), terreno de marinha: a tratar na rua do Mondego no sitio do portão n. 63, com Marcelino José Lopes.

VENDE-SE

uma parte que se tem no sitio Tacaruna, propriedade que foi da finada D. Angelica Rosa de Torres: a tratar com Francisco E. de Luna Freire, no pateo de Pedro II n. 81, 1º andar, escriptorio, ou em sua casa, rua do Padre Floriano n. 60.

Engenho Patricio.

Este engenho está situado em muito bom lugar, perto do porto de embarque onde carregam os vapores da companhia Pernambucana, que levam e trazem carga de Mamanguape. Está de fogo morto e seus proprietarios sujeitam-se a venda por preço muito commodo; e não duvidam mesmo conceder prazos por parte de sua importancia, com tanto que recebam outra parte, em dinheiro á vista: a tratar com Tasso Irmãos & C.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Vende-se.

uma escrava de 25 annos de idade, com algumas habilidades: na rua do Rangel n. 69.

— Vende-se uma casa de pedra e cal, na rua de S. Miguel n. 123, nos Afogados: para vêr, parede e meia da mesma, e a tratar na rua do Cabugá n. 2 B.

Lãs

Bonitos padrões de lãs com listras a 440 o covado: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

NOVIDADE NA TERRA

Pela primeira vez aqui aos amantes do café.

Café de Java.

E' o café moido melhor que se póde desejar; e só se vende na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

A respeito de acepipes não precisames mais annunciar, pois está no dominio de todos que a confeitaria do Campos é um verdadeiro centro do que é bom e grato ao paladar.

E barato

Com pequeno toque.

Madapolão fino largo a 4$000 e 4$500 a peça.
Algodãozinho marca T, a 4$ e 5$.
Na rua do Crespo n. 20.

Bordados a seda.

Amaral Nabuco & C. receberam da Europa pelo ultimo vapor, meias para senhoras de fio da Escocia, brancas, abertas no peito do pé e bordadas a seda, é o que se pode chamar novidade, e são da ultima moda em Paris: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Roupa para luto.

Em 24 horas estará prompto qualquer fato.

Roupa para meninos.

Fazem-se todos os modelos.
Recebemos figurinos de Paris todos os fins de mez.
Na rua da Imperatriz n. 56.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Auguste F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Novidade

Joaquim Simões dos Santos tem para vender vinho puro de uva branca, com especial paladar, o unico vindo a este mercado, em barris de 5º e 10º, armazenado no trapiche do Machado, e a retalho a 800 rs. a garrafa: no armazem conservativo, largo do Terço n. 23.

E' baratissimo

Basquinas e casaquinhos de seda ricamente enfeitados e em muito bom estado, para senhoras e meninas a 7$000.

Pechinchas.

Chapelinas e chapéos de palha, velludo e seda para senhoras e meninas, por preços baratissimos de 2$, 3$ e 4$.

Ainda pechincha.

Balões em perfeito estado para senhoras e meninas a 1$000.

Para acabar.

Riquissimos cintos com laços e sem elle e de gostos muito chiques a 400 e 500 rs.
Entremeios e babadinhos a 400 e 500 rs. a peça.
Saias de lã para senhora, á 1$.
Estas pechinchas só se encontram na loja do Passo, rua 1.º de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

MEIAS

Amaral, Nabuco & C. vendem as seguintes qualidades de meias de fio de Escocia:

Brancas, abertas no peito do pé, e bordadas a seda, para senhora, abertas, para meninas, cruas e de cores para homem.

DE ALGODÃO

Brancas e de cores para meninos, meninas, homens e senhoras.

DE LÃ

De cores para meninos, meninas homens e senhoras.

DE SEDA

Carmezim e rôxas para padres, capellãs militares, conegos e bispo.
No bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Livros á venda.

Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus:—Droit Commercial.
Villiauné: – Revolution française.
Louiz Blanc:—Histoire de dix anns.
Vattel:—Droit des gens.
Ventura:—Le Pouvoir public.
Porters: – Cours de droit naturel.
Kluber: – Droit des gens.
Rogron: – Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

Muito barato.

Vende-se uma armação com vidraça e caixões, propria para deposito de padaria ou cigarreiro: a tratar no rua do Barão da Victoria n. 55.

Bazar Victoria.

Amaral Nabuco & C. vendem o seguinte:
Aza de môsca, fazenda propria para cobrir espelhos, quadros, flores, etc.
Bandejas de charão e de ferro envernisadas, modelos novos e bonitas.
Camizão de meia para menino, de todos os tamanhos.
Chá preto e verde.
Leques de madreperola queimada e alva, de marfim, tartaruga, etc.
Rapé francez e fumo inglez
Fugões de ferro para espirito de vinho.
Estampa de imagens e paisagens.
Revolwers de diversos tamanhos e ballas para os mesmos.
Flores para cabellos muito perfeita e bonitas.
Cortes de vestidos de lã e seda, de baptista, de cassa pintadas e bordadas.
Camisas bordadas e arrendadas para meninas e senhoras.
Cestos e balaios, completo sortimento para pão, flores, fructas, etc.
Bolsinhas para meninas, de seda, velludo, couro e palha.
Brinquedo para criança, em caixinhas, bonecas de borracha, de pellica, etc.
Album para 20, 50, 100 e 200 retratos, capa de couro, marfim, madreperola, madeira e metal.
Lanternas furta fogo e magicas.
Esponjas para toillette, para banho e para moveis.
Meias e fivellas para padres.
Insignias maçonicas de diversos graos.
Binoculos de marfim, tartaruga, madreperola e metal.
Cosmorama com 21 vistas e diorama para 50.
Steleoscopios com vistas de operas completes; Trovador, Roberto do Diabo, Jesuitas a trote e outros artigos que só com a vista.
Na rua do Victoria n. 2.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,
tem para vender por preços commodos:
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

— Formas de ferro.
Folhas de Flandres.
Vidros para vidraça.
Estanho em verguinha.
Chumbo em lençol.
Na rua do Marquez de Olinda n. 4, armazem de Silva Barroca & Filhos.

Chá preto e verde

Ha sempre á venda em retalho, na loja da rua estreita do Rosario n. 12, chá preto e verde de todas as qualidades, e algum chegado ultimamente da Europa; tem de todo preço, á vontade do comprador, e sempre de boa qualidade, porque é de encommenda propria.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

VENDE-SE

uma casa de taipa com um terreno proprio com 60 palmos de frente e 400 de fundo, tem 2 frentes, uma para o becco do Espinheiro e outra para a rua Nova: a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6,

loja de louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Bichas de Hamburgo

chegadas neste ultimo vapor; vende-se por preço muito rasoavel; na pharmacia de P. Maurer & C., rua da Barão da Victoria n. 25.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.
Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Casas para vender-se

Vende-se duas casas terreas, sendo uma na rua do Padre Floriano n. 75, com sotão e muitos commodos para familia, e uma dita no becco da Lama n. 48: quem quizer, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 60, 2º andar.

Parece incrivel.

O que?

Poder vender-se um par de borzeguins para senhora, sem defeito algum e de mais a mais da ultima moda por 4$500.

Assim como

Vender-se lindos e deslumbrantes diademas de aço objecto este de alta novidade por 3$000!... e outros muitos artigos que vendo-se poder-se ha dar credito.
No vapor das novidades.
Rua da Imperatriz n. 36.

— Tendo o dono da loja de louça sita á rua da Imperatriz n. 6 de retirar-se para fóra do imperio a tratar de sua saúde, vende o dito estabelecimento que se acha bastante acreditado: quem pretender queira dirigir-se á mesma loja onde achará com quem tratar.

= Relogios de ouro patente inglez (descoberto) do melhor fabricante de Londres, em casa de E. A. Delouche rua do Marquez de Olinda n. 49.
Relogios americanos, grande sortimento para mesas e paredes com columna dourada, corda para 8 dias, os mais modernos possiveis.
Na mesma casa ha grande sortimento de relogios de ouro, suissos, e prata dourada, cadeias de plaqué todos por preço muito barato, rua do Marquez de Olinda n. 49, E. A. Delouche.

Olinda

Vende-se o sobrado de um andar e sotão com frente para o pateo de S. Pedro e oitão para o pateo do Carmo, nas melhores condições possiveis, não só para negocio, como para morada e uso de banhos salgados: quem o pretender dirija-se ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, á rua da Madre de Deos n. 36, escriptorio.

Attenção

Vende-se a taverna na Capunga, rua das Pernambucanas n. 24: a tratar na mesma.

Vende-se ou aluga-se

um pequeno sitio bem plantado, e a casa muito bem conservada, com cacimba e banheiro, por preço commodo, no lugar denominado Fundão, rua da Esperança: a tratar na loja da conquista, rua do Cabugá n. 6.

Cassa-lã

A 200 rs. o covado, na rua do Crespo n. 20.

Casse-laine propria para vestidos, sendo lindos padrões pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

VESTIDOS PARA NOIVAS.

Rua do Duque de Caxias n. 55

Augusto Porto recebeu ricos vestidos de blond com superior setim branco, grinaldas e flores brancas para noivas, o que ha de mais gosto, e vende por muito commodos preços.

Não duvidem

É para acabar

Chitas escuras e claras a 240 rs. o covado.
Chitas adamascadas ultimo gosto, propria para coberta a 240 o covado: na rua do Crespo n. 20.

A 440 rs. o covado.

Lãs de quadros azues.

Recebeu a loja da America esta linda fazenda para vestidos, e vende por 440 rs o covado.
Madapolão francez a 6$000 rs. a peça, é fino e largo: á rua do Cabugá n. 10.

Vinho do Porto superior

Na loja de livros da rua estreita do Rosario n. 12, tem para vender, em caixa de duzia, vinho do Porto, e que por sua boa qualidade e preço barato é preferivel a outro qualquer. Este vinho ainda não é conhecido nesta provincia e sim no Rio de Janeiro, onde consome para mais de 5,000 caixas por anno. A elle, os amadores da boa pinga, antes que se acabe.

Farinha de mandioca.

A melhor do mercado.
Vende I. F. S. Coimbra Guimarães: á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

— Vende-se um bote novo, grande, com todos os pertences, vela, remos, leme o forquetas: na rua da Concordia n. 32.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

360 RS.

O COVADO:

Merinó assetinado de todas as côres, proprio para vestidos, a 360 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & Companhia.

Café do Rio.

Vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães: na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

Feijão crioulo.

A' rua da Madre de Deus n. 7.

Vende-se feijão preto, novo, já deste anno, mais barato que em parte alguma; a elles amigos do bom e barato.

Officina de alfaite

DA LOJA DA
Rosa Branca.

Apromptam-se obras para homens e meninos, de qualquer fazenda com asseio e rapidez.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomaca e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da deprada fructa; ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invéjar ás melhores importações europêas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que quizerem utilisar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO DO BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.
Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.
Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.
Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.
Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.
Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.
Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.
Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.
Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.
Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800
Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.
Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.
Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

Vende-se

pés de parreiras de diversas qualidades, já em cestos proprios para mudar-se, por preço commodo, no sitio junto a entrada do encanamento, em Parnameirim, e muito boa gomma de araruta em porção e a retalho: na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 34.

Algodão da Bahia

a 370 a vara.

Vende-se algodão da Bahia, liso e proprio para saccos: na rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

A 4$000.

Vende-se Borzeguins para homem, pelo baratissimo preço de 4$000: Venha ao Rival do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 50.

— Vende-se o sitio existente na travessa dos Remedios, freguezia dos Afogados, n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 18 (em chão proprio): quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco desta cidade n. 10, como quem vai para a rua Bella.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7; a ella, quanto não se acaba.

CERVEJA PRETA

Narca [illegible] Marca

Vende-se em casa de T. [illegible] rua do Commercio n. 46.

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. | Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde-lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

No armazem de Joaquim Lopes Machado y C.

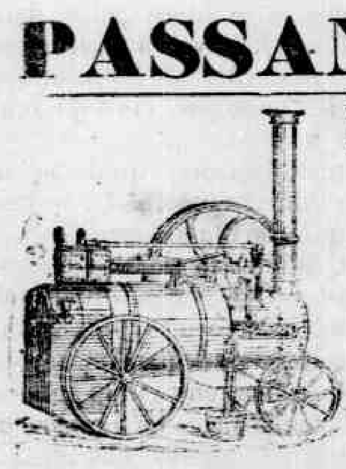

Travessa do Corpo Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Jaquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.

RUA DO BOM JESUS N. 4.

Seda pura a 1$500 o covado.

Seda de cores de muito lindos e differentes padrões, gostos modernos, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, vende na rua 1.° de março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Escravos.

Vende-se dous, sendo um mulato de 40 annos de idade, apto para qualquer serviço e muito fiel, uma escrava de 25 annos de idade, lava, engomma, cozinha e é boa quitandeira: na rua do Hospicio n. 81.

VENDE-SE

oito casinhas ou meia-aguas sitas no cáes de Capibaribe, de tijolo e cal, bem construidas, com poço meeiro, que rendem 84$ mensaes e são muito procuradas pela boa localidade: a tratar na praça do Corpo Santo armazem n. 9.

LOJA DE JOIAS

Esmeralda

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc., etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades, para homens e senhoras, desde o preço de 40$000 até 300$000, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$000 e 40$000.

RUA DO CABUGÁ N. 5

MOREIRA DUARTE & C.

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabricó, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & C.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é prefevivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Na pharmacia Maurer rua do Barão da Victoria n. 25.

GRANDES NOVIDADES

Em fazendas de gosto

NA

LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

N. 60 Rua da Imperatriz N. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caixeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

GRANADINES

A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃZINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LÃZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com badadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras do bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jardas, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHÉT PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHÉT A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquida-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

LITTERATURA

Historia e classificação da escripta.

As origens da escripta confundem-se com as do desenho. O desenho abreviado é o hieroglypho. Sir John Lubb ck, em um bello livro em que reconstitue o estado primitivo do homem, segundo os costumes selvagens modernos, (*As origens da civilisação*, 2ª edição, traduzida pelo Sr. Ed Barbier, em 8.°, Germer Baillière) reproduz diversas composições traçadas em taboinhas, pelles, arvores, que podem passar por inscripções facilmente decifraveis. As figuras que os esquimós traçam nas suas armas e ferramentas, são pequenos tratados de caça e de agricultura rudimentaria. Aqui é o homem calçado de sapatos, para andar na neve, o qual aponta o arco contra um rebanho de rangifers; alli é um caçador á espreita das phocas, que elle busca illudir com uma pelle soprada do mesmo animal. Outro liga a prêza viva atraz do seu trenó; outros lançam o arpéo já ferida pelas flechas.

Os peruanos que, na época da conquista hespanhola, haviam chegado a tão alto grão de civilisação relativa, apenas tinham, para escrever os acontecimentos, cordas de que pendiam como franjas uns fios com differentes nós e de varias côres. As indicações transmittidas por esse processo tão imperfeito são as vezes complicadas. Carver conta que o seu guia, com o auxilio de algumas figuras desenhadas com tinta preta n'uma casca de arvore, teve de fazer comprehender (e lêr) aos nandowessies que muitos delles tinham vindo procurar um chefe chippeway na cidade dos Ottagaumios, que lhes haviam pedido mandassem conduzir o inglez, que ultimamente estivera com elles no rio Cibippway: que elle, pois, contava que o Chippway que lhe servia de guia, comquanto fosse inimigo, não seria molestado em sua passagem, pois, tinha de conduzir uma pessoa a quem estimavam tanto como se fôra um dos seus. » Do mesmo genero é uma estranha petição apresentada ao presidente dos Estados Unidos, e bem assim tres ou quatro documentos sobre casca de arvore, um dos quaes é a completa biographia de um chefe Delaware; vê-se alli o *totem* da tribu, o do guerreiro, o numero de expedições, dos inimigos mortos ou prisioneiros, os fortes que elle atacou, á força de suas tropas.

Nada mais divertido que uma carta de aviso feita em um páo e posta no caminho em que devia passar um destacamento de inglezes. Uma duzia de bonecos, de cabeça descoberta ou coberta com chapéo, alguns attributos, espingardas, espadas, livros, martellos, etc., bastam para representar os soldados, o official, o secretario, o geologo, o interprete, os guias. Algumas linhas dão idéa (sufficiente ao que parece) da extensão da estrada que ainda restava percorrer.

A julgar, pois, pelos entalhos dos obeliscos, pelos signaes chinezes, pelos desenhos dos selvagens, a primeira escripta não foi uma figuração da linguagem, mas antes outra especie de linguagem, uma linguagem que fallasse aos olhos, independentemente do idioma usado. Um desenho figurando um boi, a colheita, o caçador a ferir a caça com o dardo, exprimirá o pensamento daquelle que o traçou, quaesquer que fossem as palavras empregadas para traduzi-lo. Com imaginação e alguma destreza de mão, elle conseguirá fazer entender o seu desejo e a sua vontade. E' o que se chama escripta ideographica, figurando idéas e não sons; e taes foram seguramente os hieroglyphos no Egypto, na China, no Mexico.

Se com o uso, o desenho se simplificou, se um risco da cabeça do boi figurou o animal inteiro, se uma fouce com um punhado de espigas representou a colheita, se um chuço cortando o ar foi o signal da caça; se pouco a pouco esses desenhos reduzidos se alteravam, e se emfim houve figuras de convenção antes do que imagens reaes de objectos, ainda assim a escripta conservou-se puramente ideographica.

Demais, e logo a principio, foi necessario recorrer ás convenções ou symbolismo, para representar as idéas que não são naturalmente susceptiveis de uma figuração material. Quaes foram as causas determinadoras da escolha desses symbolos? Muito difficil será geralmente explica-las. Assim é que no hieroglyphismo egypcio, um ramo de palmeira representava o anno, uma penna de abestruz a justiça, uma abelha o soberano. Mas não é difficil comprehender que um bezerro correndo combinado com o signal da agua, represente a sêde, e que, entre os chins, a luz seja figurada pela combinação do sol e da lua, o canto pela de um passaro e de uma orelha, as lagrimas pela imagem do olho, junto á imagem da agua.

A escripta puramente ideographica tem a vantagem de que, supponde os mesmos signaes conhecidos e adoptados por povos de diversas linguas, o que um delles escrever poderá ser entendido pelos outros, ainda que cada um delles leia e pronuncie cada signal á sua maneira. Mas que complicação de caracteres para representar todos os objectos reaes ou imaginarios, as concepções abstractas, todas as idéas com os seus matizes variados infinitamente! Mal nos parece impossivel um tal systema entre um povo já um tanto adiantado na civilisação. E comtudo ha uma nação, a mais numerosa do globo, que cultivou todos os ramos da litteratura, que conhece em elto grão as sciencias, a poesia, a historia, que possuia a imprensa muitos annos antes de Guttemberg, e que entretanto nunca teve nem terá ainda por muito tempo outro systema graphico; os chins, depois de terem tido, como os egypcios, o hieroglyphismo primitivo, apenas o modificaram para ficar em um deogriphismo puro.

Como é que da representação das idéas chegou a escripta á representação dos sons, ao phonetismo? Passando pelo systema do *rebus*, diz o Sr. Lemormant. E nós temos o exemplo unico de um povo que não passou d'ahi. Foram os Aztecas americanos. Las-Casas conta que esses indios transcreviam as resas latinas na sua escripta da maneira seguinte: para dizer *amen* pintavam o signal da agua (em mexicano, *a*) com a planta *agave* (*metl*), o que dá *ametl* que era para elles o som mais aproximado de *amen*; e assim o resto. « Quanto a mim, acrescenta o autor da Historia das Indias Occidentaes, vi uma grande parte da doutrina christã assim escripta em figuras e imagens que elles liam como eu leio as nossas lettras n'uma carta. »

Ahi está, pois, um primeiro passo para o fanatismo: o desenho que figura o *pão*, por exemplo, chega a representar o som *pão* (pain), de tal modo que, se este som na linguagem fallada convem a outra cousa (como aconteceria em francez com a arvore *pinho* (pin), o mesmo desenho poderá figurar o novo objecto, e se enterpretará segundo o caso *pain* ou *pin*. Isto parece ter-se dado nas antigas escriptas cuneiformes, complicação que lhes não difficulta pouco a decifração.

Facilmente se comprehende que o *rebus* deve ter levado insensivelmente á escripta syllabica; isto é, áquella em que cada signal represente phoneticamente uma syllaba; e este progresso era particularmente facil ao chim, lingua monosyllabica e sem flexões grammaticaes, como se sabe. Mas o idioma chim é de tal sorte conformado que uma escripta syllabica seria quasi inintelligivel. As palavras que se pronunciam de um modo identico, ou, como dizem os nossos grammaticos, os termos homophonos, no idioma chinez são tão numerosos, por causa da pobresa das articulações e do monosyllabismo da lingua, que a transcripção puramente phonetica de uma pagina chineza seria uma cousa inintelligivel, ou antes susceptivel de uma infinidade de interpretações. Assim que, a palavra *pa* (citada pelo Sr. Lenormant) póde ser tomada em oito accepções differentes, taes como: bananeira, concha, carro de guerra, cicatriz, grito, etc.

Não é, pois, a falta da noção phonographica, mas a necessidade de ser claro que manteve o chim no seu ideographismo, salvo para a transcripção dos nomes proprios e das palavras estrangeiras.

As linguas não monosyllabicas, como a egypcia, chegaram á escripta syllabica por um processo regular uniforme, que consiste em não tomar da palavra representada pelo signal ideographico senão a primeira syllaba. Por exemplo, um idiogramma figurando positivamente um *tapete* não seria adoptado, se o facto se passasse entre nós, senão para representar a syllaba *ta*.

Emfim, vai ser dado o ultimo passo; se o cuneiforme ainda applicado a um idioma semitico, o assyrio, não pôde chegar a decompor a syllaba nos seus elementos, o egypcia não se deteve n'um ponto que offereça ainda tanta camplicação á escripta; por um ultimo esforço de anályse, isolou a articulação de v gal, chegou emfim á lettra, á escripta alphabetica.

Todavia, cumpre dize-lo, jámais a escripta egypcia chegou acabar de todo com os seus ultimos dias, não cessou de mesclar as transcripções alphabeticas com signaes syllabicos, symbolicos, ideographicos, confusão deploravel e que para nós escurece muito os textos. Após a conquista romana, no alvorecer da nossa era, os hierogrammaticos, na transcripção dos nomes dos imperadores, chegavam a empregar até quinze e vinte caracteres differentes para exprimir a mesma consoante; e por outro lado, o signal que pintava uma articulação, podia tambem representar ás vezes uma palavra, uma syllaba. E' uma desordem.

E grande distancia vai dessaescripta, no seu mais alto grão de perfeição, á admiravel simplicidade do verdadeiro alphabeto, do alphabeto primitivo de vinte e duas lettras, inventado pelos phenicios, e dos quaes derivam os nossos alphabetos modernos.

Os phenicios, raça talvez mal aquinhoada de aptidões artisticas e litterarias, éram industriaes, commerciantes, homens praticos, a quem mais depressa do que a uma nação de lavradores ramerraneiros, regidos além disso por um reginen theocratico, se manifestou a necessidade de uma transmissão da linguagem, simples, facil, que apenas exigia um pequeno estudo. Entre elles, escrever não podia ser uma profissão exclusiva, um sacerdocio. O capitão de navio, que corria de escala em escola todo o circuito do Mediterraneo, e que passando o estreito de Gades, subia e descia o littoral banhado pelo Atlantico, devia ter conhecimento exacto de variados negocios commerciaes. Foi a necessidade quotidiana, mas urgente para elles que o desejo de conservar a lembrança dos factos historicos, que levou algum espirito positivista a rejeitar absolutamente o antigo symbolismo, a destruir um apparelho nimiamente complicado, exclusivamente reservado por isso mesmo a uma casta, e a fazer delle um instrumento de mecanismo elementar e facil manejo.

Em que época se consummou esse progresso tão importante na marcha das civilisações humanas? Não se póde affirmar. Os monumentos que nos dão os mais antigos typos conhecidos das lettras phenicias, remontam apenas á mediana antiguidade. Não é crivel que sejam os mais antigos testemunhos de uma escripta alphabetica. Mas quanto á origem mesmo desse systema graphico, as mais velhas tradições da historia não deixam subsistir nenhuma duvida ácerca do povo que a creou.

Segundo toda a probabilidade, os gregos tiveram todo o conhecimento do alphabeto phenicio alguns seculos antes da época presumida do famoso cerco de Troya. « Os phenicios companheiros de Cadmo, emigrando da Beocia (diz Herodoto), introduziram entre os gregos muitos conhecimentos novos, entre outros as lettras que, na minha opinião, elles não possuiam antes. A principio os gregos fizeram uso dos caracteres phenicios; mas, andando o tempo, modificaram-lhes o som e a fórma... Vi eu mesmo, na Beocia, essas lettras cadmeanas, no templo de Appollo Ismenio, gravadas em tres tripodes, quasi inteiramente semelhantes ás dos jonios. »

Nada mais notavel effectivamente que a singular semelhança dos caracteres gregos archaicos com os caracteres phenicios das inscripções; sem contar que a ordem e a nomenclatura das lettras gregas concordam maravilhosamente com a ordem e a nomenclatura das lettras do alphabeto hebraico, que se considera ser o herdeiro directo do phenicio neste ponto de vista. Nas mãos dos hellenos o alphabeto phenicio recebeu a ultima perfeição: adquirio os signaes vogaes, cuja necessidade não sentira nunca o scriba da lingua semitica.

Os phenicios escreviam da direita para a esquerda, como fizeram depois, imitando-os, os israelitas, os syrios, os arabes, e bem assim todos os povos mussulmanos que tiveram a desastrada idéa de adoptar o alphabeto arabe. Os antigos gregos traçavam os seus caracteres ora da direita para a esquerda, ora da esquerda para a direita, ora alternando, como a charrua que alinha a serie ininterrompida dos sulcos.

Os antigos habitantes da Italia, Volscos, Samnitas, etc. receberam a escripta das colonias hellenicas, n'uma época certamente anterior á fundação de Roma. Os romanos a principio não tiveram outra; modificaram-n'a um pouco depois, e, como os gregos, adoptaram o modo definitivo de escrever da esquerda para a direita. As conquistas de Roma, e, sobre tudo, mais tarde, a influencia da igreja latina, propagaram o alphabeto romano em todo o occidente.

Todo um anno do ensino da escola das Chartas é consagrado á historia da escripta latina que, graças ao *graffit* da Pompeia, se póde acompanhar até o primeiro seculo da nossa era. A paleographia, sciencia illustrada por Mabillon, Tassin e Toustain, Papebroch e o Sr. Natalis de Waily, estuda as transformações da maiscula e da minuscula, principalmente nos documentos da idade média, e pára na occasião em que a descoberta da impensa, leva a escripta ao dominio individual, liberta-a de toda a regra e lhe tira todo o caracter geral. Recordemos que quatro escriptas nacionaes, visigothica, lombarda, franca, anglo-saxonia, distinctas até o seculo decimo terceiro, nasceram do cursivo latino; que no decimo terceiro seculo a minuscula, chamada gothica ou escolastica, (conservada nos primeiros livros impressos) substitue todas as outras; que, excepto o cursivo allemão (que parece proceder da Charta de Ravenna, sexto seculo), todas as escriptas do occidente, do mesmo modo que a impressão, desde o começo do decimo-sexto seculo, tiram os seus elementos da bella minuscula Carolina do decimo seculo. Estas noções são indispensaveis a todos os que querem não só estudar a nossa historia nacional, mas ainda dar-se á archeologia e á bibliographia.

Nos tempos modernos, a Europa transportou para a America o alphabeto romano, e tenta, não sem exito, acclima-lo na Asia meridional, donde acabará por derrubar todos os outr s systemas, demasiado complicados ou defeituosos.

E' util sobretudo que o persa e o indostanico, linguas aryannas, deixem de se escrever em caractetes semiticos, tão imperfeitos no que respeita ao vocalismo; é de desejar tambem que os slavos, se quizerem entrar no concerto europeu, deixem essa mescla hybrica de elementos gregos e de signaes especiaes, que torna a sua litteratura de tão difficil accesso.

Em resumo, e sem entrar em pormenores historicos, para o que nos faltaria espaço, o alphabeto phenicio, mais ou menos modificado, está hoje em uso no universo inteiro, salvo no extremo oriente.

Eis em algumas linhas como se estabelece a filiação de todas essas escriptas antigas e modernas. (1)

Da raiz unica do alphabeto phenicio sahem seis troncos, desigualmente fecundos: 1.° um tronco occidental, que apenas deu o *ibero e o punico*, de importancia secundaria; 2.° um primeiro tronco semitico, cujos unicos ramos são o alphabeto *hebraico primitivo*, tal como se acha nas raras inscripções da Palestina, e o *samaritano* que servio para escrever a Biblia chamada samaritana; 3.° um segundo tronco semitico, o dos alphabetos *amareanos*; 4.° o tronco central ou *hellenico*; 5.° o tronco septentrional ou *runico*; 6.° o tronco *indohomerita*.

Do tronco hellenico sahiram, além do alphabeto *grego* e do alphabeto *copta*, que é uma copia delle, levemente alterada, os da peninsula italica, e o mais importante de todos, o *latim*, typo quasi invarivel dos alphabetos da maior parte das linguas europeas, (francez, itatiano, gespanhol, portuguez, velachio, inglez, flamengo, sueco, allemão, polaco, etc.)

Póde-se tambem derivar do alphabeto grego o antigo alphabeto slavo, chamado *cyrilliano*, donde deriva o *russo* actual, e o alphabeto *gothico*, exclusivamente empregado naquelle precioso monumento da antiga lingua dos godos, conhecido pelo nome de Biblia de Ulphilas.

O tronco septentrional comprehende sobretudo os caracteres usados entre os antigos scandinavos, mais tarde indecifraveis para os seus descendentes, que lhes tinham dado o nome de *runos*, isto é *mysterio*.

Emfim, o tronco indohomerita deu dous grandes ramos: o primeiro foi *himyarita*, de que se acham numerosos specimens entre as ruinas deixadas na Arabia meridional, e do qual sahio o *ghez* ou *ethiope*, com os seus proximos parentes o *amharico* e o *tifinagh*. O segundo ramo é o *devanagari*, alphabeto da lingua sanscripta, que teve uma multidão de ramos, taes como o pali, o siamez, o javanez, o singalez, o thibetino, tamul, e tambem sem duvida o bello alphabeto khmer, gravado em magnificos caracteres nas paredes da mysieriosa Angcor Wat, e de que o Sr. Francisco Garnier trouxe admiravais epecimens. (Veja o tomo 1° da grande obra ácerca do Indo-China, in 4.°, Hachette.) Parece que os mais sabios entre os sacerdotes cambodgios lêm ainda essas inscripções, mas já as não entendem.

De todas essas diversas escriptas, muita vez differentes; de aspecto apezar da commum origem, as dos tres primeiros troncos, bem como o himyarita, escrevem-se da direita para a esquerda, todas as outras da esquerda para direita. Accrescentemos entretanto, para ser completos, que as escriptas tartaras que ainda não mencionamos, o *uigur, o kalmak, o mantchu* apezar da origem aramea (por intermedio do estranghelo) se escrevem de cima para baixo, á maneira do chim.

Não é singular que a nação que creou e propagou o systema de transmissão de linguagem, hoje adoptado por todos os povos da terra, não tenha deixado outros monumentos escriptos, além de umas seccas inscripções, apenas bastantes para dar uma idéa de sua lingua?

Existe ainda alguns systemas de escripta, que não puderam ser decifrados. Taes são, por exemplo, sem contar o etrusco, que mal se póde ler (sem se poder explicar com segurança), e o khmer ou antigo cambodgio, as inscripções colhidas ha alguns annos na ilha de Chypre e até hoje absolutamente mysteriosas. Annuncia se, é verdade, a proxima interpretação dellas por um sabio semitista, o Sr. Joseph Halevy, cujas recentes viagens no Yemen, tão uteis para epigraphia, narramos em uma das nossas ultimas revistas.

Imaginam-se facilmente as prodigiosas difficuldades, que deve haver na decifração de textos, aliás pouco extensos, escriptos em caracteres desconhecidos e em uma lingua cujo parantesco se ignora. Mas os sabios não fraqueam com tão pouco. Indagam, reflectem, tacteam e trabalham de modo que um dia o mysterio, apparentemente insondavel, fica milagrosamente esclarecido. Foi o que aconteceu com o zend, graças ao genio do grande Barnouf, e mais tarde com as escriptas cuneiformes, sobre as quaes o Sr. Oppert e os seus emulos assiryologos, tão viva luz derramaram.

(*Republique Française.*)

(1) Podem ser consultados com utilidade os *Archives paleographiques de l'Orient et de l'Amerique*, pelo Sr. Léon de Rosny, repositorio destinado a publicar a *Collection des alphabets de toutes les langues connues* (texto e atlhas, t. I. in 8°. Maisonneuve). Chega justamente a óbra a tempo de recommendarmos nella, além de curiosos specimens e ricas fac-similes de manuscriptos orientaes, diversos artigos e cartas ácerca de um *alphabeto internacional*, a escripta *uigur, os cuneiformes, o devaganari*, os caracteres javanezes, siamezes, japonezes, etc. Muitas noticias são acompanhadas de uteis bibliographias.

O tronco *arameano* de nascimento: de uma parte ao *hebraico* das Biblias, augmentado com signaes vogaes pelos Massorethas, e do qual deriva o *rabbinico*; de outra parte, ao *pehlvi*, pai do *zend* (antigo persa), donde sahiram, não sem profundas modificações, o *armenio e o georgiano*; e emfim ao *palmyriano* que conta entre os seus descendentes, os diversos alphabetos *syriacos, o estranghelo*, empregado nos primeiros seculos da era christã para a transcripção dos evangelhos, o *cofico*, antiga escripta dos arabes, e o *neskhi* que é a escripta do arabe e do turco, do persa, do malaio, etc.

VARIEDADE

Austria.

A EXPOSIÇÃO DE VIENNA.

A grande alteração que tem soffrido a disposição de edificios em razão do avultado numero de productos que devem figurar na exposição, tem tornado os trabalhos mais demorados, e apezar do grande numero de operarios chamados a Vienna para secundarem os seus collegas, parece ainda assim pouco provavel que tudo esteja concluido no fim de abril, e que a inauguração se effectue no dia marcado, ainda que o jornal da exposição não tivesse annunciado officialmente que a ceremonia seria adiada.

Exteriormente estavam os trabalhos concluidos; no ornamento interior onde a execução dos artistas é mais delicada e por consequencia de mais demora, faltavam ainda concluir alguns pavilhões.

Já se póde com tudo apreciar qual o maravilhoso effeito que deverá produzir aquelle templo magestoso no interior, depois de se acharem expostos todos os milhares de valiosos objectos que devem alli ser exhibidos.

Só a exposição das secções orientaes, com as suas sumptuosas decorações, repuchos e plantas, já alli tem attrahido este anno mais de 50,000 visitantes.

No jardim central devem ser expostas algumas figuras de marmore de grande apreço, que foram offerecidas á direcção durante o tempo que durar a exposição, e as quaes poderão ser compradas por qualquer amador, com condição de só as receber depois de se fechar o palacio da industria.

A commissão publicou o regulamento para a distribuição das mercadorias de permuta, que devem ser acompanhadas dos varios preços, dos nomes dos fabricantes, bem como das materias primas que entram na sua composição.

O annexo ultimamente construido e destinado a conter os generos alimenticios, será sómente aberto no dia da abertura official.

O regulamento para esta secção especial tambem já foi publicado.

Todas as mercadorias que formam o commercio de troca entre as diversas nações, assim com os productos brutos tem de ser acompanhados de dados estatisticos regulados pela commissão.

Em primeiro lugar devem elles explicar: 1° o nome do expositor; 2°, quantidades remettidas; 3°, numero das diversas amostras; cada uma destas será por sua vez acompanhada das seguintes declarações: 1°, procedencia e mercados; 2°, quantidades importadas e exportadas; 3°, preço medio no local da producção durante o anno de 1871, maximum e minimo da fluctuação de preços nesse anno; 4°, modo de utilisar os productos (sómente em dados geraes).

Quadros graphicos serão igualmente enviados, contendo as seguintes informações:

1°, a parte que toca a cada paiz no commercio total de cada uma das mercadorias especiaes; 2°, as fluctuações na exportação das principaes mercadorias de cada paiz comparada com a fluctuação no commercio total de cada uma das mercadorias; 3°, quadros demonstrativos do encarecimento das mercadorias, entre o productor e o consumidor (isto refere-se sómente ao augmento de preço realisado no tempo em que os productos figuram como objectos de commercio universal); 4°, quadros demonstrativos de commercio universal, em grande e na sua totalidade, sem referencia ás diversas especies de mercadorias, mappas synopticos, representando a parte que cada paiz toma no commercio geral; mappas representando o commercio de differentes paizes entre si; mappas estatisticos da navegação, transporte de mercadorias e seguros, etc.

Além disto cada um dos expositores deverá fornecer todas as informações que forem requeridas depois de expostas as mercadorias e que sejam pedidas á commissão geral por qualquer pessoa interessada.

A não ser a falta da abertura de algumas secções estrangeiras, muito se pode já hoje apreciar no palacio da exposição e explica isto, o motivo porque tão grande numero de pessoas já alli tem affluido.

Calcula-se ser superior a 10,000 o numero de estrangeiros que já se acham em Vienna ou que já tem ido visitar o palacio austriaco.

Os grandes hoteis teem remettido pelo correio para diversas cidades pequenos folhetos, nos quaes annunciam as milhares de commodidades que offerecem aos viajantes e tudo, dizem elles, por preços muito moderados.

Em Paris publicou-se uma guia para o viajante que tencionar visitar a exposição, nesta veem especificadas até os preços dos varios caminhos de ferro que tem de percorrer e até mesmo o nome dos hoteis onde mais lhe convem alojar-se.

Um jornal europeu publicou alguns apontamentos para tambem servirem de guia aos que tiverem de visitar Vienna, e como não sejam muito extensos e possam servir de guia a algumas pessoas que se resolvam a visitar a exposição, abaixo os transcrevemos.

As explicações publicadas em um jornal hespanhol indicam apenas os esclarecimentos de viagem entre Madrid e Vienna, porém para quem desembarca em Lisboa, aproveita elle igualmente.

« Madrid dista de Vienna por Paris, Strasburgo e Munich 2,366 kilometros, ou 574 e 1/4 leguas de 20,000 pés (5,575 kilometros), que se percorrem por caminho de ferro em trem expresso. O trajecto de Madrid a Paris é demasiado conhecido para que delle nos occupemos e constitue mais de metade do caminho, pois dalli a Vienna distam apenas 1,416 kilometros. Sahe-se de Paris ás 8 horas e 35 minutos da manhã pela estação de Strasburgo, chega-se a esta cidade ás 8 da noute, continuando a viagem para passar por Stuttgart ás 2 e meia horas da manhã seguinte, por Nuremberg á 1 da tarde, e por Munich ás 8 horas da noute para chegar no outro dia ás 8 da manhã a Vienna. Quarenta e oito horas de viagem que custam na primeira classe 176 francos (31$680) e 179 na segunda classe (24$220) resultando de Madrid 84 horas de viagem por 1,330 reales (50$850), preço da primeira classe. O regresso póde fazer-se mais economico e mais breve por Zurich, Bale e Belfort e os que não enjoem podem effectuar a viagem sem grandes despezas, embarcando-se em Barcelona para Trieste e dahi a Vienna em 14 horas de caminho de ferro passando por Nabresina, Marbourg, Graz e Neustadt. »

O que temos dito é que está fixado nas tarifas dos caminhos de ferro, porém não póde servir de base para os gastos, sendo como é costume, haver bilhetes de ida e volta, validos por 30 ou 60 dias com faculdade de visitar as povoações do transito. Os directores dos caminhos de ferro francezes já isso annunciaram, estabelecendo de Paris como preço maximo regulador, o de 200 francos (36$) em primeira classe, ida e volta a Vienna, podendo por tanto ir-se de Madrid a capital da Austria por 2,000 reales (90$) comprehendendo a volta.

— « Vienna, situada na margem direita do rio Danubio, que recebe as aguas do pequeno rio Vienne, o qual desce de Wiener-wal, dista de Paris 230 leguas na direcção de E e 120 de Berlim, SSE latitude N 48° 12' 40"; longitude E 14° 2' 30". Altura sobre o nivel do mar 145 metros. Differença da hora com Madrid, 1 hora e 20 minutos de avanço. População 400,000 habitantes. »

A cidade está encravada em uma fertil planicie, rodeada de colinas do mais pittoresco aspecto. Passeios frondosos e a vista de um rio que se divide em diversos braços dão á campina um magico encanto. Porém um clima vario e um céo encapotado cobrem-o todo de uma apparencia triste e monotona.

Vienna com os seus 34 bairros, tem 23 kilometros de perimetro. O circuito da cidade é a decima parte deste perimetro e formam-o fortificações destruidas na sua maior parte no anno de 1809. A povoação é irregular e as ruas estreitas e tortuosas, porém bem illuminadas e calçadas com esmero. As casas, de construcção macissa, teem 5 e 6 andares e as principaes praças são as de Hof e a de Graben, ponto de reunião dos vicios e dos estrangeiros, que pululam nos seus brilhantes cafés e restaurantes. As ruas principaes chamam-se Herrn-grass, Schotten-grasse, Woltzeil, Kohl-markt e algumas outras de que não nos recordamos. Ha edificios que teem seu valor nominal e que pertencem ao imperio.

Nos bairros novos é onde se vê o adiantamento da povoação. Sumptuosos palacios, magnificos jardins e ruas espaçosas contrastam com o recinto fortificado e no Leopoldstadt e Jagercel o luxo é proverbial. Estes dous bairros estão situados em uma das ilhas do Danubio a N E da cidade, com o qual se communica por meio de uma elegante ponte de ferro. A ilha, pelo seu baixo nivel, estava constantemente exposta a inundações que hoje se evitam por um systema muito engenhoso; é ahi onde se acha o celebre passeio do Prado (Prater) e onde se construio o edificio da exposição universal e seus annexos.

Os theatros são bons e elegantes e delles nos occuparemos depois, assim como dos hoteis, casas de pasto e hospedarias, que tanto interessam ao viajante.

As moedas do imperio austriaco são as seguintes: Krone, de ouro cerca de 5$900 da nossa moeda.—Ducado, idem 1$900.—Gulden, florin de prata, 420 réis.— Idem, outro florin 1857, 410 réis. — Kreutzer, de cobre, 10 réis pouco mais ou menos. Porém a moeda franceza, belga, ingleza, prussiana e a italiana circulam sem perca nem desconto durante o periodo de exposição. Terminando estes esclarecimentos, recommendo a todos os viajantes a acquisição da planta da exposição de Vienna, gravada por Pteiffer que se vende em casa do Sr. Schropp, commerciante na rua da Montera —Madrid.

As tres deusas.

CHARADA EM PROSA.

I

Eu não sei, minhas senhoras, se leram as cartas de Demoustier, o diccionario da fabula, ou pelo menos se estudaram a mythologia pelos cartões de Mr. de Joui, membro da academia, e progenitor de espirituosas bagatellas.

A mythologia, sinceramente, é *fossil*, e vale hoje menos a pena sabe-la de cor, do que possuir firmes e immutaveis sobre a *coupe* d'um collete, os folhos d'um vestido, e ondeado de umas fitas azues ou côr de rosa, das rendas mais ou menos chistosas, que devem fazer realçar a alvura de uns bellos hombros, pudicamente decotados. Ora, se me permittem e sem offensa, vou explicar um ponto fabuloso, e que apesar disso toca com as narrações da historia.

Venus, Pallas e Juno, deusas de primeira ordem, travaram-se de razões ácerca da sua belleza. Ellas, apesar de deusas, eram sempre mulheres e sabiam que a formosura é o mais omnipotente dos poderes humanos.

Escolheram a Páris—um simples mortal!—para ser o arbitro d'este grave pleito, capaz de por em combustão o céo e a terra.

Páris entregou o pomo á voluvel e seductora Venus, talvez para a consolar de haver despojado um deus feio e grosseiro como Vulcano, que forjava raios com a mesma ancia febril com que os nossos *homens d'estado* fabricam deputados nos *burgos poderes da ordem*.

Venus, pulou de contentamento, Jupiter e Pallas morderam-se de raiva.

E tanto é que Troya deveu a este facto a sua destruição e tambem a um certo rapto, que Páris commetteu na pessoa de Helena, mulher de Meneláu, e que era linda como seis georgianas e uma duzia de odaliscas, compradas na Circassia em primeira mão.

Entre parenthesis: Meneláu, o esposo offendido, chamou áquillo rapto, e eu creio que foi simplesmente uma perfeita *cordeal-entente*: regra geral, uma mulher não se furta como um lenço, ou uma caixa de rapé, nem se empalma como uns dados de banca franceza.

Os moralistas da antiguidade gritaram contra esta senhora e tiveram tão pouca razão como os moralistas da nossa época.

O amor é o sentimento mais sublime que existe n'esta atmosphera sublunar, mas é absurdo o querer torna-lo eterno. Quem sabe mesmo se ella teria feito um casamento de conveniencia? A final, o que é máo, não é uma mulher fugir lealmente a um homem: é entregar os labios humidos dos beijos do seu amante, aos labios do marido ultrajado.

Santo Deus! Deixei escapar, sem querer, um dos aphorismos da minha philosophia... Perdão! Não se aterrem: torno ao assumpto.

II

Pois, ainda sinto calafrios lembrando-me deste caso tremendo, quizeram fazer de mim Páris: de mim, que nunca roubei nenhuma Helena, que sou apontado como um coração insensivel, como uma alma unicamente devorada pelas paixões acerbas da politica.

O mundo é tão tôlo!...

Era n'um baile; não se ponham a querer adivinhar, que o baile pertence á historia antiga.

Por acaso estavam tres senhoras, quasi proximas e todas tres eram sinceramente formosas.

Uma realisava, talvez, um d'estes typos, que os poetas do norte sonham, quando divagam pelas melancholicas margens do Rheno.

Era uma physionomia de uma brancura deslumbrante, mas um pouco assombreada de traços pallidos: a fronte rasgada e ao mesmo tempo suave, deixava a descoberto dos olhos azues, deliciosamente fendidos e que desferiam olhares longos, em que a ternura se combinava com a magestade.

Era a Juno.

Depois, em posição languida, e affectadamente fatigada, surgia a outra, como o lyrio que se curva sobre as bordas de um tanque de marmore.

Organisação mimosa, dotada d'essa pallidez transparente, que deixa ver as veias, de um azul desmaiado, como o alabastro, os raios desvanecidos de uma luz: perfil encantado e raphaelesco, que poderia inspirar a imaginação de uma artista.

Mas os olhos? Eu não leio nada naquelles olhos. Não exprimem nem paixão, nem sentimento. A dormir, aquella mulher deve-se-nos representar um anjo; quando descerrar os olhos, é uma creatura mortal, que nos póde fazer delirar os sentidos, que nos não ordena de certo a adoração, o culto grandioso e austero que fez o nome de Petrarcha immortal na historia.

Era a Venus.

A terceira estava um tanto voltada, reclinando-se sobre um sophá: nesta posição, podia-se-lhe observar a bella linha serpentina que começa no pé, sóbe em deliciosos contornos até a cintura, e perde-se em curvas appeticiveis até aos hombros, apenas descobertos, e sahindo modestamente d'um vestido branco, um pouco affogado.

A cabeça é original e sublime! A fronte é espaçosa e reflexiva: os olhos radiantes e meditativos. Os cabellos negros enquadram-lhe um rosto animado do vivo colorido de Rubens e Wandick. A bocca é breve e imperiosa: a linha frontal, cesariana, se essa palavra se póde applicar a uma mulher.

Não é um anjo, é uma rainha. Aquelle olhar é dominador: aquelle sorriso aceita, mas não applaude vaidosamente as homenagens.

Era a Pallas.

—

— Ali tem as tres formosuras do baile?... disse-me uma senhora com um tom de voz entre affirmativo e interrogador, dando um movimedto indefinivel ao seu leque que é o *baton de marechal de France*, que se atira como o de Condé por cima da muralhas inimigas-

— Acha? —Ora diga-me, qual dellas prefere?—E' tão difficil a escolha!...—Pois ha de escolher, que lhe mando eu.

— Quem sabe, minha senhora se já escolhi?...—Devéras?... Diga, diga, qual dellas é?—E se ardesse Troya? confessa-lhe que nunca tive geito algum para fazer de Páris no seculo dezenove, entre uma polka e uma salsa a dois tempos...—Os homens de lettras são os Paris do mundo elegante....—Póde ser, mas ha sempre um Vulcano que como o pomo...—da discordia. Em geral, isso pouco lhes importa, porque quem analysa, não sente. V. Exc., minha senhora, acaba de elevar os tolos á dictadura do sentimento...—Não sei, mas é verdade o que afirmo...—Que os Vulcanos são felizes?...—Não, que os homens de lettras apaixonam-se pela arte, apenas amam na mulher as phantasias da sua imaginação.—Se eu fosse mulher, quizera ser amada assim!

A senhora parou, para lançar timidamente um olhar a uma especie de boneco de Nuremberg, mais bem vestido e penteado de que um manequim de cabelleireiro.

Eu fiz um movimento para retirar-me. Ella susteve-me com um gesto...

— A qual dellas entregava o pomo?—A Pallas, minha senhora, e adivinhe qual dellas é, disse eu retirando-me.

Creio que não adivinhou, porque o movimento das polkas e masurkas barulhou-lhe as idéas na cabeça.

Sei, todavia, que continúo a gostar dos tolos. E' prazer de seguir a opinião das maiores, porque segundo escreveu Boillau á dois seculos:

Des sols, depuis Adam, sont en majorité;

LOPES DE MENDONÇA.

(*Diario Illustrado*)

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS